

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Quarta Feira, 30 de Maio de 2012 Nº 25814

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 7.959/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 282095/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALINE LEONIDA COELHO**, portador (a) do RG nº 01444077/SSP/MT e do CPF nº 209.229.731-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.960/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.912, de 27 de junho de 2008 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 282102/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SHIRLEY DE CAMPOS PEREIRA**, portador (a) do RG nº 507271/SSP/MT e do CPF nº 378.244.491-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO C-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 3 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.961/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 282133/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VILMA VARGAS REIS**, portador (a) do RG nº 100241-4/SSP/MT e do CPF nº 396.226.491-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 4 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.962/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 282226/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VICENTE BATISTA DA SILVEIRA**, portador (a) do RG nº 9731344/SSP/SP e do CPF nº 735.853.008-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 26 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltro**  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades .....	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2012.

  
SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 7.963/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 282283/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE DE FRANCA SOUZA**, portador (a) do RG nº 877186/PM/MT e do CPF nº 283.980.171-04, na graduação de CABO - PM C-00, proporcional a 28 Anos, 6 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2012.

  
SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 7.964/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 282418/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **PAULO AMANCIO DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 878261/PM/MT e do CPF nº 496.178.931-34, na graduação de CABO C-00, proporcional a 25 Anos, 3 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2012.

  
SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 7.965/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 76, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 282513/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MAURICIO BRAGA**, portador (a) do RG nº MG-729985/SSP/MG e do CPF nº 261.920.636-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de DELEGADO DE POLICIA C-00, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 11 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2012.

  
SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 7.966/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 282599/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CESALTINO FRANCO MOTA**, portador (a) do RG nº 166606/SSP/MT e do CPF nº 091.475.271-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 7 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2012.

  
SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 7.967/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 282836/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALAZIA FATIMA DE ALCANTARA E SILVA**, portador (a) do RG nº 03083039/SSP/MT e do CPF nº 314.567.581-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2012.

  
SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 7.968/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 282994/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GLORIA ISOLDA PACKER**, portador (a) do RG nº 1.049.952/SSP/IPR e do CPF nº 359.998.889-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 1 Mês e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2012.

  
SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 7.969/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 283190/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILVIA VIEIRA BALDINI DA COSTA**, portador (a) do RG nº 03161153/SEJUSP/MT e do CPF nº 274.917.571-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 3 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2012.

  
SILVAL PATRÍCIA BARBOSA  
Governadora do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 7.970/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 283280/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZINHA OLIVEIRA RAMOS**, portador (a) do RG nº 292138/SSP/MT e do CPF nº 172.711.691-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 5 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 7.971/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 283406/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE ABIDAO MENDES**, portador (a) do RG nº 874341/PM/MT e do CPF nº 303.888.211-91, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Anos e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 7.972/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 283570/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA NAZARETH DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 0076994-0/SSP/MT e do CPF nº 241.529.511-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 20 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 4 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 7.973/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 283702/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZINHA NAIR BROETTO OKUMURA**, portador (a) do RG nº 748698-7/SSP/PR e do CPF nº 256.173.209-63, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 7.974/2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 75, de 13 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta no Processo nº 283976/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO GONCALO DE MORAES FILHO**, portador (a) do RG nº 1517026-8/SSP/MT e do CPF nº 108.311.001-25, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL 0012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 4 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Maio de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 7.975/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processo nos 37651/2012/Casa Civil do Governo e 98406/2012/SEPLAN, **resolve autorizar a cessão** do servidor **JANEAO MARCOS CORREA**, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 137385/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para exercer suas funções no **Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT** pelo período de **01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013**, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o cumprimento do Art. 32 da Orientação Normativa SPS nº 02 de 31/03/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**SECRETARIAS**

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) **MARCELO DE OLIVEIRA RIBAS**, portador do CPF nº 597933170, apresentou através do e-Process nº 5128714/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO BOM JESUS, localizada no endereço COM. SÃO MARCOS, SÃO JOSÉ DO APUIY, LOTE 62-B, no município de NOVA MONTE VERDE/MT, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

**NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ITCD**

Expirado o prazo da ciência pessoal ou da Notificação para recolhimento do Documento de Arrecadação, procedimento previsto no caput e §4º do Art. 34 do Decreto 2125/2003, de acordo com o Art. 21 da Portaria 182/2009 notificamos o(a) Sr(a) **DOMICIANO & BORGES LTDA** a proceder o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente ao processo protocolado sob nº 5074537/2012 e GIA -ITCD nº 38387. Identificamos que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias desta publicação e não sendo recolhido, ou solicitado Parcelamento de acordo com a Portaria 87/2004, será lavrado Termo de Revelia e efetuado encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa nos termos da Portaria 182/2009.

Reiteramos que o documento de arrecadação está disponível diretamente pelo Sistema de GIA ITCD, através do site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). Caso persistam dúvidas a respeito, entrar em contato com a Agência Fazendária localizada à Rua Sebastiana Lacerda Martins (E-1), s/nº, Setor E, CEP 78580-000, Alta Floresta -MT, ou pelo telefone (66)35216560.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ**

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS - Em atendimento ao que disciplina o decreto de nº 2.035/2009 que alterou o Art. 198-A do RCMS comunicamos que o Produtor rural Nadir Luiz Polles, Faz. Jesus de Nazaré / São Pedro - I.E. 13.249.689-5 informou que inutilizou as Notas Fiscais nº 1390 a 1400; Produtor rural Nervilio Jose Polles, Faz. Serra Morena - I.E. 13.292.219-3, informou que inutilizou as Notas Fiscais N° 552 a 675; Produtor Rural Neroci Polles I.E. 13.249.690-9 Fazenda Jesus de Nazaré informou que inutilizou as Notas Fiscais nº 309 a 325, por prazo de validade vencida. Rosely Wirtli Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Nelson Antonio Dos Santos 974.950.268-04. Rosely Wirtti Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agência.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou (aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/02. Virgílio Peterle CPF: 395.532.051-00-Protocolo nº 5104292/12; Sandro Peterle CPF: 040.385.871-26 - Protocolo nº 5104268; Elia Rosa de Lima Cornelio CPF: 624.880.746-91 – Protocolo nº 5110382/12; Tereza de Oliveira Dutra e Outro CPF: 004.839.611-75 – Protocolo nº 5112479/12; Maria Lavina dos Santos CPF: 568.222.861-87 – Protocolo nº 5108948/12; Erasmo Pereira CPF: 326.276.291-15 – Protocolo nº 5122909/12; Jose Milton Albino Oliveira Silva CPF: 783.560.241-53 – Protocolo nº 5127728/12.Brasnorte/MT, 30 de maio de 2012. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário. Matr.: 213455890.

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. APARECIDO RICIERI IE: 13.454.569-9; JOAQUIM DOS SANTOS IE: 13.455.193-1; DELZA EMÍDIO DOS SANTOS IE: 13.452.135-8; ANGELA CRISTINA GUERRA IE: 13.452.161-7; EDVALDO ADRIANO GADO IE: 13.452.649-0; JOSE THADEU MARQUES FILHO IE: 13.452.656-2; ROSANÉ ZOCH LEITE IE: 13.452.670-8; EVANDRO LUIS ADAMS IE: 13.452.210-9; VILSON QUINTILIANO IE: 13.452.825-5; SEBASTIÃO SANTANA GOMES IE: 13.452.898-0; GENIVAL DOMICIANO DE SOUZA IE: 13.453.379-8; ANA PAULA DE OLIVEIRA CALDEIRA IE: 13.454.085-9; VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS IE: 13.454.539-7; ROGERIO APARECIDO DA SILVA IE: 13.454.636-9; MARIO ZANETTI IE: 13.454.766-7. 30 de maio de 2012. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

A empresa JBS S/A, localizada na Rodovia MT 430 km 07, no município de Confresa, portadora do CCE 13446057-0 e CNPJ 02916265/0176-40, apresentou junto a Agência Fazendária de Confresa, Termo de Opção para realização de Operação/Prestação com diferimento do ICMS, previsto no artigo 335-B do Ricms, conforme reza o artigo 343-B do RICMS.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado nº 005/2012 - Relação dos Contribuintes que optaram pela Adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social/FUPIS (Decreto nº 4314/2004-SEFAZ). PAVILUCAS PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA ME I.E. 13.208.610-7 E-process 5127678/2012 Opção em 30/05/2012; BIAZUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME I.E. 13.312.800-8 E-process 5101390/2012 Opção em 26/04/2012; H S CONSTRUTORA LTDA ME I.E. 13.454.524-9 E-process 5109798/2012 Opção em 23/05/2012. Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde-MT, 30 de maio de 2012. José Carlos V. Ribeiro – AAF Matr. 488530016 – Gerente Fazendário

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI. Reconheço que o (os) Microprodutor rural abaixo cumprirá a exigência do art. 26 da portaria 114/02. MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO: Dante Prestes dos Santos -080.373.451-49; Isaías Ribeiro Gomes – 927.952.771-15. MUNICIPIO DE MATUPÁ: Gilberto Ferreira Ribas – 011.495.481-00. Reni Fassbinder - Gerente Fazendária, Matrícula 49559001- 0. 30/05/2012.

Termo de Opção para a realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS. MUNICIPIO DE MATUPÁ: Fazenda Três Poderes- 13.452.590-6 ;Sítio Cristo Redentor- 13.452.936-7; Sítio Corredor Mineiro- 13.454.514-1; JBS S/A- 13.403.042-7; Josias Teixeira Araujo-13.455.206-7; Daniel Donisete Bassi -13.455.216-4. MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO:–Fazenda Vale Verde-13.452.839-5; Fazenda Serra Bonita- Genivaldo Aparecido Farias- 13.454.451-0; Manoel Pereira de Sousa -13.454.418-4; Denivaldo Antonio Vieira Soares-13.454.521-4; Agostinho Ferreira- 13.452.705-4; Estância Sula- 13.454.661-0; Sítio Boa Esperança- 13.454.671-7; Fazenda Ana 2-13.455.154-0; Sítio Maravilha- 13.455.215-6. 30/05/2012.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 038/2012 Pontes e Lacerda/MT, 30 de maio de 2012. Reconheço que o Micro Produtor Rural NOME: ODENY JOSE RODRIGUES DA SILVA CPF Nº: 000.197.161-17 RG Nº: 1231373-4 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: FAZENDA TRÊS PALMEIRAS ÁREA: 17,23 HECTARES MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT, MATRÍCULA Nº 8788 LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO. Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES, Agente de Administração Fazendária, Matrícula nº 48822001-7.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL-FUPIS (DECRETO Nº 4314/2004-SEFAZ). NELIO TITO PINHEIRO - ME IE. 13005.301-5 CNPJ-15.378.169/0001-57 ENDEREÇO RUA GENEROSO PONCE SIN MUNICIPIO DE POCONÉ MT

### GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS - GFVM EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

- CGC: 26.554.410/0001-78 - Razão Social: RAVAGNANI & SANTOS LTDA(NATU ERVAS) Endereço: Rua Dez Nº 757 W – Centro - Tangará da Serra /MT Nº do TI: 239690010000175201230 Data da Lavratura do TI: 09/05/2012; O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012. CLARICE DE OLIVEIRA - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 239690010

### GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCALIS - GIEF AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica-GIEF.

A Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEF, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em [notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: MADEIREIRA JR LTDA - ME Inscrição Estadual: 132489708 Nº da Notificação: 380782/55/33/2012

Contribuinte: DOMINGOS ALVES BARBOSA COMERCIO Inscrição Estadual: 132494523 Nº da Notificação: 380789/55/33/2012

Contribuinte: A A F GOMES COMERCIO Inscrição Estadual: 132494540 Nº da Notificação: 380790/55/33/2012

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 102: MARCELO EDVINO LUFT** CPF: 013.566.541-85. PROCESSO Nº. 275526/2012. O poço tubular será construído na Rua das Imbuías LT 31 e 32 QD H-1 Associação Alphaville – Bairro Jardim Itália no município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat.15°33'33.9" S e Long. 56°03'45.8" W. A Profundidade pretendida é de 50m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda., devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro CREA: 1561D-PB. Essa autorização vigorará até **30 de Novembro de 2012** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 103: AURORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:** 03.833.589/0001-05. PROCESSO Nº. 276737/2012. O poço tubular será construído na Avenida 01 do Condomínio Residencial Vila Universária – Bairro Cristo Rei no município de Várzea Grande, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat.15°38'25" S e Long. 56°04'57" W. A Profundidade pretendida é de 120m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda., devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro CREA: 1561D-PB. Essa autorização vigorará até **30 de Novembro de 2012** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ATALAIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 10.626.223/0001-12, PROCESSO Nº.: 263616/2012. Características – Município: Cuiabá; Cursos d'água: Córrego Lavrinha; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de lançamento: Lat. 15° 39'43,2" S e Long. 56°02'59,4" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Outros usos; Vazão do efluente (m³/s): 0,00005.

COMERCIAL PONTELAC LTDA, CNPJ: 04.667.427/0003-60, PROCESSO Nº.: 263384/2012. Características – Município: Mirassol d'Oeste; Cursos d'água: Córrego Rancho Alegre; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de lançamento: Lat. 15° 43'8,207" S e Long. 58°5'6,251" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão do efluente (m³/s): 0,0014583.

Luciano Ivan de Bona, CPF: 570.040.561-04, FAZENDA SOBRADINHO, PROCESSO Nº.: 268642/2012. Características – Município: Poxoró; Cursos d'água: Rio Sangradourinho; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação (Pivô 01): Lat. 15°36'11" S e Long. 54°02'49" W; Ponto captação (Pivôs 02 e 03): Lat. 15°36'34" S e Long. 54°02'41" W Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt. (Pivô 01): 0,1446; Capt. (Pivôs 02 e 03): 0,1967.

Luimar Luiz Gemi, CPF: 473.453.229-04, FAZENDA SANTO ANTÔNIO, PROCESSO Nº.: 258952/2012. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 12°56'41,97" S e Long. 55°50'59,82" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,16965.

Mariano José Franz, CPF: 430.885.119-04, FAZENDA MANO JULIO, PROCESSO Nº.: 266099/2012. Características – Município: Ipiranga do Norte; Cursos d'água: Ribeirão União; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 12°22'20,8" S e Long. 56°12'33,3" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,10611.

Mirna Aparecida Stocker Franz, CPF: 362.726.471-15, FAZENDA MANO JULIO, PROCESSO Nº.: 266053/2012. Características – Município: Ipiranga do Norte; Cursos d'água: Ribeirão União; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 12°22'20,6" S e Long. 56°12'32,3" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,10611.

Prefeitura Municipal de Itaúba, CNPJ: 03.238.961/0001-27, PROCESSO Nº.: 263696/2012. Características – Município: Itaúba; Cursos d'água: Ribeirão Independência; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 11°00'03,23" S e Long. 55°14'32,07" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt.: 0,0032.

Roldão Martins Pinto, CPF: 126.454.780-34, FAZENDA PROGRESSO VISTA ALEGRE II e III, PROCESSO Nº.: 268680/2012. Características – Município: Canarana; Cursos d'água: Córrego Sem Denominação, afluente do Rio Tanguro; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 13°31'21" S e Long. 52°06'46" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0520.

Sadia S/A, CNPJ: 20.730.099/0113-90, PROCESSO Nº.: 103935/2012. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Cursos d'água: Rio Verde; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 12°59'43" S e Long. 55°54'50" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria; Vazão da captação (m³/s): 0,41.

Vitalino Pertile Bombarda, CPF: 033.354.369-00, FAZENDA SÍTIO SERTÃOZINHO, PROCESSO Nº.: 268663/2012. Características – Município: Poxoró; Cursos d'água: Ribeirão Sapé; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat. 15°38'55" S e Long. 54°07'31" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0405.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

Marcelino Manoel Sichiari, CPF: 814.516.101-06, FAZENDA SANTO EXPEDITO, PROCESSO Nº 300337/2011. Características – Município: Nova Ubiratã; Curso d'água: Rio Tartaruga; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação (01 e 02): Lat. 13°03'45,63" S e Long. 55°14'30,66" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): Capt. 01: 0,0747; Capt. 02: 0,0747.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a solicitação de **transferência de outorga de Indústria e Comércio de Alimentos de Nova Canaã Ltda**, Portaria nº 336/2011, Processo nº 685193/2011, para Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos S/A, CNPJ: 06.088.741/0008-29, município de Nova Canaã do Norte/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a solicitação de **transferência de outorga de Vítelio Furlan**, Portaria nº 208/2011, Processo nº 130863/2011, para Jakson Furlan, CPF: 001.541.781-60, município de Primavera do Leste/MT.

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 065/12

##### PROCESSO: 21.582-8/12

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Recuperação da MT 417, Trecho de Nova Bandeirante Ate divisa com Município de Apiacas Numa Ext.=30,7 km.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) que serão repassados pela SETPU conforme o plano de trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 33.40.39.00

FONTE: 100

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO NOVA BANDEIRANTES**

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 069/12

##### PROCESSO: 19.252-2/12

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos Para os Serviços de Execução de Pavimentação em blocos Intertravados de Concreto na Praça Brasília no Município de DENISE-MT com um Total de 3.081,05, 00 m²

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 191.304,52 (Cento e Noventa e Um Mil, Trezentos e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos), sendo que R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 41.304,52 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DENISE**

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/12

##### PROCESSO: 21.623-8/12

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a conservação de rodovias localizadas no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

##### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

###### 2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 7.200 (Sete mil e Duzentos ) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

###### 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA**

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 037/12

##### PROCESSO: 71.276-8/11

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Recuperação de Vias Urbanas - Lama Asfáltica nas Vias: Rua 15 de Novembro, Rua Dom Bosco, Rua Saturnino, Rua Deputado Heronides Araujo, Rua Castro Alves e Rua A, com um total de 18.324,00 m², no Município de Torixoró-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 206.420,64 (Duzentos e seis mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) que serão repassados pela SETPU conforme o plano de trabalho.

**SUB-PROJETO:** 1819.0400

**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE TORIXORÓ**

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 068/12

##### PROCESSO: 14.877-0/12

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos Para os Serviços de Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Cloves Silício Vettorato, Avenida dos Pioneiros e Cruzamento com Rotatórias no Município de Terra Nova do Norte-MT, com um total de 27.216,00m².

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.308.029,39 (Um milhão trezentos e oito mil, vinte e nove reais e trinta e nove centavos), sendo que R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 308.029,39 (Trezentos e oito mil, vinte e nove reais e trinta e nove centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

**SUB-PROJETO:** 3162.9900

**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100

**FONTE:** 100

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Adesão aos lotes 06 e 07 da ata de Registro de Preços nº 053/2011/SAD, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 058/2011/SAD, visando a aquisição de Bens de Consumo (Vasilhame de gás de cozinha), para atender as necessidades da Academia de Polícia Militar Costa Verde e Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 16.890,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/Atividade: 1062/Natureza de Despesa: 33903000 Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato o Cel. PM o Sr. Alexandre Torres Maia.

DA VIGÊNCIA: 30/05/2012 a 29/05/2013.

DA DATA: 30/05/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLAIR UGOLINI – EMPRESA GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa TMF INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Alteração do item 8.1. da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO do Contrato nº 081/2011/SESP, referente a prestação de serviço de reforma e manutenção de cadeiras e longarinas, para atender as Unidades da SESP, quais sejam: Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Núcleo Sistemático de Segurança, Academia de Polícia Costa Verde, Corregedoria da Polícia Militar, Diretoria de Saúde, Polícia Comunitária, Polícia Militar, Perícia Oficial e Identificação Técnica, Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

DO PAGAMENTO: 8.1. Fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 5.279,99 (cinco mil duzentos e setenta e nove reais e nove centavos). O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 58.079,87 (cinquenta e oito mil setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. THIAGO RONCHI ADRIEN EUGÊNIO – Empresa TMF INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**LOTACIONOGRAMA DA POLITEC**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas

atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
Lotacionograma da Perícia Oficial de Identificação Técnica						
2º TRIMESTRE						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Polícia Técnica	Perito Oficial Médico Legista	156	78	35	43	Lei nº 8321-12/05/05
Polícia Técnica	Perito Oficial Odonto Legista	44	4	37	3	
Polícia Técnica	Perito Oficial Criminal	246	143	103	-	
Polícia Técnica	Papiloscopista	238	166	72	-	Lei nº 9579-01/07/11
Polícia Técnica	Perito Criminal II	15	12	3	-	
Polícia Técnica	Técnico de Necropsia	86	49	37	-	Lei nº 9541-26/05/11
Desenvolvimento Econômico e Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	-	7	-	-	
	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	-	81	-	-	
	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	-	36	-	-	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Perícia Oficial de Identificação Técnica			
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade	
Secretaria de Estado de Saúde	PNS do Sus	2	
Secretaria de Estado de Administração	Agente da Área Instrumental	1	
Secretaria de Pavimentação e Transporte Urbano	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	1	
Secretaria de Pavimentação e Transporte Urbano	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	1	
Secretaria de Estado de Educação	Professor	1	

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

**RUBENS SADAOKADA**  
 Diretor Geral da Perícia Oficial de Identificação Técnica  
 (Documento Original Assinado)

**TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 (Documento Original Assinado)

**LOTACIONOGRAMA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de

suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
Lotacionograma da Secretaria de Segurança Pública/ Secretaria Adjunta do Núcleo Sistêmico de Segurança						
1º TRIMESTRE						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Desenvolvimento Econômico e Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	*	27	-	-	Lei nº 9541-26/05/11
	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	*	28	-	-	
	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	*	2	-	-	
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Área Instrumental	Técnico da Área Instrumental	55	84	-	-	Lei nº 9540-26/05/11
	Agente da Área Instrumental	23	41	-	-	

\*Aguardando redistribuição dos Cargos de Desenvolvimento, devido Lei Complementar nº 413, de 20/12/10.

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Secretaria de Segurança Pública			
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade	
Ministério de Justiça	Agente de Polícia Federal	1	
Ministério de Justiça	Delegado de Polícia Federal	1	
Secretaria de Estado de Fazenda	Agente da Área Instrumental	1	
Unemat	Professora	1	

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

**SIRLEI TERESINHA THEIS DE ALMEIDA**  
 Secretária Adjunta do Núcleo Sistêmico de Segurança  
 (Documento Original Assinado)

**TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 (Documento Original Assinado)

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2012/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa S. DA SILVA COMÉRCIO - ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desentupimento do sistema de esgoto com sistema de sucção a vácuo e limpeza de caixa de passagem, caixa de gordura e desentupimento, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos em Cuiabá, Várzea Grande, Santo Antonio do Leverger, Poconé, Rosário Oeste e Chapada dos Guimarães/MT.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais).  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101; Programa: 337, Atividade: 4280, Fonte: 248, Natureza de Despesa: 33903900;

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor Otímio de Souza Brandão - Gerente de Infraestrutura do Sistema Penitenciário/SEJUDH.

DA VIGÊNCIA: 30/05/2012 a 29/05/2013.

DA DATA: 30/05/2012.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. SAULO DA SILVA - e a Empresa S. DA SILVA COMÉRCIO - ME/CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2010**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES e da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 140/2010, que tem por objeto a prestação de serviços de segurança e vigilância armada para atender a FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC, proveniente da repactuação.

DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES: O Valor unitário contratado passará de R\$ 8.682,45 (oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 9.524,30 (nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), a partir de 01 de outubro de 2011. O valor total do contrato passará de R\$ 104.189,40 (cento e quatro mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 114.189,40 (cento e quatorze mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos) referente a 01 (um) posto\*.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 18201; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33909200/33903700 e Fonte: 100\*.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.  
 ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES - Presidenta da Fundação Nova Chance FUNAC/CONTRATANTE, e o Sr. MARCOS ANTONIO GANDINI PALÁCIO - Empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA/CONTRATADA.

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 232/2012/AGE-COR/SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 21 do Decreto nº 914/2007, artigo 27 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos dos processos nº 109977/2012 e 290353/2010 que noticia que o servidor Vanderson Francisco dos Santos, contratado para prestar serviços como instrutor de fanfarra e apoio administrativo educacional na Escola Estadual Aureolina Eustácia Ribeiro, no município de Cuiabá, em tese, teria retirado sem anuência de autoridade competente, instrumentos musicais da fanfarra pertencentes à escola;

Considerando que, caso comprovado o fato acima descrito, o servidor teria incorrido em infrações disciplinares descritas no inciso II do artigo 144 da LC 04/90 e infringido o que dispõe a Cláusula 8.2, do contrato temporário firmado entre o servidor e a Seduc/MT;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório conforme determina o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República de 1988 e artigo 10, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando a servidora Ana Batista de Albuquerque da Costa, para apurar as irregularidades atribuídas a Vanderson Francisco dos Santos, matrícula nº 224717, contratado para prestar serviços na Escola Estadual Aureolina Eustácia Ribeiro, no município de Cuiabá.

**Parágrafo único.** Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário e com justificativa, para conclusão da respectiva Sindicância Administrativa.

**Art. 2º** Aduar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório e decisão administrativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 21 de maio de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
 Secretário - Auditor Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 233/2012/AGE-COR/SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterado pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos dos processos nº 109977/2012 e 290353/2010 que noticiam que no biênio 2010/2011, na Escola Estadual Aureolina Eustácia Ribeiro, a equipe gestora, composta pelas servidoras:

-Carmem Lúcia Campos de Souza, ex diretora, professora efetiva, matrícula nº 12436 em tese, teria deixado de zelar pelo patrimônio público ao permitir ou deixar de observar a retirada de alguns objetos do interior da escola; autorizado a

emissão de atestado de escolaridade falso; suposta emissão de cheque sem provisão de fundo; não efetivação de prestação de contas de verbas enviadas para a unidade escolar; e deixado de efetuar pagamento a fornecedores;

-Airtes Maria de Oliveira, ex presidente do CDCE e Coordenadora Pedagógica, professora efetiva, matrícula nº 12438, por ter, em tese, utilizado objetos de propriedade da escola em sua residência e não tê-los devolvido; solicitação de emissão de atestado de escolaridade falso; possível emissão de cheques sem provisão de fundo; não efetivação de prestação de contas das verbas recebidas pela unidade escolar; e falta de pagamento a fornecedores;

Considerando que se for comprovado o fato acima descrito a servidora Carmem Lúcia Campos de Souza, matrícula 12436, em tese, incorreu em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, VI, VII e IX; e artigo 159 incisos I, IV, VIII e X; e a servidora Airtes Maria de Oliveira, matrícula 12438, em tese, incorreu em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, VI, VII; artigo 144, incisos II e XVI; e artigo 159 incisos I, IV, VIII e X; todos descritos na Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório conforme determina o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República de 1988 e artigo 10, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apurar as irregularidades atribuídas às servidoras Carmem Lúcia Campos de Souza, professora efetiva, matrícula 12436, e Airtes Maria de Oliveira, professora efetiva, matrícula 12438, ambas lotadas na Escola Estadual Aureolina Eustácia Ribeiro, em Cuiabá.

- I – Ana Batista de Albuquerque da Costa;
- II – Hemelinda Regina Colombo Rubio;
- III – Roselane da Silva.

**Parágrafo único.** Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário e com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

**Art. 2º** Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 21 de maio de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário – Auditor Geral do Estado

**PORTARIA Nº 195/2012/GS/SEDUC/MT**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a oferta dos Cursos Normal em Nível Médio – Habilitação para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental Magistério Intercultural e de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional – Técnico em Agroecologia e Técnico em Meio Ambiente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a abertura do processo de contagem de pontos para formação de cadastro de reserva de professores, para atuarem nas disciplinas da BASE PROFISSIONAL, nos cursos: Normal em Nível Médio – Habilitação para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental Magistério Intercultural e Ensino Médio Integrado a Educação Profissional – Técnico em Agroecologia e Técnico em Meio Ambiente, ambos para a educação indígena, a ser realizado no Estado de Mato Grosso, nas escolas abaixo descritas, conforme matriz curricular:

**Magistério Intercultural:**

- EEI Dom Felipo Rinaldi – Barra do Garças/MT;
- EEI Rai Räte – Campinápolis/MT;
- EEI Bepkororoti – Colider/MT;
- EEI Pirineus de Souza – Comodoro/MT;
- EEI Central Ikpeng – Feliz Natal/MT;
- EEI Central Leonardo – Gaúcha do Norte/MT;
- EEI Malamalali – Tangará da Serra/MT;
- EEI Zarup Wej – Rondolândia/MT;
- EEI Korogedu Paru – Santo Antônio de Leverger/MT.

**Técnico em Agroecologia:**

- EEI Adeca Vela Arara – Aripuanã/MT;
- EEI Leonardo Vilas Boas – Gaúcha do Norte/MT;
- EEI Bepkororoti – Colider/MT;
- EEI Central Ikpeng – Feliz Natal/MT;
- EEI Aldeona – Campinápolis/MT;
- EEI São José do Sangradouro – General Carneiro/MT;
- EEI Elio Turi Rondon – Peixoto de Azevedo/MT;
- EEI Zarup Wej – Rondolândia/MT.

**Técnico em Meio Ambiente:**

- EEI Pasapkareej – Aripuanã/MT;
- EEI Mário Juruna – Barra do Garças/MT;
- EEI Myhyinmykyta Skiripi – Brasnorte/MT;
- EEI Eterepuiy – Juína/MT.

§ 1º. O servidor interessado deverá procurar a Assessoria Pedagógica do seu município ou as escolas estaduais designadas nesta Portaria "que ofertarão os cursos", de caso em que não houver inscritos no cadastro de reserva da assessoria, para fins de inscrição e apresentação dos documentos exigidos pela Portaria;

§ 2º. As atribuições nas áreas abrangidas pela presente Portaria serão ocupadas preferencialmente por servidor Indígena efetivo do quadro da Seduc e na inexistência destes, serão aceitas inscrições de servidor efetivo não indígena, com experiência mínima em educação indígena;

**Art. 2º.** A composição do quadro de professores da BASE NACIONAL COMUM será atribuída aos profissionais constantes do cadastro de reserva da Assessoria Pedagógica (efetivo ou contratado temporariamente).

**Art.3º.** Quando se tratar de professor (seja de efetivo ou contratado) que já tenha jornada de trabalho atribuída na unidade escolar poderá ser acrescido carga horária complementar, desde que não ultrapasse o total de 60 (sessenta) horas semanais.

**Art. 4º.** Quando se tratar de complementação de carga horária o candidato selecionado e aprovado declarará em documento próprio que, em decorrência do aumento da carga horária, não acumulará ilicitamente cargos ou que não haverá incompatibilidade de horários no exercício da função assumida (Anexo I).

**Art. 5º.** Na falta de profissional efetivo ou contratado no cadastro de reserva no município, a Assessoria Pedagógica deverá publicar *Edital Simplificado*, convocando profissionais com experiência mínima em educação indígena, candidatos às respectivas vagas;

**Parágrafo único.** A assessoria Pedagógica deverá registrar em ata, a publicação do Edital Simplificado, bem como a classificação, por habilitação, de cada candidato;

**Art. 6º.** A inscrição dos interessados será realizada na Assessoria Pedagógica no município ou na Escola que abrigará os cursos, no período de 30/05/2012 a 06/06/2012.

§1º. Para a inscrição do candidato serão observados os critérios da ficha de pontuação constante na IN 017/11/GS/Seduc/MT, D.O.17.10.11 (para efetivos) e Edital de Seleção nº 005/11/GS/Seduc/MT, D.O.14.10.11 (para contratos), acrescendo a pontuação obtida com a comprovação de experiência em educação indígena, conforme critérios abaixo definidos;

Críticos	Tempo de Magistério Indígena	Cursos voltados para a Ed. Indígena	Gradação em Lic. Plena Específica na área Indígena	Especialização na área de Ed. Indígena
<b>Pontuação</b>	0,5 (meio ponto) p/cada ano na rede estadual	1,0 (um ponto) para cada 120 h de curso	1,5 (um pto e meio) por licenciatura	2,0 (dois pontos) carga horária mínima de 360 h*

\*Será considerado apenas um título apresentado na pontuação.

§ 2º As fichas de pontuação deverão ser impressas do Sistema SigeDuca/GPE, preenchidas manualmente e após, inseridas no Sistema, pela Assessoria Pedagógica no município;

§3º. A atribuição deverá seguir rigorosamente a classificação do candidato, por habilitação/disciplina;

**Art. 7º.** Será responsável pelo recebimento de inscrição dos interessados e condução dos trabalhos nos municípios a Comissão designada pelo Edital de Seleção nº 005/11/GS/Seduc/MT, D.O.14.10.11.

**Art. 8º.** As disciplinas disponíveis para complementação temporárias são as constantes no Anexo II desta Portaria.

**Art. 9º.** O prazo de complementação temporária será definido pela Secretaria Estadual de Educação, ficando reservada a esta, o direito de, no decorrer do ano letivo, em havendo redução de alunos frequentes, rescindir o contrato, adequando-o a carga horária resultante.

**Parágrafo único:** Não haverá contratação contínua, sendo efetivada apenas para atendimento das etapas previamente definidas com a carga horária da respectiva matriz curricular do curso, obedecendo ao cronograma estabelecido pela SUDE/Coordenadoria de Educação Escolar Indígena.

**Art. 10.** Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenadoria de Educação Escolar Indígena/ SUDE – Educ.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá 28 de maio de 2012.



**ANEXO I  
Declaração Não Acumulação De Cargos**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF/ MF \_\_\_\_\_, **DECLARO** para fins de complementação de carga horária de \_\_\_\_\_, na Secretaria de Estado de Educação, **QUE NÃO EXERÇO cargo ou função inacumulável** em decorrência do acréscimo da jornada de trabalho contratada e nem haverá incompatibilidade de horários, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal. **DECLARO**, mais, estar ciente de que devo comunicar à Secretaria de Estado de Educação qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos.

Local e data

Assinatura  
CPF

**ANEXO II**

	Barra do Garças	Campinápolis	Colider	Comodoro	Feliz Natal	General Carneiro	Tangará da Serra	Rondolândia	Santo Antônio de Leverger	Aripuanã	Gaúcha do Norte	Peixoto de Azevedo	Brasnorte	Juína
L. Portuguesa	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Arte	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Ed. Física	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
L. Estrangeira	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Matemática	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Física	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Química	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Biologia	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
História	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Geografia	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Sociologia	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Filosofia	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR	CR

\*CR – Cadastro de Reserva

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**

Comunicado nº. 006/2012 – PRODEC

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**C O M U N I C A** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 817.816/2011 está enquadrada na Lei n.º.

7.958, de 25 de setembro de 2003 regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, de 16/07/2009, que introduz alteração no **Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, Decreto nº. 920/2011, de 28/12/2011 e Decreto nº. 1.028/2012, de 08/03/2012**, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 21/12/2011, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Junho de 2012**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social:	AÇOBETT INDÚSTRIA METÁLICA E COMERCIO LTDA
Inscrição Estadual:	13.037.922-0
CNPJ:	02.465.581/0001-62
Endereço:	Avenida Fernando Correa, nº. 4.608 - Bairro Coxipó - Cuiabá - MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Esquadrias Metálicas;</li> <li>• Perfis Metálicos;</li> <li>• Reservatório Metálico;</li> <li>• Grades Metálicas;</li> <li>• Transições - Peças Metálicas;</li> <li>• Estruturas Metálicas;</li> <li>• Mesaninos Metálicos;</li> <li>• Prateleiras Metálicas;</li> <li>• Pórtico Metálicos.</li> </ul>

Cuiabá - MT, 21 de Maio de 2012.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
 PRESIDENTE DO CEDEM

**SEC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**  
**EDITAL DE CADASTRO Nº 01/CPPHC/SEC/2012**  
**PONTÃO DA VIOLA DE COCHO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados o presente Edital na forma aqui expressa:

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

- 1.1 O referido edital da **Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural- CPHC** da Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso tem como objetivo CADASTRAR mestres e artistas da Cultura Popular Mato-grossense para realizarem atividades com finalidade de atender ao Convênio nº 762190/2011 SEC/IPHAN- Pontão da Viola de Cocho- Casa Cuiabana.
- 1.2 O referido Cadastro será utilizado para as contratações de ações previstas durante o período de **junho à dezembro 2012**, podendo ser renovado por até um ano.

**2. PROPOSTA**

2.1 Serão considerados para as finalidades deste Edital, os cadastros que se enquadrarem nas seguintes Modalidades:

- Capacitação em Fabricação da Viola de Cocho
- Capacitação em Musicalização (Viola de Cocho)
- Capacitação em Musicalização (Mocho e Ganzá)
- Capacitação em Manifestações Artísticas ( Siriri)
- Capacitação em Canto e Voz
- Capacitação em Corte e Costura (figurinos de cururu e siriri)
- Capacitação em Gestão Cultural

**3. INSCRIÇÕES**

- 3.1 As inscrições são gratuitas e seguem o cronograma a seguir:  
**De 31/05 a 11/06 de 2012.**
- 3.2 A inscrição deverá ser feita por e-mail, por correios ou pessoalmente na **Casa Cuiabana** no seguinte endereço: **Rua General Vale nº 131 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá/MT** Ou pelo e-mail: **violadecocho@cultura.mt.gov.br**
- 3.3 Para as inscrições realizadas pelos Correios serão respeitadas a data de postagem.
- 3.3 Para as inscrições pela internet serão apenas consideradas as realizadas até às 23:59, no horário de Mato Grosso, na data limite conforme o cronograma exposto no **item 3.1 deste Edital**.
- 3.3 Cada inscrição deverá conter:
  - a) Ficha de Cadastro de Pessoa Física
  - b) Cópia de RG e CPF
  - c) Certidão Negativa da SEFAZ (emitida no site do órgão);
  - d) Cópia do cartão eletrônico ou extrato bancário de conta corrente.
- 3.4 A ficha de cadastro estará disponível no site [HTTP://www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br), a partir do dia 31/05/12 para download e preenchimento.
- 3.5 Para as inscrições feitas pela internet, o proponente deverá enviar apenas 01 (um) email com enunciado no corpo da mensagem e arquivo da ficha em anexo.

**4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

4.1. divulgação final das propostas e consequentemente dos proponentes cadastrados serão feitas por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no site da Secretaria de Estado de Cultura no endereço [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br).

**5. REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

- 5.1 A convocação dos proponentes cadastrados poderá ser feita a qualquer tempo pela CPHC no período estabelecido no **Item 1.2 do Edital**.
- 5.2 As atividades serão oferecidas pelos proponentes preferencialmente em seus municípios de origem. Onde não houver proponente, serão convocados profissionais de municípios próximos.
- 5.3 Os mestres e os artistas da Cultura Popular Mato-grossense, cadastrados e convocados para realizar as ações, somente, poderão fazê-las após o recebimento da NOTA DE EMPENHO (PED), documento que autoriza o pagamento do serviço prestado.

**6. PAGAMENTOS**

6.1 As despesas decorrentes do contrato correrão à conta do seguinte recurso orçamentário/ financeiro:

Órgão: SEC-23  
 Unidade Orçamentária: 23101-Secretaria de Estado de Cultura

Projeto/Atividade: 2996 – Realização de Ações de Preservação do Patrimônio Cultural  
 Elemento de despesa: 33.90.36  
 Fonte: 161  
 Região: 9900

6.2 O valor a ser pago por ação realizada, cachê artístico, obedecerá ao seguinte critério:

- Capacitação em Fabricação da Viola de Cocho- R\$ 1.000,00
- Capacitação em Musicalização (Viola de Cocho)- R\$ 1.000,00
- Capacitação em Musicalização (Mocho e Ganzá)-R\$ 1.000,00
- Capacitação em Manifestações Artísticas (Siriri)- R\$ 1.000,00
- Capacitação em Canto e Voz- R\$ 1.000,00
- Capacitação Corte e Costura (figurinos de cururu e siriri) - R\$ 1.000,00.
- Capacitação em Gestão Cultural R\$ 1.000,00

6.3 Após a realização da ação, o convocado deverá emitir uma Nota Fiscal para a Secretaria de Estado de Cultura/MT, de acordo com a Nota de Empenho (PED) emitida em seu favor, sendo:

- a) Tomador do Serviço :Secretaria de Estado de Cultura/MT;
- b) Valor do Serviço Prestado;
- c) Descrição do Serviço: exatamente o descrito no campo HISTÓRICO na PED.
- d) Relatório da realização da atividade
- e) Fotografia que demonstrem a realização da atividade

6.4 O pagamento das ações realizadas, cachê artístico, será feito por meio de empenho e creditado na conta-corrente do proponente cadastrado, já descontados os tributos de INSS e IR.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 7.1 O proponente que não realizar a ação na data e horário acordados, por qualquer que seja a razão, deverão comunicar a coordenação do projeto com antecedência de pelo menos **05 (cinco) dias antes** da referida ação.
- 7.2 O proponente que não realizar a ação e não apresentar justificativa, conforme exposto no item acima, será impedido de realizar outras ações durante o período estabelecido no item 1.2 do edital e terá a Nota de Empenho (PED) anulada.
- 7.3 Dúvidas e informações referentes ao Edital deverão ser encaminhadas a coordenação do Pontão da Viola de Cocho por meio do telefone **(65) 3624-1829**, ou ainda pelo e-mail [equipevioladecocho@gmail.com](mailto:equipevioladecocho@gmail.com).
- 7.4 A inscrição no Edital pressupõe a aceitação por parte do proponente dos critérios nele exposto.
- 7.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.

  
**JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS**  
 Secretário de Estado de Cultura

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/2012, referente ao processo nº 231793/2012 – SEC/ MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Indavaí - CNPJ nº 03.239.027/0001-20.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **“Promoção e realização do Aniversário de Emancipação Política e Administrativa de Indavaí”**, nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), sendo R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 90.000,00	23101.0001.12.000399-9

**VIGÊNCIA:** 09/05/2012 à 15/08/2012.

**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal de Indavaí.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/2012, referente ao processo nº 830033/2012 – SEC/ MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Matupá - CNPJ nº 24.772.188/0001-54.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **“Festival de Cultura de Matupá”**, nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), sendo R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 17.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	33403900	9900	104	R\$ 70.000,00	23101.0001.12.000439-1

**VIGÊNCIA:** 09/05/2012 à 15/08/2012.

**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Fernando Zafonato – Prefeito Municipal de Matupá.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2012, referente ao processo nº 91431/2012 – SEC/ MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Mirassol do Oeste - CNPJ nº 03.755.477/0001-75.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **“2º Festival de Violeiros de Mirassol do Oeste e Comemoração ao Aniversário da Cidade”**, nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), sendo R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 90.000,00	23101.0001.12.000419-7

**VIGÊNCIA:** 09/05/2012 à 15/08/2012.

**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal de Mirassol do Oeste.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2012, referente ao processo nº 58635/2012 – SEC/ MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Vila Rica - CNPJ nº 03.238.862/0001-45.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **“Comemoração do 26º Aniversário de Emancipação Política-Administrativa”**, nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Reais), sendo R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 17.000,00 (Dezesseis Mil Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 170.000,00	23101.0001.12.000440-5

**VIGÊNCIA:** 10/05/2012 à 30/08/2012.

**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Nafatly Calisto da Silva – Prefeito Municipal de Vila Rica.



## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## Edital de Citação de Servidor

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2011, instaurado por força da Portaria Conjunta nº 286/2011/AGE-COR/SES, subscrita pelos Senhores Secretários de Estado de Saúde e Secretário Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 25671, página 28, datado de 25/10/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1.º do artigo 78, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, **CITA**, pelo presente edital, **CLEUMA ARAÚJO OLIVEIRA**, Cargo: PTNM do SUS, Perfil: Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 106836, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão Permanente Processante - COPP, localizada na Rua Oriente Tenuta, nº 676, bairro Consil, Cuiabá-MT, no período das 13h00min às 19h00min, a fim de ser interrogada sobre os atos e fatos constantes no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2012.

(original assinado)

**Renato da Silva Mota**

Presidente do PAD nº 049/2011

Portaria nº 286/2011/SES/AGE-COR

## Edital de Citação de Servidor

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2011, instaurado por força da Portaria Conjunta nº 327/2011/AGE-COR/SES, subscrita pelos Senhores Secretários de Estado de Saúde e Secretário Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 25689, página 39, datado de 25/11/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1.º do artigo 78, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, **CITA**, pelo presente edital, **Carlos Henrique Gonçalves Antunes**, Cargo: Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração, matrícula funcional nº 1118130011, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão Permanente Processante - COPP, localizada na Rua Oriente Tenuta, nº 676, bairro Consil, Cuiabá-MT, no período das 13h00min às 19h00min, a fim de ser interrogado sobre os atos e fatos constantes no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2012.

(original assinado)

**Renato da Silva Mota**

Presidente do PAD nº 057/2011

Portaria nº 327/2011/SES/AGE-COR

## PORTARIA Nº 080/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** as férias regulamentares do Secretário de Estado de Saúde **Dr. Vander Fernandes**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar interinamente, a servidora **Srª Oliani Nouey Machado Godoy**, para assumir as funções de Secretário de Estado de Saúde, no período de 01/06/2012 a 15/06/2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2012.

(original assinado)

**VANDER FERNANDES**

Secretário de Estado de Saúde

## Portaria Nº 001/2012/PAD nº045/2011

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº.045/2011, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º, do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 296/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 25 de outubro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Mário Formighieri Cavalcanti, matrícula funcional nº 1171520015 para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2011 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório à acusada, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2012.

(original assinado)

**Synara Vieira Gusmão**

Presidente do PAD nº 045/2011

## SEDER

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 002/2012.

Extrato do Termo de Cessão de Uso, tendo por objeto a disponibilidade por cessão de uso 01 (uma) máquina PC 200 voltada a estimular a cadeia produtiva da piscicultura no município.

**CEDENTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF/MT

**CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARES/MT

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

**OBJETO:** 01 Máquina PC 200

**ASSINAM:** Pela SEDRAF/MT seu Secretário: Carlos Luiz Milhomem de Abreu e pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, seu Prefeito: Flávio Daltr Filho.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2012.

## SECID

## CIDADES

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 010/12

**PROCESSO:** 63.481-4/11

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Aquisição de 06 (Seis) quites de Bolsas de Materiais de Construção BMC, no Município de Torixoreu – MT

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais) que serão repassados pela SECID conforme o plano de trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB - PROJETO : 1828.0500

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

MUNICÍPIO DE TORIXORÉU

## Extrato do Termo Aditivo nº 325/2010/01/05 - ASJU

**Processo nº 230768/2012-SECID.**

**Objeto do Contrato:** Construção de Bases Físicas para Instalação de Agroindústrias para a Agricultura Familiar em Diversos Municípios do Estado de Mato Grosso, divididos em 06 (seis) lotes, sendo o Lote 01 – Região de Cuiabá-MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 325/2010/00/00-ASJU, item 3.5. o prazo de 90 (noventa) dias.

**Partes:** H.L.NOQUEIRA DE MENEZES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

## Extrato do Termo Aditivo nº 326/2010/01/05 - ASJU

**Processo nº 230688/2012-SECID.**

**Objeto do Contrato:** Construção de Bases Físicas para Instalação de Agroindústrias para a Agricultura Familiar em Diversos Municípios do Estado de Mato Grosso, divididos em 06 (seis) lotes, sendo o Lote 02 – Região de Confresa-MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 326/2010/00/00-ASJU, item 3.5. o prazo de 90 (noventa) dias.

**Partes:** H.L.NOQUEIRA DE MENEZES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

## Extrato do Termo Aditivo nº 328/2010/01/06 - ASJU

**Processo nº 222016/2012-SECID.**

**Objeto do Contrato:** Construção de Bases Físicas para Instalação de Agroindústrias para a Agricultura Familiar em Diversos Municípios do Estado de Mato Grosso, divididos em 06(seis)lotes, sendo para este, o Lote 04 – Região de Diamantino-MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 328/2010/00/00-ASJU, item 3.5. o prazo de 90 (noventa) dias.

**Partes:** CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA- ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

## Extrato do Termo Aditivo nº 331/2010/01/05 - ASJU

**Processo nº 229280/2012-SECID**

**Objeto do Contrato:** Construção de Bases Físicas para Instalação de Agroindústrias para a Agricultura Familiar em Diversos Municípios do Estado de Mato Grosso, divididos em 06(seis)lotes, sendo para este, o Lote 02 – Região de Confresa-MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 331/2010/00/00-ASJU, item 3.5. o prazo de 90 (noventa) dias.

**Partes:** H.L.NOQUEIRA DE MENEZES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

## Extrato do Termo Aditivo nº 356/2010/01/06 - ASJU

**Processo nº 869361/2012-SECID.**

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Urbanização da Praça de Convívio e Lazer da Casa do Menor Sagrado Coração de Jesus, localizado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, no Município de Rondonópolis-MT

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 439/2010/00/00-ASJU, o valor de R\$ 36.249,41 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), correspondente a 20,48% do valor do contrato a preços iniciais.

**Partes:** AIROLDI CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**Extrato do Termo Aditivo nº 477/2010/01/02- ASJU**

Processo nº 274443/2012-SECID.

**Objeto do Contrato: Construção de Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnologia no Estado de Mato Grosso, dividido em 05(cinco)Lotes, sendo para este, o lote 04 – no Município de Primavera do Leste-MT.**

**Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 477/2010/00/00-ASJU, item 3.5. o prazo de 300 (trezentos) dias.**

**Partes: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

**Extrato do Termo Aditivo nº 478/2010/01/03 - ASJU**

Processo nº 274160/2012-SECID.

**Objeto do Contrato: Construção de Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnologia no Estado de Mato Grosso, dividido em 05(cinco)Lotes, sendo para este, o lote 05 – no Município de Agua Boa-MT.**

**Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 478/2010/00/00-ASJU, item 3.5. o prazo de 300 (trezentos) dias.**

**Partes: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

**Extrato do Termo Aditivo nº 051/2011/01/01 - SECID**

Processo nº 143314/2012-SECID.

**Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Consultoria, Assessoria em Contratação de Tarifas de Energia, Alteração de Contratos de Demanda, Elaboração de Projetos Elétricos, Medição de Aterramento, Estudo de Viabilidade para Contratação de Energia no Mercado Livre, para atender a Demanda da Sede Administrativa e dos Campi da UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso.**

**Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 478/2010/00/00-ASJU, itens 3.4. e 3.5. o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.**

**Partes: GUIMARÃES & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

**SECOPA**

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 033/2012/SECOPA**

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 225684/2012/SECOPA  
 CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA  
 CONTRATADA: Eximia Engenharia e consultoria Ltda  
 CNPJ: 05.678.076/0001-94  
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia de consultoria para execução de supervisão/gerenciamento de Obras de pavimentação asfáltica e de obras de arte especial de travessia e mobilidade urbana nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT, para o lote 01 do pregão nº 009/2012/SECOPA.  
 VALOR: R\$ 4.879.998,72 (quatro milhões e oitocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 (vinte e um) meses.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/entidade: SECOPA – Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, Unidade: 04.103, Projeto Atividade: 5004 – Elemento Despesa: 44.90.51.00, fonte: 202.  
 FUND. LEGAL: Pregão Presencial nº 009/2012.  
 DATA: Cuiabá, 29 de maio de 2012.  
 ASSINAM: Sr. Maurício Souza Guimarães, representante da Contratante e Sr. Nívio Brazil Coughé Melhorança, representante da Contratada.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 032/2012/SECOPA**

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 90693/2012/SECOPA  
 CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA  
 CONTRATADA: CONSÓRCIO ATRACON  
 CNPJ: 15.594.188/0001-10  
 OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a execução pela CONTRATADA, dos trabalhos descritos na proposta do Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto a seus elementos característicos:  
 RODOVIA – BR-163/364/070/MT  
 TRECHO – Divisa MS/MT – Divisa MT/PA  
 SUBTRECHO – Av. Miguel Sutil (Entr. Av. Marechal Deodoro – Entr. Centro de Eventos do Pantanal); SEGMENTO – (KM 331,4 – KM 3339,20 = 7,80 KM);  
 EXTENSÃO – 1,80 km;  
 CÓDIGO DO PNV - 163BMT0710-163BMT0715 / 364BMT0795–364BMT0800 / 070BMT0470 –070BMT0490;  
 VALOR: R\$ 18.974.928,43 (dezoito milhões novecentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos);  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04103, Projeto Atividade: 5004, Elemento de Despesa: 44.90.51.00, Fonte 161.  
 FUND. LEGAL: Concorrência nº 001/2012/SECOPA.  
 DATA: Cuiabá, 29 de maio de 2012.  
 ASSINAM: Sr. Maurício Souza Guimarães representante da Contratante e Srº Luiz Gonzaga Ferreira Pinto, Srº Cleber Wilson Saveris e Srº José R. Tanus Soares representantes da Contratada e os Senhores Luiz Gonzaga Ferreira Pinto, Vinicius Daniel Ioris e Régis Adriano Ferlete, assinam como responsáveis técnicos.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011/SECOPA**

Processo: 361860/2011  
 Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA  
 Contratada: EXÍMIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem como finalidade aditar o prazo de vigência do Contrato nº 008/2011/SECOPA.  
 Alteração: Fica aditado o prazo de execução e vigência dos lotes 01, 02 e 04 em 60 (sessenta) contados a partir de 20/05/2012 com término em 19/07/2012.  
 Fund. Legal: Lei 8.666/93, art. 65, § 1º.  
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.  
 Data: Cuiabá/MT, 20 de maio de 2012.  
 Assinam: Sr. Maurício Souza Guimarães representante da Contratante e Sr. Nívio Brazil Coughé Melhorança, representante da contratada.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 019/2012 – UNEMAT**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos à data do certame: **Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2011/2-UNEMAT – Campus de Alta Floresta, de 05 de agosto de 2011.**  
 Edital Complementar 001, de 12/08/2011; Edital Complementar 002, de 17/08/2011 e Edital Complementar 003, de Resultado Final, de 19/08/2011.  
 Cáceres/MT, 29 de maio de 2012



**EDITAL Nº 016/2011/2- UNEMAT  
 EDITAL COMPLEMENTAR 003 - RESULTADO FINAL**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **NOVA XAVANTINA/MT.**  
 O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.  
 Cáceres/MT; 06 de Outubro de 2011.  
 Joaquim Manoel da Silva - Diretor da Unidade Regionalizada  
 Político-Pedagógico - Port. Nº 1264/2010

**EDITAL Nº 001/2011/2- UNEMAT  
 RESULTADO FINAL**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **COLIDER/MT.**  
 O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.  
 Cáceres/MT; 06 de agosto de 2011.  
 Giovane Maia do Vale  
 Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico  
 Port. Nº 124/2009

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 024/2012 – UNEMAT**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos à data do certame: **Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 011/2011/2-UNEMAT – Campus de Juara, de 31 de agosto de 2011.**  
 Edital Complementar 001, de 09/09/2011; Edital Complementar 002, de 13/09/2011 e Edital Complementar 003, de Resultado Final, de 15/09/2011.  
 Cáceres/MT, 29 de maio de 2012



**EDITAL Nº 015/2011/2- UNEMAT  
 EDITAL COMPLEMENTAR 003 - RESULTADO FINAL**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **PONTES E LACERDA/MT.**  
 O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.  
 Cáceres/MT; 29 de Setembro de 2011.  
 Joil Antonio da Silva - Diretor da Unidade Regionalizada  
 Político-Pedagógico - Port. Nº 1651/2008

**EDITAL Nº 002/2011/2- UNEMAT  
 RESULTADO FINAL**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **JUARA/MT.**  
 O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.  
 Cáceres/MT; 11 de agosto de 2011.  
 Cleuza Regina Balan Taborda  
 Diretora da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico  
 Port. Nº 1289/2010

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 022/2012 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos à data do certame:

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 013/2011/2-UNEMAT – Campus de Barra do Bugres, de 1º de setembro de 2011.**

Edital Complementar 001, de 09/09/2011; Edital Complementar 002, de 13/09/2011 e Edital Complementar 003, de Resultado Final, de 15/09/2011.

Cáceres/MT, 29 de maio de 2012



ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

**EDITAL Nº 017/2011/2- UNEMAT**  
**EDITAL COMPLEMENTAR 003 - RESULTADO FINAL**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **ALTO ARAGUAIA/MT.**

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.  
Cáceres/MT; 06 de Outubro de 2011.

Edileusa Gimenes Moralis - Dir. da Unidade Reg. Político-Pedagógica e Financeira  
Port. n.º 1290/2010-Reitoria/UNEMAT

**EDITAL Nº 004/2011/2- UNEMAT**  
**RESULTADO FINAL**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **BARRA DO BUGRES/MT.**

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.  
Cáceres/MT; 13 de agosto de 2011.

Alexandre Gonçalves Porto  
Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico  
Port. N.º 110/2011

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 025/2012 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos à data do certame:

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 014/2011/2-UNEMAT – Campus de Alta Floresta, de 13 de setembro de 2011.**

Edital Complementar 001, de 15/09/2011; Edital Complementar 002, de 21/09/2011; Edital Complementar 003, de 23/09/2011 e Edital Complementar 004, de Resultado Final, de 27/09/2011.

Cáceres/MT, 29 de maio de 2012



ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

**EDITAL Nº 018/2011/2- UNEMAT**  
**RESULTADO FINAL**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **TANGARÁ DA SERRA/MT.**

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.  
Cáceres/MT; 06 de Outubro de 2011.

Sergio Baldinotti - Diretor da Unidade Regionalizada  
Político-Pedagógico - Port. N.º 1263/2010

**EDITAL Nº 005/2011/2- UNEMAT**  
**RESULTADO FINAL**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **ALTA FLORESTA/MT.**

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.  
Cáceres/MT; 19 de agosto de 2011.

Prof. Dr.º Marco Antonio Camillo de Carvalho  
Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico  
Port. N.º 323/2011

**EDITAL Nº 030/2011/2- UNEMAT**  
**RESULTADO FINAL**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **ALTO ARAGUAIA/MT.**

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.  
Cáceres/MT; 06 de Fevereiro de 2012

Edileusa Gimenes Moralis - Dir. da Unidade Reg. Político-Pedagógica e Financeira  
Port. n.º 1290/2010-Reitoria/UNEMAT

**EDITAL Nº 011/2011/2- UNEMAT**  
**RESULTADO FINAL**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **JUARA/MT.**

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.  
Cáceres/MT; 15 de setembro de 2011.

Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira  
Diretora da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico  
Port. N.º 1169/2011

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 017/2012 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos à data do certame:

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 018/2011/2-UNEMAT – Campus de Tangará da Serra, de 22 de Setembro de 2011.**

Edital de Deferimento das Inscrições, de 30/09/2011 e Edital de Resultado Final, de 06 de outubro de 2011.  
Cáceres/MT, 29 de maio de 2012



ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

**EDITAL Nº 013/2011/2- UNEMAT**  
**RESULTADO FINAL**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **BARRA DO BUGRES/MT.**

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.  
Cáceres/MT; 15 de setembro de 2011.

Alexandre Gonçalves Porto  
Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico  
Port. N.º 110/2011

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 018/2012 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos à data do certame:

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 030/2011/2-UNEMAT – Campus de Alto Araguaia, de 30 de Novembro de 2011.**

Edital Complementar 001, de 30/01/2012; Edital Complementar 002, de 02/02/2012 e Edital Complementar 003, de Resultado Final, de 06 de fevereiro de 2012.

Cáceres/MT, 29 de maio de 2012



ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

**EDITAL Nº 014/2011/2- UNEMAT**  
**RESULTADO FINAL**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **ALTA FLORESTA/MT.**

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.  
Cáceres/MT; 27 de setembro de 2011.

Prof. Dr.º Marco Antonio Camillo de Carvalho  
Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico  
Port. N.º 323/2011

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 013/2012 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos à data do certame:

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 009/2011/2-UNEMAT – Campus de Sinop, de 16 de Agosto de 2011.**

Edital de Deferimento das Inscrições, de 25/08/2011; Edital de Resultado Preliminar, de 30/08/2011 e Edital de Resultado Final, de 01 de setembro de 2011.

Cáceres/MT, 29 de maio de 2012



ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 020/2012 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos à data do certame:

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011/2-UNEMAT – Campus de Colíder, de 21 de julho de 2011.**

Edital Complementar 001, de 02/08/2011; Edital Complementar 002, de 04/08/2011 e Edital Complementar 003, de Resultado Final, de 06/08/2011.

Cáceres/MT, 29 de maio de 2012



ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 014/2012 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos à data do certame:

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 015/2011/2-UNEMAT – Campus de Pontes e Lacerda, de 16 de Setembro de 2011.**

Edital Complementar 001/2011, de 23/09/2011; Edital Complementar 002/2011, de 27/09/2011; e Edital Complementar de Resultado Final, de 29 de setembro de 2011.

Cáceres/MT, 29 de maio de 2012



ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 023/2012 – UNEMAT**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos à data do certame: **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011/2-UNEMAT – Campus de Juara, de 28 de julho de 2011.**

Edital Complementar 001, de 05/08/2011; Edital Complementar 002, de 09/08/2011 e Edital Complementar 003, de Resultado Final, de 11/08/2011.

Cáceres/MT, 29 de maio de 2012



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 015/2012 – UNEMAT**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de

suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos à data do certame:

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 016/2011/2-UNEMAT – Campus de Nova Xavantina, de 21 de Setembro de 2011.**

Edital Complementar 001/2011, de 30/09/2011; Edital Complementar 002/2011, de 04/10/2011; e Edital Complementar de Resultado Final, de 06 de outubro de 2011.

Cáceres/MT, 29 de maio de 2012



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 021/2012 – UNEMAT**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos à data do certame:

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2011/2-UNEMAT – Campus de Barra do Bugres, de 29 de julho de 2011.**

Edital Complementar 001, de 09/08/2011; Edital Complementar 002, de 11/08/2011 e Edital Complementar 003, de Resultado Final, de 13/08/2011.

Cáceres/MT, 29 de maio de 2012



**EDITAL Nº 009/2011/2- UNEMAT  
RESULTADO FINAL**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de SINOP/MT.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 01 de Setembro de 2011.  
Rodrigo Bruno Zanin - Diretor da Unidade Regionalizada  
Político-Pedagógico - Port. Nº 1262/2010

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 016/2012 – UNEMAT**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de

suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos à data do certame:

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 017/2011/2-UNEMAT – Campus de Alto Araguaia, de 22 de Setembro de 2011.**

Edital Complementar 001/2011, de 30/09/2011; Edital Complementar 002/2011, de 04/10/2011; e Edital Complementar de Resultado Final, de 06 de outubro de 2011.

Cáceres/MT, 29 de maio de 2012



**IMEQ/MT**

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

**EDITAL Nº /2012 – COMUNICADO DE PERÍCIA**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **05/06/2012**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas

deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensivo a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
Pug Dog	09.218.939/00001-00	1278574	7:45 A
Laboratorio Tayuyna LTDA	60.879848/0001-64	1277810	8:30 A
Ind. Alimenticia Coma	06.094.034/0001-79	1278050	8:40 A
Hypermarcas S/A	02.932.074/0001-91	1276975	8:50 A
Condimentos Karina LTDA	45.224.714/0002-00	1277178	9:00 A
Santo Onofre Ind. E Com. De Bebidas	07.001.351/0001-66	1278266	9:15 A
Adjalma Candido da Silva ME	32.989.667/0001-55	1278227	9:30 A
V.I de Brito – ME	11.771.823/0001-37	1278156	9:45 A
João de Brito – ME	11.771.823/0001-37	1277712	10:00 A
João Athayde Filho	12.274.619/0005-05	1277925	10:15 A
João Athayde Filho	12.274.619/0005-05	1247148	10:30 A
Eic do Brasil Ind. E Com. De Alim. LTDA	05.207.076/0002-97	1277749	10:45 A
Vinagold Alimentos LTDA	08.475.431/0001-16	1278162	11:00 A
Vinagold Alimentos LTDA	08.475.431/0001-16	1275478	11:15 A
Di Cheff Alimentos do Brasil LTDA	05.155.819/0001-41	1277395	11:45 A
Mais Ind. De Alimentos LTDA	04.205.454/0001-50	1247127	12:00 A
Industria Alimenticia do Vale LTDA	04.833.180/0001-43	1249149	12:15 A
L R Nordeste S/A	03.470.672/0001-59	1278507	12:30 A
Kaori Ind. E Cosméticos LTDA	00.525.056/0001-60	1278506	12:45 A
Engenho Cerrado-Bender e Novello LTDA	09.559.466/0001-04	1278512	13:00 A
Akía Ind. De Cosméticos LTDA	01.470.165/0001-90	1278554	13:15 A
Savon Ind. E Com. E Exp. LTDA	04.184.711/0001-67	1278017	7:40 B
K. S. Carvalho Comp. LTDA	00.877.931/0001-72	1275813	7:50 B
V.I de Brito – ME	11.771.823/0001-37	1277692	8:00 B
Ind E Comercio Oliveira LTDA	85.720.290/0001-09	1247121	8:10 B
Giotti e Giotti LTDA	03.744.353/0001-94	1247114	8:20 B
Eliel Domingues da Rocha	08.064.334/0001-30	1276888	8:30 B
Eliel Domingues da Rocha	08.064.334/0001-30	1276889	8:45 B
Tuka Ind. E Com. Prod. Alimenticios Ltda	24.742.967/0001-07	1276870	9:00 B
Lupinni IND. Com. Imp. Alimentos	67.567.149/0001-28	1278165	9:15 B
Poliagro Ind. E Com. Agrícolas	04.373.865/0001-54	1278215	9:30 B
V. I. Brito-ME	11.771.823/0001-37	1277472	9:40 B
J Macedo S/A	14.998.371/0031-34	1249116	9:50 B
Comercio de Cereais Luciana LTDA	01.396.829/0001-18	1278155	10:00 B
Marian Alimentos	52.034.139/0001-50	1276886	10:10 B
Pastificio Splendore Ind E Com. LTDA	08.962.617/0002-80	1276916	10:20 B
America Ind. E Com. De Cereais LTDA	36.926.954/0001-77	1278510	10:30 B
Arv Ind. De Maq. E Com. LTDA	71.983.654/0002-01	1275487	10:45 B
Ebrumax Ind. E Com. De Alimentos LTDA	10.231.393/0001-06	1277130	11:00 B
Conservas Piracema S/A	31.687.429/0002-03	1249131	11:15 B
Industria e Com. De Plasticos Mit. LTDA	09.501.694/0001-15	1277770	11:30 B
L R Nordeste S/A	03.470.672/0001-59	1277106	11:45 B

Cuiabá/MT, 05 de março de 2012.

Rogério Henrique de Oliveira  
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

**EDITAL Nº10 /2012 – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, que, serve este para **NOTIFICAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação de lançamento tributário enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que foi realizado o lançamento do crédito tributário abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União) nos valores abaixo discriminados, a ser retirado no IPEM/MT, ou ainda, fica facultada a apresentação de impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, na sede do IPEM/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuntamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal; 2. Atualização da dívida incidindo: multa, juros, encargos legais e despesas judiciais;





Table with 4 columns: ID, Name, Value 1, Value 2. Contains entries for various individuals and companies like GILBERTO RODRIGUES DA SILVA, GILSON DE LIMA GONSAVES, etc.

Table with 4 columns: ID, Name, Value 1, Value 2. Contains entries for various individuals and companies like JOAQUIM MUNDIM DA CUNHA, JOEL CAMILO CONRADO, etc.







51090024000016532	VALQUER BERNARDES LIMA	130.853.578-31	66,30
51090018000017442	VANDERLEI GIONGO	870.412.191-00	1.015,90
51090186000006519	VANDERLEI OLIVEIRA DOS SANTOS	872.116.881-49	78,00
51090318000007168	VANESSA DA SILVA AGUETONI LTDA	10.713.515/0001-92	74,10
510099000000762930	VANILDO RIBEIRO ME	513.064.921-49	550,00
510905130000011429	VERA LUCIA ALVES DE ALMEIDA	009.711.451-05	87,00
510900240000041731	VERA LUCIA DA SILVA GONCALVES	12.708.123/0001-60	101,90
51090017000002979	VERA MARQUES DE ALMEIDA	314.213.691-68	66,30
510905130000007529	VICENCIA AMARO CARDOSO	04.987.516/0001-22	87,00
510900240000036053	VICENTE NETO FERREIRA COSTA	632.218.701-59	101,90
51090831000000162	VICENTE DA RIVA	219.187.598-04	990,40
510908370000000670	VILMAR GAFFI SAVE	796.523.871-34	87,00
510903230000026103	VIOLA E CIA LTDA EPP	05.990.979/0001-06	550,40
510099000000498540	VIP AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA	10.213.286/0001-47	750,00
510900210000013329	VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A	03.538.634/0003-52	1.586,90
510903230000038098	VOLMIR DA SILVA	815.840.161-91	87,00
510903190000008382	W K COM DE DOCES E BALAS LTDA	10.484.738/0001-25	27,30
510901860000013590	W L PUGAS ME	09.103.170/0001-76	91,00
510901870000031995	W R DE MEDEIROS DERIVADOS DE PETROLEO	10.812.548/0001-90	536,00
510901860000004508	W Y DE CASTILHO E CIA LTDA	05.738.972/0001-00	157,30
510900190000025760	W3 COMERCIO DE COMBUSTIVEL CONVENCIONAL	11.740.541/0001-72	352,00
5109059500000122776	WALDOMIRO VILARINHO ME	10.234.457/0001-14	86,00
510900240000043009	WELISLEY G GUIMARAES	10.279.377/0001-85	101,90
510901860000009534	WILLIAM LEAL DE OLIVEIRA	698.237.071-20	78,00
510900230000008699	WILSON ALVES DIAS DOS SANTOS	514.050.241-00	66,30
510903190000008706	WILSON JOSE PEREIRA QUIXABA	572.146.621-91	66,30
510905090000022304	YOSHINARI SHIMOHAWZ	078.585.581-53	87,00
510903190000007092	ZE RAMALHO DROGARIA LTDA ME	10.613.059/0001-09	74,10

**Tatiana Ribeiro Soares**  
Diretora de Legislação e Autos – IPEM/MT

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 70/012 (Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA VALE DA BENÇÃO**”, com área de **148,3996** ha (Cento e quarenta e oito hectares, trinta e nove ares, noventa e seis centiares) localizado no Município de **ROSÁRIO OESTE/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2012.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 71/012 (Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA PACUNEIRO**”, com área de **945,9899** ha (Novecentos e quarenta e cinco hectares, noventa e oito ares, noventa e nove centiares) localizado no Município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2012.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

#### EXTRATO DE CONTRATO DOAÇÃO 001/2012 (PROCESSO Nº 86318/2012)

**Doador: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT**  
**Donatário: MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT**

**Objeto: Doação de bem móvel de propriedade do DOADOR, livre de qualquer ônus ou defeito que possa inquiná-lo de inutilidade.**

**Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Fernando Zafonata prefeito de Matupá-MT, donatário.**

Cuiabá, 30 de maio de 2012.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente INTERMAT

#### EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 004/2012

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato nº. 004/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LAVA JATO para atender as necessidades do INTERMAT.

**DISTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT  
**DISTRATADO:** AS DA SILVA AUTO-SERVIÇOS ME

**ASSINAM:** Pelo INTERMAT o seu presidente senhor Afonso Dalberto  
Sr. Antonio Dorileo – Representante da AS da Silva – Auto Serviços - ME  
Cuiabá-MT, 25 de maio de 2012.

#### PORTARIA Nº 02/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 2310/2009

#### RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **35,7320 ha** ( Trinta e cinco hectares, setenta e três ares, vinte centiares), situado no Município de **CUIABÁ/MT**, Denominada “**FAZENDA MACHADO II**” Perímetro: **4.552,57** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ATP-M-0711**, de coordenadas UTM **N 8.305.155,759m** e **E 594.512,478m**; situado no limite da margem esquerda do Rio Machado e com as terras de Eugenio de Castilho Lirio, deste, segue confrontando com as terras de Eugenio de Castilho Lirio, portador do RG: 549.852 SSP/MT e CPF: 383.640.341-20 com os seguintes azimutes e distâncias de: 136°58'38" e 144,51 metros, até o vértice **ATP-M-0712**, de coordenadas **N 8.305.050,114m** e **E 594.611,073m**; 137°02'15" e 172,80 metros, até o vértice **ATP-M-0706**, de coordenadas **N 8.304.923,663m** e **E 594.728,836m**; situado no limite das terras de Eugenia de Castilho Lirio e com as terras de Nilton Correa de oliveira, deste, segue confrontando com as terras de Nilton Correa de oliveira, portador do RG: 120.664-27 SSP/MT e CPF: 038.283.986-62 com o seguinte azimute de: 258°10'35" e distância de 1.909,78 metros, até o vértice **ATP-M-0713**, de coordenadas **N 8.304.532,350m** e **E 592.859,575m**; situado no limite das terras de Nilton Correa de oliveira e com a margem esquerda da montante do Rio Machado; deste, segue confrontando com o referido Rio, com os seguintes azimutes e distâncias de: 73°16'46" e 199,18 metros, até o vértice **ATP-P-0358**, de coordenadas **N 8.304.589,654m** e **E 593.050,333m**; 13°49'00" e 101,25 metros, até o vértice **ATP-P-0359**, de coordenadas **N 8.304.687,979m** e **E 593.074,514m**; 6°42'30" e 57,74 metros, até o vértice **ATP-P-0360**, de coordenadas **N 8.304.745,321m** e **E 593.081,259m**; 72°20'26" e 130,30 metros, até o vértice **ATP-P-0361**, de coordenadas **N 8.304.784,850m** e **E 593.205,422m**; 47°50'59" e 275,65 metros, até o vértice **ATP-P-0362**, de coordenadas **N 8.304.969,834m** e **E 593.409,787m**; 68°20'04" e 232,60 metros, até o vértice **ATP-P-0363**, de coordenadas **N 8.305.055,709m** e **E 593.625,958m**; 127°25'59" e 213,65 metros, até o vértice **ATP-P-0364**, de coordenadas **N 8.304.925,847m** e **E 593.795,608m**; 38°45'58" e 134,98 metros, até o vértice **ATP-P-0365**, de coordenadas **N 8.305.031,094m** e **E 593.880,126m**; 120°53'05" e 160,39 metros, até o vértice **ATP-P-0366**, de coordenadas **N 8.304.948,767m** e **E 594.017,770m**; 48°34'57" e 119,81 metros, até o vértice **ATP-P-0367**, de coordenadas **N 8.305.028,024m** e **E 594.107,613m**; 125°05'12" e 173,65 metros, até o vértice **ATP-P-0368**, de coordenadas **N 8.304.928,209m** e **E 594.249,705m**; 37°07'06" e 114,54 metros, até o vértice **ATP-P-0369**, de coordenadas **N 8.305.019,545m** e **E 594.318,827m**; 126°36'29" e 142,56 metros, até o vértice **ATP-P-0370**, de coordenadas **N 8.304.934,533m** e **E 594.433,263m**; 34°37'23" e 169,30 metros, até o vértice **ATP-P-0371**, de coordenadas **N 8.305.073,848m** e **E 594.529,453m**; 326°53'00" e 50,24 metros, até o vértice **ATP-V-0189**, de coordenadas **N 8.305.115,931m** e **E 594.502,002m**; 344°50'10" e 27,57 metros, até o vértice **ATP-V-0190**, de coordenadas **N 8.305.142,539m** e **E 594.494,791m**; 53°13'34" e 22,08 metros, até o vértice **ATP-M-0711**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel, aqui descritas, e da base de controle implantada e denominada de **ATP-B-0043**, situada no interior das Terras da Fazenda Machado, de coordenadas: UTM **N 8.304.586,513m** e **E 593.613,180m** e geográficas **Lat. -15°20'00,7991"S** e **Long. -56°07'40,4612"W**, ajustadas a partir das estações ativas da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC): Estação Viçosa (VICO) código nº 91.696, de coordenadas: UTM **N 7.702.831,025m** e **E 721.802,209m**, MC: -45º, fuso 23, e geográficas **Lat. 20°45'39,6537"S** e **Long. 42°52'10,4763"W**, localizada em Viçosa-MG; e Estação Brasília (BRAZ), código nº. 91.200, de coordenadas: UTM **N 8.234.791,575m** e **E 191.946,760m**, MC: -63º, fuso 20, e geográficas **Lat. -15°56'49,2964"S** e **Long. -47°52'38,7376"W**, localizada em Brasília Distrito Federal, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao meridiano central -57° WGr. e ao equador, fuso 21. Encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2.012.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº004/2011

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo a Cessão de Servidor nº. 004/2011, tem por objeto alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, prorrogando a vigência por 12(doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 20/04/2012 Á 19/04/2013.

**CEDEnte:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT – FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO.

**CESSIONÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana  
Departamento Estadual de Trânsito  
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**LOTACIONOGRAMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

1º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 8.912 de 27/06/2008	TÉCNICO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	67	52	15	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	660	595	65	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	33	28	5	0	LEI Nº 9.665/2011

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO DETRAN**

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
CASA CIVIL	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	2
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	PROFISSIONAIS DA PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA LEI Nº 8.321/2005	PERITO CRIMINAL	3
SEC. ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LEI Nº 7.554/2001	AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2
PM/MT	POLÍCIA MILITAR LC 244 DE 19/04/06	CABO	46
		SOLDADO	2
		SARGENTO	24
		SUBTENENTE	4



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana  
Departamento Estadual de Trânsito  
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

## 2º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 8.912 de 27/06/2008	TÉCNICO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	67	52	15	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	660	595	65	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	33	28	5	0	LEI Nº 9.665/2011

## SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO DETRAN

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
CASA CIVIL	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	1
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	PROFISSIONAIS DA PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA LEI Nº 8.321/2005	PERITO CRIMINAL	2
SEC. ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LEI Nº 7.554/2001	AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2
PM/MT	POLÍCIA MILITAR LC 244 DE 19/04/06	CABO	43
		SOLDADO	2
		SARGENTO	23
		SUBTENENTE	4

**PORTARIA Nº 130/2012/GP/DETRAN-MT**

Dispõe sobre o registro de assiduidade e pontualidade através do sistema biométrico dos servidores efetivos, comissionados e estagiários do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 23 da Lei Complementar 04 de 15 de outubro de 1990, e conforme determina o Decreto nº 2.129, de 11 de dezembro de 2003;

E considerando a necessidade de controlar de maneira eficaz a assiduidade dos servidores do DETRAN/MT, para garantir a manutenção dos serviços à sociedade de forma ágil e confiável e zelar pela conduta ética na organização;

**Resolve:**

**Art. 1º** Definir procedimentos e responsabilidades para o uso do Sistema Biométrico de Controle de Frequência dos servidores efetivos, comissionados e estagiários do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT.

**Art. 2º** O Sistema Biométrico de Controle de Frequência objetiva proporcionar instrumento gerencial informatizado para controle da frequência, assiduidade e pontualidade dos servidores da Autarquia.

**Art. 3º** O gerenciamento do Sistema Biométrico de Controle de Frequência é de competência da Diretoria de Gestão Sistemática e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, com a participação efetiva das Unidades de Lotação do DETRAN/MT.

**Art. 4º** O cadastramento do servidor no sistema dar-se-á mediante habilitação de sua matrícula SEAP, cadastramento de digital e confecção de Cartão/ Crachá Funcional Tipo 1 – Smart Card 4 kb, pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Gerência de Pessoal.

I – o primeiro Cartão/ Crachá Funcional será fornecido gratuitamente a todos os servidores, que ficarão responsáveis pela sua guarda e conservação, sendo seu uso de caráter pessoal e intransferível.

II – em caso de inutilização do Cartão por danos decorrentes de utilização inadequada, má conservação, extravio ou perda, deverá o servidor comunicar imediatamente a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a fim de que seja efetuado o bloqueio do Cartão.

III – a confecção da segunda via do citado Cartão, nos casos previstos no inciso anterior, implicará no ressarcimento do seu custo, de responsabilidade do servidor.

IV – o ressarcimento será efetuado através de desconto, em folha de pagamento, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), nos termos da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990.

V – incorrerá nas penalidades previstas na legislação vigente pertinente ao caso, o servidor que utilizar o Cartão de forma e para fins diversos dos previstos nesta Portaria.

VI – o servidor, quando desligado do Órgão, deverá efetuar a devolução do Cartão na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sob pena de ter o pagamento de sua Verba Rescisória suspenso.

**Art. 5º** Os servidores deverão registrar sua frequência nos equipamentos coletores de dados localizados em pontos diversos dentro do DETRAN/ MT, com a coleta biométrica e com o Cartão/ Crachá Funcional, que possui as informações do servidor.

§ 1º O Cartão/ Crachá Funcional estará vinculado ao sistema do registro de frequência com as informações necessárias para o registro do ponto;

§ 2º Para os servidores que possuem trabalhos externos, o abono das faltas será feito mediante Comunicação Interna ou Ofício encaminhado antecipadamente a Coordenadoria de Gestão de Pessoas contendo cronograma com data, localidade e trabalhos realizados, e/ou relatório de viagem;

§ 3º Os servidores nomeados para exercer a função de Examinador, quando escalados, terão suas ausências no Sistema Biométrico abonadas mediante cronograma de escala da Banca com: horário, dia e localidade, enviados pela Gerência de Exames Práticos e Teóricos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Caso não seja comprovado o trabalho de examinador ou ausência amparada por lei no dia especificado no cronograma será lançada a falta.

**Art. 6º** A jornada diária de trabalho dos servidores efetivos e comissionados poderá ser flexibilizada pela sua chefia imediata em situações excepcionais, na forma da legislação específica vigente, desde que não contrarie o interesse maior do serviço e não prejudique sua carga horária diária de 08 (oito) ou 06 (seis) horas.

§ 1º O horário de funcionamento da Autarquia é das 8:00 horas às 17:00 horas, com intervalo de uma hora para refeição. A frequência poderá ser registrada a partir das 7:30 horas e para saída até 17:30 horas.

§ 2º Considerando o Decreto nº 1.103, de 23 de abril de 2012, para os servidores lotados em Cuiabá e Várzea Grande, o horário de funcionamento da Autarquia será das 13:00 às 19:00 horas, ficando estabelecido horário mínimo para entrada às 12:30 horas e máximo para saída às 19:30 horas, sem intervalo.

**Art. 7º** Os estagiários seguirão as regras estabelecidas na Legislação do Estágio e Termo de Compromisso, que estabelece horário variável limitado a 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 8º** Os servidores ocupantes de cargos em comissão dos níveis DGA2 e DGA3 (Presidente, Diretores e Corregedor), são dispensados do controle eletrônico de frequência, mas deverão informar as ocorrências mensais de afastamentos (licenças, férias etc.).

**Art. 9º** O servidor efetivo que tenha na época de seu enquadramento e nos termos da Lei específica de seu cargo, optado pela carga horária de 30 (trinta) horas semanais, cumprirá jornada diária de 6 (seis) horas em turno único, cabendo ao superior imediato em comumhão com o servidor, a definição do turno, de acordo com a necessidade de sua unidade.

**Art. 10** Ocorrendo jornada de trabalho diferente à que estiver sujeito o servidor, por necessidade de serviço, ou ainda, atrasos, ausências e saídas antecipadas, poderá haver compensação, até o final do mês subsequente à ocorrência.

§ 1º Não estará autorizada, entretanto, a compensação aos sábados, domingos e feriados, no período do gozo de férias ou, ainda, no intervalo mínimo para refeição.

§ 2º As compensações serão supervisionadas pelo chefe imediato que enviará Ofício ou Comunicação Interna à Diretoria de Gestão Sistemática, que validará ou não as compensações, para posterior informação à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

§ 3º A chefia imediata adotará com os servidores envolvidos, formas de compensação das horas extras ou fração de horas não trabalhadas, procurando conciliar o interesse da administração e dos servidores.

§ 4º Os atrasos, ausências e saídas antecipadas, não compensadas, acarretarão perda proporcional da parcela de remuneração diária.

**Art. 11** Estarão disponíveis na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, todas as informações relativas aos registros diários de frequência dos servidores.

**Art. 12** Os equipamentos de registro de frequência encontrar-se-ão instalados nas CIRETRAN'S, Agências e na SEDE do DETRAN.

§ 1º Na indisponibilidade momentânea do Sistema Biométrico de Controle de Frequência, o registro deverá ser feito de forma manual.

§ 2º Nas Ciretrans e Agências que ainda não receberam o Sistema deverão continuar registrando a frequência de forma manual.

**Art. 13** O prazo para o encerramento da frequência dos servidores deverá ocorrer, impreterivelmente, até o 5º dia útil do mês subsequente.

**Art. 14** São responsabilidades do servidor efetivo, comissionado e estagiário:

- I – registrar, por meio biométrico, sua entrada e saída diária no local onde trabalha;
- II – apresentar à chefia imediata as eventuais justificativas de atrasos, ausências ou saídas antecipadas, para fins de avaliação com vistas ao abono ou a compensação, se for o caso;
- III – apresentar à chefia imediata documentos que justifiquem as eventuais ausências amparadas por disposições legais;
- IV – assinar, mensalmente, o Relatório de Frequência por Exercício, que conterá todas as ocorrências registradas no sistema; e
- V – conservar o Cartão/ Crachá Funcional Tipo 1 – Smart Card 4 kb.

**Art. 15** São responsabilidades das chefias imediatas:

- I – orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria;
  - II – controlar a frequência dos servidores subordinados e estabelecer a forma de compensação das horas não trabalhadas e de utilização do excesso de horas trabalhadas, quando for o caso; e
  - III – registrar as ocorrências de ausências, e se for o caso, os documentos que as justifiquem e devolvê-lo à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para exclusão da falta.
- Art. 16** São responsabilidades da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/ Gerência de Pessoal:
- I – cadastrar e descadastrar os servidores no Sistema Eletrônico de Controle de Frequência;
  - II – conferir e manter os Relatórios de Frequência sob sua guarda, com vistas às auditorias internas ou externas;
  - III – emitir mensalmente o relatório geral de afastamentos dos servidores e de frequência dos servidores requisitados; e
  - IV – verificar mensalmente as informações de faltas para desconto.

**Art. 17** Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de junho de 2012.

Cuiabá, 29 de maio de 2012.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**CEPROMAT**

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2012**

O **Presidente e os Membros do Conselho Deliberativo do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 3.359/1973, Decreto nº 1.664/1978 e Decreto nº 1662/2008,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Definir que em relação as providências relativas a realização de exames admissionais pelos aprovados no concurso público edital 001/2011/CEPROMAT e composição de junta médica, deverá ser apresentada proposta de cooperação técnica com órgãos da administração pública direta ou indireta do Poder Executivo Estadual, da área da saúde, com a finalidade de despendar apenas o custo operacional em tais providências.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2012.

**FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**Djalma Souza Soares**  
Membro do CODEL

**Edmilson José dos Santos**  
Membro do CODEL

**César Roberto Zilio**  
Membro do CODEL

**José Gonçalves Botelho do Prado**  
Membro do CODEL

**RESOLUÇÃO Nº 007/2012**

O Presidente e os Membros do Conselho Deliberativo do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 3.359/1973, Decreto nº 1.664/1978 e Decreto nº 1662/2008,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 003/2008.

**RESOLVEM:**

**Art. 1.º** Nos acordos celebrados deverão haver uma prévia análise da disponibilidade financeira e da razoabilidade do acordo para a empresa.

§1º A disponibilidade financeira será demonstrada pela Diretoria Administrativa e Financeira, tendo como base a receita e despesa da empresa;

§2º A razoabilidade do acordo será definido conforme o interesse da Empresa, sendo este externado pelo Diretor Presidente e o responsável pela assessoria jurídica do CEPROMAT;

§3º Todos os pagamentos de créditos trabalhistas, de empregados em atividade, serão efetuados através da folha de pagamento;

§4º Os valores dos acordos celebrados deverão ser pagos, preferencialmente, de forma parcelada conforme tabela anexa.

**Art. 2.º** Efetuado o acordo a assessoria jurídica encaminhará cópia deste a Diretoria Administrativa e Financeira para que sejam efetuados os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

**Art. 3.º** Dos pagamentos efetuados, referentes as ações judiciais, deve ser encaminhado cópia no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, ao setor jurídico, do comprovante a fim de ser demonstrado judicialmente o cumprimento do acordo.

**Art. 4.º** Os valores a serem liquidados em demanda judiciais que tiverem cálculos atualizados acima de R\$ 50.000,00 somente será realizado acordo se houver esgotado todas as vias Recursais.

**Parágrafo Primeiro** – Após o acordo o responsável pelo mesmo fará Relatório Técnico, contendo os principais andamentos processuais, com as respectivas fases, a fim de prestar esclarecimento ao Conselho Deliberativo.

**Art. 5.º** Os honorários assistenciais, oriundos dos acordos, serão depositados na conta do Sindicato (SINDPD).

**Parágrafo único** – Havendo condenação em honorários advocatícios a serem pagos ao Advogado do Reclamante, não sendo este Advogado do Sindicato, o pagamento poderá ser efetuado diretamente em sua conta corrente, preferencialmente, de forma parcelada.

**Art. 6.º** Havendo condenação em honorários sucumbenciais em favor dos Assessores Jurídicos do CEPROMAT haverá o rateio em partes iguais do valor percebido a este título.

**Art. 7.º** O saldo remanescente disponibilizado pela Justiça deverá ser transferido para conta piloto do CEPROMAT existente no Tribunal Regional do Trabalho.

**Art. 8.º** Nas ações em que houver decisão desfavorável ao CEPROMAT em sede de 1ª instância e observado que já existem reiteradas decisões no mesmo sentido com entendimento pacificado nos Tribunais Superiores, será avaliado pelo Diretor Presidente mediante a orientação da Assessoria Jurídica a possibilidade de acordo respeitando os limites da tabela em anexo.

**Art. 9.º** Nos casos excepcionais, as propostas de acordo serão submetidas a análise do CODEL.

**Art. 10** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2012.

**FRANCISCO TARQUINIO DALTRO**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**Djalma Souza Soares**  
Membro do CODEL

**Edmilson José dos Santos**  
Membro do CODEL

**César Roberto Zilio**  
Membro do CODEL

**José Gonçalves Botelho do Prado**  
Membro do CODEL

**ANEXO**

Ordem	Valor Financeiro	Pagamento Parcelado	Desconto para pagamento à Vista
01	Até R\$ 10.000,00	05	25%
02	De R\$ 10.000,01 até R\$ 20.000,00	10	25%
03	De R\$ 20.000,01 até R\$ 30.000,00	13	25%
04	De R\$ 30.000,01 até R\$ 40.000,00	15	25%
05	De R\$ 40.000,01 até R\$ 50.000,00	18	35%
06	De R\$ 50.000,01 até R\$ 60.000,00	20	35%
07	De R\$ 60.000,01 até R\$ 70.000,00	23	35%
08	De R\$ 70.000,01 até R\$ 80.000,00	25	35%
09	De R\$ 80.000,01 até R\$ 90.000,00	28	35%
10	De R\$ 90.000,01 até R\$ 100.000,00	30	35%
11	De R\$ 100.000,01 até R\$ 300.000,00	40	40%
12	Acima de R\$ 300.000,00	60	50%

**Dispõe sobre a instituição do Grupo Temático que realizará estudos sobre novos Modelos de Aquisições e Contratações de Fornecimento de Estações de Trabalho, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005, Lei Complementar nº. 427 de 12 de julho de 2011 e a Lei Complementar nº. 440 de 19 de outubro de 2011;

Considerando o Decreto nº. 896, de 15 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade do Governo do Estado de constantemente atualizar a padronização do seu ambiente tecnológico, objetivando disciplinar as aquisições de equipamentos de tecnologia da informação pela Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de se elaborar estudos sobre novos modelos de aquisições e contratações de fornecimento de Estações de Trabalho relativos à Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO que o modelo atual de aquisição e contratação de fornecimentos de equipamentos de TI podem não estar atendendo em sua plenitude os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica instituído, junto ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação -COSINT, vinculado e subordinado à Câmara Gerencial de Informação e Tecnologia da Informação-CGITI, o Grupo Temático que realizará estudos sobre novos Modelos de Aquisições e Contratações de Fornecimento de Estações de Trabalho, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, de caráter temporário, com os seguintes objetivos:

- Elaborar um estudo comparativo para nortear as aquisições e/ou locação de estações de trabalho, focando em novas modalidades;

-Discutir as vantagens e desvantagens para se criar novos modelos de aquisições e/ou locações de estações de trabalho, considerando os aspectos técnicos, financeiros, ambientais e sociais;

-Realizar estudos de viabilidade econômica para a Administração Pública Estadual na utilização de contratação de serviço de Outsourcing de Estações de Trabalho;

Art.2º - Ficam nomeados os seguintes integrantes do Grupo Temático Temporário:

- Representando o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – Cepromat, na função de Coordenação do grupo:  
Titular – Divino Silva Miranda  
Suplente – Cirano Campos
- Representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral:  
Titular – Rafael Albertoni Mazeto-Economia/Estatística/Gestão  
Suplente – Nilson Antonio Batista- Economia/Gestão  
Araken Lotofo Ferraz de Oliveira-Análise de Sistemas/Geoprocessamento/Gestão.  
Wladimir da Silva Capelão-Análise de Sistemas/Gestão.
- Representando a Secretaria de Estado de Administração:  
Titular – Paulo Fernando de Oliveira  
Suplente- Enilson Martins de Oliveira
- Representando a Secretaria de Estado de Fazenda:  
Titular – Ricardo de Lucca Crudo  
Suplente – Ildidey da Silva Santana
- Representando a Secretaria de Estado de Saúde:  
Titular – André Luiz Silva  
Suplente - Rodrigo da Guia
- Representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:  
Titular – Vagner Alves de Jesus - Gerente Técnico de Suporte  
Suplente- Alison Sacal Ferreira de Lima - Analista de Sistemas
- Representando a Secretaria de Estado de Educação:  
Titular – Danielly Silva Campos  
Suplente- Joel Paes de Arruda
- Representando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso:  
Titular – Rogério Francia Farias  
Suplente – Sebastião Vanderlan da Silva
- Representando a Auditoria Geral do Estado:  
Titular – Anderlei Junior de Campos Barbosa  
Suplente – Anderson Andrey Paes Escobar

Art.3º - Para atender aos objetivos constantes das atribuições previstas nesta Resolução, o Grupo Temático poderá solicitar a participação de profissionais ligados à Administração Pública para o desenvolvimento de suas atividades;

Art. 4º - A Coordenação do Grupo Temático utilizará a metodologia de trabalho adotada e orientada pelo Cepromat;

Art.5º - O Grupo Temático se reunirá conforme Plano de Ação a ser elaborado na primeira reunião a ser realizada, na sede do Cepromat, conforme pauta previamente definida e encaminhada pela Coordenação do grupo.

Art.6º - Serão realizadas reuniões extraordinárias por convocação da Coordenação do Grupo Temático, sempre que surgirem situações de caráter emergencial, exceções ou dúvidas a serem dirimidas.

Art.7º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 dias a contar da publicação desta.

Art.8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE**

29 de maio de 2012.

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em

**FRANCISCO TARQUINIO DALTRO**

Presidente do Conselho e  
Vice Governador do Estado de Mato Grosso

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**

Membro do Conselho e  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Membro do Conselho  
Secretário de Estado de Fazenda

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**

Membro do Conselho  
Secretário Auditor Geral do Estado

**CESAR ROBERTO ZILIO**

Membro do Conselho  
Secretário de Estado de Administração

**DJALMA SOUZA SOARES**

Membro do Conselho  
Diretor Presidente do Cepromat

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00020/2012

DE: 30/05/2012

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (28484/1) ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (142000) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

A Partir de: 25/05/2012 Até 03/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00050/2012

DE: 30/05/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 235755/2012

Nome: (14268/1) ADALGIZA SOARES DE OLIVEIRA

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (012262) E. EST. PROF. HONORIO RODRIGUES DE AMORIM

A Partir de: 07/08/1986

Processo N.: 68461/2012

Nome: (24995/1) ADIRSON SOARES DE JESUS

Cargo: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL

A Partir de: 11/02/1989

Processo N.: 235755/2012

Nome: (14695/1) ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA FILHO

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGÓGICA - BARÃO DE MELGACO

A Partir de: 07/08/1986

Processo N.: 213994/2012

Nome: (38601/1) ANTONIO NETO DA LUZ

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 17/09/1992

Processo N.: 213994/2012

Nome: (14222/1) ANTONIO OSCAR DA SILVA

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO

A Partir de: 14/01/1985

Processo N.: 81389/2012

Nome: (25267/1) BEATRIZ AMÉLIA DE OLIVEIRA

Cargo: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER

A Partir de: 11/02/1989

Processo N.: 222014/2012

Nome: (37367/1) CLEIA ARAUJO LEITE

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA

Un. Adm: (011398) EEPG - DOM BOSCO

A Partir de: 01/03/1992

Processo N.: 66027/2012

Nome: (34178/1) DAVID FERNANDES E SILVA

Cargo: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA

Un. Adm: (006750) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA

A Partir de: 16/12/1988

Processo N.: 213994/2012

Nome: (38265/1) DEPLANIL FLORENTINO DA SILVA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO

A Partir de: 17/09/1992

Processo N.: 213994/2012

Nome: (15228/1) EDNA DIOGO DE PAULA DOS SANTOS

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA

Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

A Partir de: 21/01/1987

Processo N.: 76726/2012

Nome: (24949/1) EDNILSA ALVES MEZZA DE ARRUDA

Cargo: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (132160) DIRETORIA POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLIT

A Partir de: 11/02/1989

Processo N.: 51160/2012

Nome: (23684/1) ELIETE DE SENA FERREIRA DA SILVA

Cargo: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTEÇÃO A PESSOA

A Partir de: 11/02/1989

Processo N.: 44967/2012

Nome: (23674/1) EMANUEL DIAS PACHECO

Cargo: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO

A Partir de: 11/02/1989

Processo N.: 213994/2012

Nome: (7670/1) FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (009059) SUPERINTENDENCIA DE PLANEJ. DA EDUCAÇÃO

A Partir de: 01/03/1982

Processo N.: 218295/2012

Nome: (8758/1) FREDERICO MARCIO PONCE CORREA DA COSTA

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 15/08/1986

Processo N.: 867214/2011

Nome: (21257/1) GERSON RODRIGUES MACIEL

Cargo: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (131911) GER. CAPTACAO, ANALISE. ORG. E DIFU. DE DADOS

A Partir de: 11/02/1989

Processo N.: 235755/2012

Nome: (19123/1) GUILHERMINA SOUSA DE FARIAS

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 27/09/1991

Processo N.: 272089/2012

Nome: (15168/1) HERMELINDA REGINA COLOMBO RUBIO

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (010618) EMPG - FRANCISVAL DE BRITO (CONV)

A Partir de: 14/01/1985

Processo N.: 67836/2012

Nome: (24918/1) IVO CORREIA DE OLIVEIRA

Cargo: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (129402) COORD. CENTRO INTEGR. OPERACAO SEG. PUBLICA

A Partir de: 11/02/1989

Processo N.: 213994/2012

Nome: (32776/1) IZABEL OLIVEIRA SANTOS

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA

A Partir de: 20/02/1991

Processo N.: 213994/2012

Nome: (32519/1) JOANIL ALMEIDA DE MORAES MELO

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (013641) EEPG - FOXOREO

A Partir de: 15/06/1992

Processo N.: 55458/2012

Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETTO

Cargo: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES

A Partir de: 19/05/1991

Processo N.: 43526/2012

Nome: (21614/1) JOSÉ ALVES ALENCAR

Cargo: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (006378) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANA

A Partir de: 11/02/1989

Processo N.: 213994/2012

Nome: (34744/1) LILIANA SOCORRO DE DEUS FONTES KALIX

Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 27/09/1991

Processo N.: 39576/2012

Nome: (21988/1) LOURACY GUILHERMINA SAMPAIO

Cargo: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL

A Partir de: 11/02/1989  
 Processo N.: 235755/2012  
 Nome: (17250/1) LUCIANE MARIA DE AQUINO NUNES  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE  
 A Partir de: 07/08/1986  
 Processo N.: 222014/2012  
 Nome: (37224/1) LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO  
 A Partir de: 19/02/1992  
 Processo N.: 213994/2012  
 Nome: (31805/1) MARCOS PISSUTTI  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO  
 A Partir de: 01/03/1995  
 Processo N.: 714124/2011  
 Nome: (23764/1) MARIA AUXILIADORA MATOS DE ARAUJO  
 Cargo: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANCA  
 A Partir de: 11/02/1989  
 Processo N.: 213994/2012  
 Nome: (13472/1) MARIA IVANA VIEIRA ZANOL  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013390) EEPG - LOUREMBERG R. NUNES ROCHA  
 A Partir de: 07/08/1986  
 Processo N.: 213994/2012  
 Nome: (23626/1) MARIA IVONE DE SOUZA PENA  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
 A Partir de: 20/02/1991  
 Processo N.: 235755/2012  
 Nome: (18792/1) MARINEUCI SANTOS VELAZQUEZ RICAS  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 11/02/1987  
 Processo N.: 213994/2012  
 Nome: (25849/1) NELCI KUNTZ GRZESIUK  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
 A Partir de: 20/02/1991  
 Processo N.: 222014/2012  
 Nome: (25669/1) OSMAR AGOSTINHO  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 02/02/1992  
 Processo N.: 37623/2012  
 Nome: (33795/1) RENATO SERGIO MORAES  
 Cargo: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
 A Partir de: 19/05/1991  
 Processo N.: 235755/2012  
 Nome: (28049/1) REQUILDA ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (014273) EEPG - SANTA TEREZINHA (CONV)  
 A Partir de: 07/08/1986  
 Processo N.: 55450/2012  
 Nome: (32347/1) ROBSON MAGALHAES LONDON  
 Cargo: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES  
 A Partir de: 08/09/1990  
 Processo N.: 867068/2011  
 Nome: (23897/1) SEBASTIANA GOMES DA CUNHA COSTA  
 Cargo: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (006556) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
 A Partir de: 11/02/1989  
 Processo N.: 235755/2012  
 Nome: (26378/1) SILOE REGO TAVARES  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO  
 A Partir de: 20/02/1991  
 Processo N.: 213994/2012  
 Nome: (13049/1) SILVIA VIEIRA BALDINI DA COSTA  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
 A Partir de: 14/01/1985  
 Processo N.: 222014/2012  
 Nome: (28909/1) TEREZA ELIZABETH GOMES GARCIA  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 12/02/1992  
 Processo N.: 213994/2012  
 Nome: (22770/1) TEREZINHA APARECIDA DE ALCANTARA  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE  
 A Partir de: 20/02/1991  
 Processo N.: 41169/2012  
 Nome: (17749/1) VILMA LUCAS BARBOSA  
 Cargo: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Un. Adm: (104264) DIRETOR-GERAL ADJ. POLICIA JUDICIA. CIVIL  
 A Partir de: 11/02/1989  
 Processo N.: 213994/2012  
 Nome: (25572/1) ZITA ROGGIA ROQUE  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS  
 A Partir de: 20/02/1991  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00051/2012 DE: 30/05/2012  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ESTABILIDADE  
 Processo N.: 235755/2012  
 Nome: (32794/1) ELIZABETE DE JESUS FURLAN  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
 A Partir de: 07/08/1986  
 Processo N.: 235755/2012

Nome: (19709/1) ELZA DOS SANTOS  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (009660) EPG - SANTA JULIA (CONV)  
 A Partir de: 21/01/1987  
 Processo N.: 235755/2012  
 Nome: (17400/1) HEDI ROQUE MELHADO  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012165) EEPG - "JAIME VERISSIMO DE CAMPOS"  
 A Partir de: 11/02/1987  
 Processo N.: 235755/2012  
 Nome: (15079/1) ROSA MARIA NUNES PEREIRA MORAIS  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (013080) EEPG - 6 DE AGOSTO  
 A Partir de: 07/08/1986  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00173/2012 DE: 30/05/2012  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (80097/1) NEISIR BORGES MORAES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (156060) GER. DE MANUTENÇÃO  
 A Partir de: 21/05/2012 Até 19/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00174/2012 DE: 30/05/2012  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 139319/2012  
 Nome: (43573/1) ANTONIO RAMOS CORREIA  
 Quinquênio: 05/01/1991 Ate 04/01/1996  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 59472/2012  
 Nome: (96143/1) CELIO NOGUEIRA CUNHA  
 Quinquênio: 13/10/2001 Ate 12/10/2006  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00175/2012 DE: 30/05/2012  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 77028/2012  
 Nome: (30364/1) ALDA INES TONIAZZO PINTO  
 Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 828062/2011  
 Nome: (59153/1) IOLANDA VAZ GUIMARAES  
 Quinquênio: 08/06/1994 Ate 07/06/1999  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

**SEFAZ**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00203/2012 DE: 30/05/2012  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (48742/1) JOSE LUIZ DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 23/05/2012 Até 29/05/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (24821/1) SADI MARTINS FERREIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (118702) UNID. ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 30/07/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (8459/2) SANDOVAL VIEIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (161306) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO OESTE  
 A Partir de: 17/05/2012 Até 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00202/2012 DE: 30/05/2012  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 272198/2012  
 Nome: (137388/1) MANOEL OSMAR DAS NEVES  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (142808) GER. DE PROCES. DE AQUISIÇÕES



A Partir de: 04/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00055/2012 DE: 30/05/2012  
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N. :  
Nome: (63792/2) ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (147478) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO  
A Partir de: 24/05/2012 Até 07/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
Vicente Falcao de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00068/2012 DE: 30/05/2012  
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N. :  
Nome: (113675/4) JOCILENE QUIXABEIRA DOS SANTOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (131229) GER. DE PROVIMENTO  
A Partir de: 21/05/2012 Até 25/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
Diogenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Segurança Publica

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00247/2012 DE: 30/05/2012  
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N. : aj  
Nome: (234350/1) PETERSON SANTOS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO  
A Partir de: 01/03/2013 Até 01/03/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00249/2012 DE: 30/05/2012  
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N. :  
Nome: (136326/1) LEOSONIO BEZERRA ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA  
A Partir de: 24/05/2012 Até 07/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00248/2012 DE: 30/05/2012  
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N. :  
Nome: (234475/1) ELZA MARIA METELLO DINIZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
A Partir de: 24/05/2012 Até 07/06/2012  
Processo N. :  
Nome: (234339/1) VALDINEY CAPISTRANO DA ROSA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 25/05/2012 Até 23/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00111/2012 DE: 30/05/2012  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N. :  
Nome: (231106/1) BRUNO DA SILVA ROBERTO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
A Partir de: 14/05/2012 Até 12/06/2012  
Processo N. :  
Nome: (72675/1) CLAUDIO MARCELO TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (083615) CIA IND.DE POL.MIL.DE SEG.INSTITUCIONAL  
A Partir de: 18/05/2012 Até 16/06/2012  
Processo N. :  
Nome: (98602/1) ELTON DA SILVA TAVARES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 24/05/2012 Até 07/07/2012  
Processo N. :  
Nome: (98638/1) GONCALO DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/07/2012  
Processo N. :  
Nome: (73625/1) HELCIO DE SOUSA ANDRADE  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA  
A Partir de: 25/05/2012 Até 23/07/2012  
Processo N. :  
Nome: (98355/1) JOANILDO QUEIROZ DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
A Partir de: 27/05/2012 Até 25/07/2012  
Processo N. :  
Nome: (38213/1) JOSE SOUZA DA CRUZ  
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
A Partir de: 14/05/2012 Até 25/05/2012  
Processo N. :  
Nome: (90944/1) WALDOBERTO ANISIO MORAES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 24/05/2012 Até 28/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
Osmar Lino Farias  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00061/2012 DE: 30/05/2012  
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N. :  
Nome: (108845/1) ADRIANGELO DA CRUZ MAGALHAES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)  
A Partir de: 26/05/2012 Até 26/06/2012  
Processo N. :  
Nome: (71711/1) JOSE CARLOS DA MOTTA  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)  
A Partir de: 25/05/2012 Até 22/08/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
Aderson Jose Barbosa  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00117/2012 DE: 30/05/2012  
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N. : MLSN  
Nome: (21995/1) CLAUDIA MARIA GONCALVES PREZA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC

Até 01/08/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da FOLITEC

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00235/2012 DE: 30/05/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 24/05/2012 Até 22/06/2012

Processo N.:

Nome: (57040/2) ANTONIO MARQUES DE MORAIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 16/05/2012 Até 25/05/2012

Processo N.:

Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC.FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 24/05/2012 Até 22/06/2012

Processo N.:

Nome: (232103/1) DILTON MATOS DE FREITAS JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 18/05/2012 Até 16/06/2012

Processo N.:

Nome: (80712/1) EDSON BENEDITO DA SILVA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA  
A Partir de: 24/05/2012 Até 07/06/2012

Processo N.:

Nome: (232817/1) FLAVIO JULLI DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 10/05/2012 Até 13/05/2012

Processo N.:

Nome: (232850/1) HERYCELIA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 26/05/2012 Até 29/05/2012

Processo N.:

Nome: (98148/2) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 16/05/2012 Até 30/05/2012

Processo N.:

Nome: (118111/1) SERGIO RAMOS BATISTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 18/05/2012 Até 16/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42313/2012 DE: 30/05/2012

Processo Nº: 1000001167772

Contratado: (241143/1) VANEIDE GOMES PINHEIRO DA SILVA

CPF: 934.573.751-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT

Substituído: (20910/2) OZORIA FERREIRA DA CUNHA MALLAQUIAS

A Partir de: 08/02/2012 Até 24/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42314/2012 DE: 30/05/2012

Processo Nº: 1000001134681

Contratado: (64770/7) EVANDRO GONCALVES DA COSTA

CPF: 622.264.361-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA

Em: 02/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00679/2012 DE: 30/05/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 1000001180520

Nome: (134963/13) CARLOS ALBERTO CAETANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 22/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00680/2012 DE: 30/05/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001180211  
Nome: (78752/12) ADAILCE RODRIGUES RAMOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 02/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001180243  
Nome: (124119/8) AELSON RAIMUNDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001180389  
Nome: (120366/14) ALBANO KOHLER SOBRINHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001180085  
Nome: (142948/10) ALUISIO LOPES RICARDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BASICA PROF. MARIA DE LOURDES H. MORAES  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001179636  
Nome: (32429/1) ANSELMO PEREIRA TORRES  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001180100  
Nome: (241078/1) CLEIMAR REITZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042080) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VILA RICA  
A Partir de: 12/03/2012 Até 16/03/2012

Processo N.: 1000001180434  
Nome: (223648/5) DERCILIO VIEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001180435  
Nome: (223648/5) DERCILIO VIEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001180436  
Nome: (223648/5) DERCILIO VIEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001180510  
Nome: (226993/4) DIVANY JORGE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA  
A Partir de: 14/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001180617  
Nome: (136415/11) DONIZETE DOMINGUES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001180245  
Nome: (225322/2) EDIVALDO RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001180594  
Nome: (85141/1) EDSON GARAJAU DE AMORIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040940) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001180429  
Nome: (208326/7) EDSON PEREIRA BIANCARDI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001180431  
Nome: (208326/7) EDSON PEREIRA BIANCARDI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001180432  
Nome: (208326/7) EDSON PEREIRA BIANCARDI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001180595  
Nome: (88820/1) EDSON WANDER FERRER DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040940) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001180615  
Nome: (142213/10) EDUARDO AUGUSTO LIMA SAMPAIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001180598  
Nome: (85138/1) ELSON LOPES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001180616  
Nome: (128065/14) EMANUEL OLEANDRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001180508  
Nome: (127343/9) EVERTON RESENDE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001180497  
Nome: (237685/2) FABIANO TIAGO PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012  
Processo N.: 1000001180498  
Nome: (237685/2) FABIANO TIAGO PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001179637  
Nome: (204284/9) FAGNER BATISTA DE JESUS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001179962  
Nome: (56026/6) GILSON CARLOS ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012  
Processo N.: 1000001180384  
Nome: (219422/7) JEFFERSON MOREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001180086  
Nome: (237932/1) JHONATAN NERIS FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BASICA PROF. MARIA DE LOURDES H. MORAES"  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001179537  
Nome: (89523/1) JOAO CARLOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001179728  
Nome: (240839/1) JOCEMAR DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
A Partir de: 29/03/2012 Até 31/03/2012  
Processo N.: 1000001179729  
Nome: (240839/1) JOCEMAR DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001179702  
Nome: (206070/4) JOSE DOS SANTOS BARBOSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 10/02/2012 Até 29/02/2012  
Processo N.: 1000001179703  
Nome: (206070/4) JOSE DOS SANTOS BARBOSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 01/03/2012 Até 10/03/2012  
Processo N.: 1000001180426  
Nome: (125716/11) JOSE EXPEDITO AMANCIO FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012  
Processo N.: 1000001180427  
Nome: (125716/11) JOSE EXPEDITO AMANCIO FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012  
Processo N.: 1000001180428  
Nome: (125716/11) JOSE EXPEDITO AMANCIO FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001179927  
Nome: (206444/9) JOSE MATIAS MARTINS GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001180316  
Nome: (90462/8) LUIZ INACIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
A Partir de: 03/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001179535  
Nome: (143069/9) MARCELO CAVALCANTE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001179960  
Nome: (85098/1) MARCOS ANTONIO VILLACIEN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012  
Processo N.: 1000001180388  
Nome: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001179625  
Nome: (237624/2) MARIA MARLEIDE SOARES DEMETRIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001180239  
Nome: (87395/1) MARUZAN RODRIGUES SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - FOXOREO  
A Partir de: 07/03/2012 Até 31/03/2012  
Processo N.: 1000001180597  
Nome: (85220/1) NORION SIQUEIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001180387  
Nome: (27941/21) OTILIA CARVALHO MARIANO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001179538  
Nome: (227044/1) PAULO CESAR PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001180507  
Nome: (85052/1) RUBIA ALVES BORGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001179704  
Nome: (241013/1) SAMUEL TAFANELLI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 10/02/2012 Até 29/02/2012  
Processo N.: 1000001179705  
Nome: (241013/1) SAMUEL TAFANELLI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012  
Processo N.: 1000001179707  
Nome: (241013/1) SAMUEL TAFANELLI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001180244  
Nome: (219586/6) SIDNEY OLIVATI FARIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001179627  
Nome: (221563/5) SOELI BLOSKI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001179626  
Nome: (229001/2) TEREZINHA DE FATIMA LEITE SELZLER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001179638  
Nome: (230719/4) THIAGO SALAPATA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001180084  
Nome: (142251/10) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BASICA PROF. MARIA DE LOURDES H. MORAES"  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
Processo N.: 1000001179708  
Nome: (241014/1) WISLEY MARRA SPRICIS JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 10/02/2012 Até 29/02/2012  
Processo N.: 1000001179709  
Nome: (241014/1) WISLEY MARRA SPRICIS JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012  
Processo N.: 1000001179710  
Nome: (241014/1) WISLEY MARRA SPRICIS JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00681/2012 DE: 30/05/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1000001173907  
Nome: (210981/7) CICERO ELIAS DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE  
A Partir de: 07/04/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00682/2012 DE: 30/05/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001178759  
Nome: (200857/5) ANDREIA JULIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALLDANHA NETO  
A Partir de: 02/05/2012 Até 29/08/2012  
Processo N.: 1000001175866

Nome: (236607/3) CLAUDIA REGINA ALMEIDA MARQUES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 08/05/2012 Até 24/05/2012  
Processo N.: 1000001180228

Nome: (131436/7) ELAINE CRISTINA DE LIMA PINTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
A Partir de: 09/06/2012 Até 07/08/2012  
Processo N.: 1000001178821

Nome: (130194/12) GHEISIANE ETEVOLDA CAMPOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 21/05/2012 Até 17/09/2012  
Processo N.: 1000001180535

Nome: (216160/5) LUCILENE DE SENA COSTA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 21/05/2012 Até 17/09/2012  
Processo N.: 1000001179073

Nome: (221026/4) NEIDE PAULA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 13/05/2012 Até 09/09/2012  
Processo N.: 1000001178397

Nome: (105379/36) REGINA CLAUDIA FURTADO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 16/05/2012 Até 12/09/2012  
Processo N.: 1000001178398

Nome: (105379/35) REGINA CLAUDIA FURTADO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 16/05/2012 Até 12/09/2012  
Processo N.: 1000001179173

Nome: (70711/24) SIRLEI APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI  
A Partir de: 16/05/2012 Até 12/09/2012  
Processo N.: 1000001178642

Nome: (228493/6) VERA LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA XAVIER  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 02/04/2012 Até 30/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00683/2012 DE: 30/05/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001178245

Nome: (238433/2) ADRIANA POLICHETTI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA  
A Partir de: 09/05/2012 Até 07/06/2012  
Processo N.: 1000001179983

Nome: (213769/17) ANA PAULA DIAS DE JESUS SANTANA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 02/05/2012 Até 17/05/2012  
Processo N.: 1000001179984

Nome: (213769/18) ANA PAULA DIAS DE JESUS SANTANA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 02/05/2012 Até 17/05/2012  
Processo N.: 1000001179128

Nome: (129893/6) ANA PAULA LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"  
A Partir de: 16/05/2012 Até 04/06/2012  
Processo N.: 1000001179623

Nome: (220485/7) DANIELE FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN  
A Partir de: 21/05/2012 Até 28/05/2012  
Processo N.: 1000001180088

Nome: (104033/28) DELIMAR ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (060194) E.E.DE EDUC.BASICA PROF.MARIA DE LOURDES H.MORAES"  
A Partir de: 24/05/2012 Até 22/07/2012  
Processo N.: 1000001180091

Nome: (104033/29) DELIMAR ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 24/05/2012 Até 22/07/2012  
Processo N.: 1000001178760

Nome: (210111/3) DORENI DE BRITO MAXIMIANO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 03/05/2012 Até 01/06/2012  
Processo N.: 1000001179681

Nome: (201412/6) FANIELLY ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 17/05/2012 Até 15/07/2012  
Processo N.: 1000001180300

Nome: (232468/3) FLAVIA MARIA GARCIA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 25/05/2012 Até 23/07/2012  
Processo N.: 1000001180304

Nome: (232468/4) FLAVIA MARIA GARCIA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 25/05/2012 Até 23/07/2012  
Processo N.: 1000001178925

Nome: (207794/6) IVANIS AZEREDO GONCALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA  
A Partir de: 27/04/2012 Até 25/06/2012  
Processo N.: 1000001180090

Nome: (144607/8) JAQUELINE TAMIRES DE CAMPOS SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 30/04/2012 Até 28/06/2012  
Processo N.: 1000001180092

Nome: (237932/1) JHONATAN NERIS FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (060194) E.E.DE EDUC.BASICA PROF.MARIA DE LOURDES H.MORAES"  
A Partir de: 22/05/2012 Até 09/07/2012  
Processo N.: 1000001177303

Nome: (49601/40) JOSE ADRIANO DE MIRANDA PINTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
A Partir de: 09/05/2012 Até 09/07/2012  
Processo N.: 1000001179234

Nome: (52556/23) LEONI MEDEIROS PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 22/05/2012 Até 10/06/2012  
Processo N.: 1000001179989

Nome: (234054/4) LUCILA CARVALHO FURLAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
A Partir de: 22/05/2012 Até 21/06/2012  
Processo N.: 1000001180282

Nome: (232640/2) MARIA DE FATIMA ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"  
A Partir de: 21/05/2012 Até 21/06/2012  
Processo N.: 1000001178696

Nome: (35981/33) MARIA ELIZABETH DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
A Partir de: 14/05/2012 Até 11/08/2012  
Processo N.: 1000001180458

Nome: (237197/6) MIRNA CECILIA RIPPEL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/07/2012  
Processo N.: 1000001178873

Nome: (65073/28) PAULO ROBERTO NUNES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 02/05/2012 Até 14/08/2012  
Processo N.: 1000001179921

Nome: (133234/9) REDJANE LAURA DE CAMPOS GUIMARAES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 08/05/2012 Até 10/06/2012  
Processo N.: 1000001179925

Nome: (133234/11) REDJANE LAURA DE CAMPOS GUIMARAES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 08/05/2012 Até 10/06/2012  
Processo N.: 1000001180193

Nome: (220184/4) SILVANEIDE APARECIDA DE LIMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 23/05/2012 Até 20/08/2012  
Processo N.: 1000001180451

Nome: (220184/6) SILVANEIDE APARECIDA DE LIMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
A Partir de: 23/05/2012 Até 20/08/2012  
Processo N.: 1000001180548

Nome: (99438/27) SONIA BARROS ROCCI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO  
A Partir de: 18/04/2012 Até 28/05/2012  
Processo N.: 1000001180549

Nome: (99438/30) SONIA BARROS ROCCI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO  
A Partir de: 18/04/2012 Até 28/05/2012  
Processo N.: 1000001180551

Nome: (99438/31) SONIA BARROS ROCCI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO  
A Partir de: 18/04/2012 Até 28/05/2012  
Processo N.: 1000001177583

Nome: (200499/8) VANESSA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 25/04/2012 Até 25/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00684/2012 DE: 30/05/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001164634

Nome: (232991/3) ANTONIA APARECIDA XIMENES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 19/03/2012 Até 30/05/2012  
Processo N.: 1000001174135

Nome: (144010/8) IVANILCE TOTTI FERREIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES  
A Partir de: 21/04/2012 Até 21/06/2012  
Processo N.: 1000001163940

Nome: (222162/3) IZABEL ALVES DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 19/03/2012 Até 30/05/2012

Processo N.: 100001169301  
 Nome: (209825/5) SUELY BRITO ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
 A Partir de: 06/04/2012 Até 30/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00685/2012 DE: 30/05/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (70153/3) ANA LUCIA DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
 A Partir de: 29/05/2012 Até 27/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (61831/4) ANGELA TERESINHA FONTANA DE SOUZA TAMBARA VELHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 28/05/2012 Até 26/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (873/1) ANTONIO GONCALO GARCIA HUGHES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
 A Partir de: 24/05/2012 Até 21/08/2012

Processo N.:  
 Nome: (62431/2) ARILDO ROBERTO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE  
 A Partir de: 24/05/2012 Até 08/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (116986/20) ELEN CRISTINA FREIRE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO  
 A Partir de: 23/05/2012 Até 11/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (105782/12) ELIZEIDE RAPANHIN DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
 A Partir de: 25/05/2012 Até 23/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (227385/1) GESSICA SOUZA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
 A Partir de: 16/04/2012 Até 20/04/2012

Processo N.:  
 Nome: (19413/1) GONCALINA FELIX DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
 A Partir de: 24/05/2012 Até 20/09/2012

Processo N.:  
 Nome: (4484/1) LINDAUA BIZERRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (144568) COORD. FINANCEIRA  
 A Partir de: 26/05/2012 Até 23/08/2012

Processo N.:  
 Nome: (32950/1) LUIZA MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (144762) COORD. DE APOIO LOGISTICO  
 A Partir de: 21/05/2012 Até 04/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (47484/3) LURDES DE ALMEIDA ISIDORO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 30/07/2012

Processo N.:  
 Nome: (115275/3) MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK GALLERTH  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 23/05/2012 Até 21/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (115275/4) MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK GALLERTH  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 23/05/2012 Até 21/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (33217/1) MARIA ALVES PEREIRA SARTORELLO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 25/05/2012 Até 23/07/2012

Processo N.:  
 Nome: (23121/1) MARIA CELI CUSTODIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO  
 A Partir de: 25/05/2012 Até 23/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (33258/1) MARIA CLAUDIA RAMOS CABETE PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO  
 A Partir de: 10/05/2012 Até 19/05/2012

Processo N.:  
 Nome: (74689/2) MARIA CRISTINA GAVIOLI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 17/04/2012 Até 13/10/2012

Processo N.:  
 Nome: (12606/1) MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
 A Partir de: 28/04/2012 Até 26/07/2012

Processo N.:  
 Nome: (21444/1) MARLY AUXILIADORA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 30/05/2012 Até 28/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (18676/1) REGINA MAGNES DO ESPIRITO SANTO GARCIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
 A Partir de: 29/05/2012 Até 27/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (200414/1) ROSANGELA MARIA ELY BECKMANN  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 28/04/2012 Até 26/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (87367/1) SILVELI JUSTINA FRANCA ALVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA  
 A Partir de: 29/05/2012 Até 27/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (33324/1) TEREZINHA HOFFMANN MALETZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 06/05/2012 Até 04/07/2012

Processo N.:  
 Nome: (62341/7) VANIA COELHO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
 A Partir de: 28/05/2012 Até 12/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00686/2012 DE: 30/05/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (84267/1) ALDENI ANGELA LEITE SILVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA  
 A Partir de: 17/05/2012 Até 15/07/2012

Processo N.:  
 Nome: (996/1) ELZA DA SILVA LOPES  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
 A Partir de: 28/05/2012 Até 26/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (89330/2) FELICIANA CORREA DE OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT  
 A Partir de: 28/05/2012 Até 26/06/2012

Processo N.:  
 Nome: (97759/22) PATRICIA ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
 A Partir de: 23/05/2012 Até 21/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00687/2012 DE: 30/05/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE  
 Processo N.:  
 Nome: (212721/3) ADRILENE DOTOLI DEMELAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
 A Partir de: 22/05/2012 Até 17/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00688/2012 DE: 30/05/2012  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 100001177296  
 Nome: (85016/1) ADRIANA APARECIDA DE ASSIS SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 18/06/2012 Ate 17/07/2012

Processo N.: 100001178895  
 Nome: (26535/1) ALICE DE CASTRO MARQUES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003  
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 29/08/2012

Processo N.: 100001173366  
 Nome: (29086/1) ALMERINDA ARAUJO DE SOUZA E SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006  
 A Partir de: 14/06/2012 Ate 13/07/2012

Processo N.: 100001173718  
 Nome: (30460/1) ANTONIO APARECIDO TASSONE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 24/05/2006 Ate 23/05/2011  
 A Partir de: 14/06/2012 Ate 13/07/2012

Processo N.: 100001166937  
 Nome: (39877/3) ANTONIO CORREIA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 29/08/2012

Processo N.: 100001179622  
 Nome: (55738/3) APARECIDO FERNANDES SANTANA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 19/05/1995 Ate 18/05/2000  
 A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/07/2012

Processo N.: 100001176647  
 Nome: (62431/2) ARILDO ROBERTO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 14/06/2012 Ate 13/07/2012  
 Processo N.: 1000001177958  
 Nome: (40609/1) CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 A Partir de: 14/06/2012 Ate 13/07/2012  
 Processo N.: 1000001180552  
 Nome: (30910/1) DONIZETE CARNIELO LOUZADA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 16/02/1992 Ate 15/02/1997  
 A Partir de: 12/06/2012 Ate 11/07/2012  
 Processo N.: 1000001180116  
 Nome: (58887/6) EDEINA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 04/08/2003 Ate 03/08/2008  
 A Partir de: 15/05/2012 Ate 13/06/2012  
 Processo N.: 1000001171022  
 Nome: (69851/3) EDVALDO CAETANO DA ROCHA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 29/08/2012  
 Processo N.: 1000001170206  
 Nome: (87807/1) EDVIGES RIBEIRO LEITE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 A Partir de: 25/04/2012 Ate 23/07/2012  
 Processo N.: 1000001177288  
 Nome: (100073/1) ERNANDES ARAUJO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 12/04/2002 Ate 11/04/2007  
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 30/06/2012  
 Processo N.: 1000001179308  
 Nome: (85354/1) EURIPEDES APARECIDO NERES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 30/07/2012  
 Processo N.: 1000001180445  
 Nome: (69777/3) GABRIEL GONCALO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 04/06/2012 Ate 03/07/2012  
 Processo N.: 1000001175683  
 Nome: (33476/1) INEZ LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004  
 A Partir de: 09/05/2012 Ate 07/06/2012  
 Processo N.: 1000001175036  
 Nome: (33349/1) JACIRA DE LIMA CUNHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/10/2006 Ate 30/09/2011  
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 29/08/2012  
 Processo N.: 1000001179182  
 Nome: (17403/1) LEILA CABRAL DE DEUS BARROS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 13/02/1989 Ate 12/02/1994  
 A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012  
 Processo N.: 1000001180491  
 Nome: (62602/3) LUCELIA DA SILVA BIAZOTTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 A Partir de: 18/06/2012 Ate 17/07/2012  
 Processo N.: 1000001173428  
 Nome: (85042/1) LUIS GOBIS DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
 A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012  
 Processo N.: 1000001179987  
 Nome: (58866/1) LUZINEIDE PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 13/09/2005 Ate 12/09/2010  
 A Partir de: 27/05/2012 Ate 24/08/2012  
 Processo N.: 1000001179980  
 Nome: (20937/1) MADALENA GONCALVES DUARTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 08/02/1985 Ate 07/02/1990  
 A Partir de: 07/05/2012 Ate 04/08/2012  
 Processo N.: 1000001179223  
 Nome: (84924/1) MANOEL PEDRO DO CARMO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 24/05/2012 Ate 21/08/2012  
 Processo N.: 1000001174578  
 Nome: (60789/6) MARCIA BORGES OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/07/2012  
 Processo N.: 100000117913  
 Nome: (70511/6) MARCIO JOSE PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 A Partir de: 07/05/2012 Ate 04/08/2012  
 Processo N.: 1000001180096  
 Nome: (19143/1) MARIA BASILIA DA SILVA VIANA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Ate 06/08/2009  
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 29/08/2012  
 Processo N.: 1000001178848  
 Nome: (60983/10) MARIA GORETI BARICHELLO CERQUEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 30/03/2000 Ate 29/03/2005  
 A Partir de: 31/05/2012 Ate 29/06/2012  
 Processo N.: 1000001178240  
 Nome: (39565/1) MARIA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 A Partir de: 14/05/2012 Ate 12/06/2012  
 Processo N.: 1000001177706  
 Nome: (23124/1) MARIA JOSELITA SANDES DE ALMEIDA FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 A Partir de: 29/05/2012 Ate 26/08/2012  
 Processo N.: 1000001174448

Nome: (15114/1) MARIANGELA DE OLIVEIRA USTULIN PETINI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003  
 A Partir de: 27/05/2012 Ate 24/08/2012  
 Processo N.: 1000001169754  
 Nome: (12220/1) MARILDA LINO DE LIMA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002  
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 30/06/2012  
 Processo N.: 1000001179990  
 Nome: (87083/1) MARINA AUXILIADORA DUARTE  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 A Partir de: 01/07/2012 Ate 30/07/2012  
 Processo N.: 1000001179240  
 Nome: (30765/2) NELSON DOMINGOS TENORIO  
 Cargo/Função: (1503) VIGIA  
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
 A Partir de: 23/05/2012 Ate 20/08/2012  
 Processo N.: 1000001180495  
 Nome: (32453/1) NEUSA MARIA DE OLIVEIRA PRATES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
 A Partir de: 30/05/2012 Ate 27/08/2012  
 Processo N.: 1000001177234  
 Nome: (101720/1) OSMAR ROMAGNA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/03/2007 Ate 06/03/2012  
 A Partir de: 31/07/2012 Ate 29/08/2012  
 Processo N.: 1000001179200  
 Nome: (100109/1) RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2007 Ate 13/03/2012  
 A Partir de: 21/05/2012 Ate 18/08/2012  
 Processo N.: 1000001180379  
 Nome: (18209/1) RAQUEL QUEIROZ DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
 A Partir de: 14/06/2012 Ate 13/07/2012  
 Processo N.: 1000001177841  
 Nome: (70331/6) ROBSON JOSE FAUSTINO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 A Partir de: 16/05/2012 Ate 13/08/2012  
 Processo N.: 1000001169098  
 Nome: (93265/1) SALETE BERTOTI TEGNER  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 27/04/2006 Ate 26/04/2011  
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 30/06/2012  
 Processo N.: 1000001177364  
 Nome: (60732/7) SELMA DILL DE PAULA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 A Partir de: 06/05/2012 Ate 03/08/2012  
 Processo N.: 1000001179306  
 Nome: (87079/1) SELMA REGINA SOARES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005  
 A Partir de: 13/06/2012 Ate 12/07/2012  
 Processo N.: 1000001178847  
 Nome: (76539/2) SILVIA REGINA DA CRUZ OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 A Partir de: 16/07/2012 Ate 14/08/2012  
 Processo N.: 1000001180622  
 Nome: (15084/1) SONIA APARECIDA DA CRUZ SERRANO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 A Partir de: 15/06/2012 Ate 14/07/2012  
 Processo N.: 1000001168888  
 Nome: (31144/1) SONIA DE LURDES DANTAS DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
 A Partir de: 15/06/2012 Ate 14/07/2012  
 Processo N.: 1000001176786  
 Nome: (47109/1) SONIA REGINA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 26/07/2001 Ate 25/07/2006  
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 29/08/2012  
 Processo N.: 1000001178783  
 Nome: (25576/3) TERESINHA HECK  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 16/02/2002 Ate 15/02/2007  
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 30/06/2012  
 Processo N.: 1000001179186  
 Nome: (20986/1) VILMAR GREGORIO GARCIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 25/02/2000 Ate 24/02/2005  
 A Partir de: 24/05/2012 Ate 21/08/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00071/2012 DE: 30/05/2012  
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (235470/1) FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
 A Partir de: 25/05/2012 Até 23/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SECITEC/00121/2012 DE: 30/05/2012

Processo Nº: 243970/2012  
Contratado: (233347/1) WILLIAN VELLINI RIBEIRO DE SOUZA  
CPF: 050.044.599-08  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP  
Em: 09/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
Aurea Regina Alves Ignacio  
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SECITEC/00122/2012 DE: 30/05/2012

Processo Nº: 214345/2012  
Contratado: (241061/1) KARINA NONATO MOCHEUTI  
CPF: 323.309.698-48  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE DIAMANTINO  
A Partir de: 17/05/2012 Até 16/09/2012

CONTRATO/SECITEC/00123/2012 DE: 30/05/2012

Processo Nº: 251065/2012  
Contratado: (241062/1) CARLA ROBERTA SILVA SOUZA  
CPF: 003.336.371-43  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR  
A Partir de: 17/05/2012 Até 16/05/2014

CONTRATO/SECITEC/00124/2012 DE: 30/05/2012

Processo Nº: 240548/2012  
Contratado: (241064/1) SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA NETO  
CPF: 886.335.511-87  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR  
A Partir de: 16/05/2012 Até 15/05/2014

CONTRATO/SECITEC/00125/2012 DE: 30/05/2012

Processo Nº: 251104/2012  
Contratado: (241066/1) DANIELA SILVA REIS  
CPF: 749.488.060-72  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR  
A Partir de: 17/05/2012 Até 16/05/2014

CONTRATO/SECITEC/00126/2012 DE: 30/05/2012

Processo Nº: 210413/2012  
Contratado: (86021/10) RODNEY GASPARE PEREIRA  
CPF: 841.490.351-72  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE DIAMANTINO  
A Partir de: 17/05/2012 Até 16/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
Aurea Regina Alves Ignacio  
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SECITEC/00120/2012 DE: 30/05/2012

Processo Nº: 190412/2012  
Contratado: (232040/2) CLAUDIA CAMPOS LEITE DIELEO  
CPF: 998.832.361-15  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR  
A Partir de: 25/04/2012 Até 24/04/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
Aurea Regina Alves Ignacio  
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SECITEC/00114/2012 DE: 30/05/2012

Processo Nº: 210499/2012  
Contratado: (142109/5) ELBA REGINA FERREIRA DA SILVA  
CPF: 720.330.451-53  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE DIAMANTINO  
A Partir de: 17/05/2012 Até 16/09/2012

CONTRATO/SECITEC/00115/2012 DE: 30/05/2012

Processo Nº: 210400/2012  
Contratado: (143399/5) JOSENILDO SA TELES PORTO  
CPF: 571.703.551-91  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE DIAMANTINO  
A Partir de: 17/05/2012 Até 16/09/2012

CONTRATO/SECITEC/00116/2012 DE: 30/05/2012

Processo Nº: 251981/2012  
Contratado: (143850/6) ANDERSON JOSE DA SILVA GUIMARAES  
CPF: 724.608.731-15  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 17/05/2012 Até 16/05/2014

CONTRATO/SECITEC/00117/2012 DE: 30/05/2012

Processo Nº: 210440/2012  
Contratado: (222610/2) CYNTHIA HELENA AQUINO DE SOUZA  
CPF: 003.007.591-26  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE DIAMANTINO  
A Partir de: 17/05/2012 Até 16/09/2012

CONTRATO/SECITEC/00118/2012 DE: 30/05/2012

Processo Nº: 210528/2012  
Contratado: (230754/2) GEISE LIS APARECIDA IENKE  
CPF: 018.314.391-40  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE DIAMANTINO  
A Partir de: 17/05/2012 Até 16/09/2012

CONTRATO/SECITEC/00119/2012 DE: 30/05/2012

Processo Nº: 210418/2012  
Contratado: (230776/2) EVANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 013.892.301-98  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE DIAMANTINO  
A Partir de: 17/05/2012 Até 16/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
Aurea Regina Alves Ignacio  
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SECITEC/00113/2012 DE: 30/05/2012

Processo Nº: 190487/2012  
Contratado: (139325/4) ELYANA TEIXEIRA SOUSA  
CPF: 733.439.001-68  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR  
A Partir de: 25/04/2012 Até 24/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
Aurea Regina Alves Ignacio  
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00328/2012 DE: 30/05/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 26883/2012

Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES MOREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 27/07/2004 Ate 26/07/2009  
A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
Vander Fernandes  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00327/2012 DE: 30/05/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 273157/2012

Nome: (65034/12) HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/05/2003 Ate 06/05/2008  
A Partir de: 06/02/2012 Ate 06/03/2012  
Processo N.: 225671/2012  
Nome: (115802/1) JOSLENE PEREIRA MACIEL  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 21/06/2004 Ate 20/06/2009  
A Partir de: 09/04/2012 Ate 08/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
Vander Fernandes  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00326/2012 DE: 30/05/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 240824/2012

Nome: (5142/2) ANA ODETE DE MATOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/12/2004 Ate 12/12/2009  
A Partir de: 16/04/2012 Ate 15/05/2012  
Processo N.: 245489/2012  
Nome: (48530/2) APOLONILDO PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 30/08/2005 Ate 29/08/2010  
 A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012

Processo N.: 244835/2012

Nome: (82466/1) CLEODSON ALVES DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 10/06/2003 Ate 09/06/2008  
 A Partir de: 30/08/2012 Ate 27/11/2012

Processo N.: 234736/2012

Nome: (94435/1) EDILEIA GOMES BARBOSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 31/05/2001 Ate 30/05/2006  
 A Partir de: 01/06/2012 Ate 30/06/2012

Processo N.: 237921/2012

Nome: (51793/4) IRENE LEITE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 06/11/1996 Ate 05/11/2001  
 A Partir de: 02/04/2012 Ate 01/05/2012

Processo N.: 240819/2012

Nome: (120056/1) JULIO RITA DUARTE LIBANIO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 16/07/2005 Ate 15/07/2010  
 A Partir de: 02/06/2012 Ate 01/07/2012

Processo N.: 240814/2012

Nome: (41993/2) LUZIDELMA DAS NEVES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 05/03/2005 Ate 04/03/2010  
 A Partir de: 11/05/2012 Ate 09/06/2012

Processo N.: 238974/2012

Nome: (109888/1) MARCONI ALVES ROSA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Quinquênio de Referência: 17/10/2003 Ate 16/10/2008  
 A Partir de: 20/07/2012 Ate 17/10/2012

Processo N.: 131104/2012

Nome: (42787/1) MARGARETH KALIX BATISTA GRIGGI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 04/05/1996 Ate 03/05/2001  
 A Partir de: 20/03/2012 Ate 18/04/2012

Processo N.: 250702/2012

Nome: (23606/2) MARIA DE FATIMA MATTOS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 16/10/2005 Ate 15/10/2010  
 A Partir de: 31/05/2012 Ate 28/08/2012

Processo N.: 238087/2012

Nome: (116154/1) MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 02/08/2004 Ate 01/08/2009  
 A Partir de: 04/06/2012 Ate 03/07/2012

Processo N.: 222647/2012

Nome: (42483/1) MARTA VANTINI MACOM  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 19/07/1989 Ate 18/07/1994  
 A Partir de: 07/05/2012 Ate 05/06/2012

Processo N.: 249356/2012

Nome: (58252/1) MIRIANE SILVA MARANGON  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 27/09/2000 Ate 26/09/2005  
 A Partir de: 03/09/2012 Ate 02/10/2012

Processo N.: 252412/2012

Nome: (95269/1) VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Ate 02/09/2006  
 A Partir de: 23/04/2012 Ate 22/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00325/2012

DE: 30/05/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (43030/2) EROTILDE DE OLIVEIRA E SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136603) DIR. TÉCNICA DO MT LABORATÓRIO  
 A Partir de: 28/05/2012 Até 26/06/2012

Processo N.:

Nome: (61049/1) GRACIA LUIZA DE AMORIM GARCEZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136603) DIR. TÉCNICA DO MT LABORATÓRIO  
 A Partir de: 22/05/2012 Até 20/06/2012

Processo N.:

Nome: (111335/1) JOSIANE CAMARGO FARIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137022) DIR. ADMINIST.E FINANCEIRA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 18/05/2012 Até 25/05/2012

Processo N.:

Nome: (120309/1) SIRBENE NUNES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151203) GER. APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
 A Partir de: 16/05/2012 Até 25/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00324/2012

DE: 30/05/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (112139/1) EROMILDO DUTRA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (135836) COORD.DA SAÚDE DO TRABALHADOR  
 A Partir de: 26/05/2012 Até 09/07/2012

Processo N.:

Nome: (95486/1) ISVALDINA RIBEIRO PIRES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 25/05/2012 Até 30/05/2012

Processo N.:

Nome: (95331/1) MARLENE GONCALVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 28/05/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (106850/1) NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (153869) GER.DE NÚCLEOS DE APOIO EM VIGIL.EM SAÚDE AMBIENTA  
 A Partir de: 30/05/2012 Até 13/06/2012

Processo N.:

Nome: (91712/1) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 26/05/2012 Até 19/06/2012

Processo N.:

Nome: (98148/3) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 16/05/2012 Até 30/05/2012

Processo N.:

Nome: (93297/1) SILDEMAR ANTONIO ALVES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE  
 A Partir de: 15/05/2012 Até 13/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00091/2012

DE: 30/05/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (128735/2) JOSE HUMBERTO GONCALVES URBAN  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054704) REITORIA  
 A Partir de: 02/06/2012 Até 30/08/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

### JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00012/2012

DE: 30/05/2012

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80824/1) EVITA PEREIRA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR  
 Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL  
 A Partir de: 19/05/2012 Até 23/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
 Roberto Peron  
 Presidente da JUCEMAT

### INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00060/2012

DE: 30/05/2012

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79651/1) JOAQUINA CESCINETTO DE ARRUDA PAIM  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (149080) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 27/05/2012 Até 25/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.  
 Jurandir Taborda Ribas  
 Presidente do INDEA



## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00100/2012 DE: 30/05/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 238662/2012

Nome: (225534/1) CATHERINE OLIVEIRA SUZARTE DA SILVA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm: (102539) COORD. DE ENGENHARIA E PROJETOS DE TRÂNSITO

A Partir de: 12/06/2012

Processo N.:

Nome: (225519/1) DANIEL MARQUES DE SOUZA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm: (102822) COORD. DE CONTROLE VEICULAR

A Partir de: 25/05/2012

Processo N.: 241385/2012

Nome: (225666/1) QUENIA EDLAYER SILVA LEAL

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm: (103080) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - NÚCLEO 03

A Partir de: 01/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00101/2012 DE: 30/05/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 220975/2012

Nome: (127551/1) EDSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 13/01/2006 Ate 12/01/2011

A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00056/2012 DE: 30/05/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 89414/2012

Nome: (127462/1) SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO

A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (117019/3) RODRIGO DE LARA PINTO CUNHA

Un. Adm: (102709) GER. DE PATRIMÔNIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2012.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2012/SAD/SESP

A Pregoeira Oficial nomeada pela Portaria Conjunta n.º 001/2012/SAD/SESP/SENA/SAENS de 08/05/2012 publicada no Diário Oficial do Estado/MT 08/05/2012, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 001/2012/SAD/SESP, marcado para ser realizado no dia 31/05/2012 às 14:30 hs, sala 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais - SAD, cujo objeto é a **Locação de imóvel com manutenção, a ser construído no município de Barra do Garças, para abrigar o Centro Integrado de Segurança e Cidadania, que deverá ser construído nos moldes do memorial descritivo e projetos arquitetônicos, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos**, foi SUSPENSO por acolhimento de impugnação ao edital. Informamos que a nova data para realização do certame será divulgada oportunamente.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2012.

Priscila Alves Shiroma  
Pregoeira Oficial

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2012/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer n.º 290/2012/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 02.434.797/0001-60**, especializada na realização do curso de Engenharia de Requisitos: Software Orientado ao Negócio, destinado a atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, no valor de **R\$ 1.598,00** (um mil e quinhentos e noventa e oito reais), tudo com espeque no artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 02.434.797/0001-60, especializada na realização do curso de Engenharia de Requisitos. Software Orientado ao Negócio, destinado a atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, conforme processo nº 204519/2012.	R\$ 1.598,00
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 1.598,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2012.

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública

Em substituição legal

(documento original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 014/2012/SESP/MT

A SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão n.º 014/2012/SESP/MT, Processo n.º 41885/2012, realizado no dia 17/05/2012, cujo objeto foi a aquisição de equipamentos para atender o Laboratório Forense Politec e novas unidades de Criminalística no interior do Estado de Mato Grosso, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01		FRACASSADO	
02		FRACASSADO	
03	E M FILIPPO - ME	08.253.611.0001/53	2.996,00
04	E M FILIPPO - ME	08.253.611.0001/53	630,00
05		FRACASSADO	
06	E M FILIPPO - ME	08.253.611.0001/53	2.000,00
07	E M FILIPPO - ME	08.253.611.0001/53	1.300,00
08		FRACASSADO	
09	E M FILIPPO - ME	08.253.611.0001/53	1.300,00
10		FRACASSADO	
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 8.226,00</b>

ADJUDICO os Lotes 03, 04, 07 e 09, HOMOLOGO os Lotes 03, 04, 06, 07 e 09 e DECLARO FRACASSADOS os Lotes 01, 02, 05, 08 e 10.  
VALOR TOTAL de **R\$ 8.226,00 (Oito mil duzentos e vinte e seis reais)**.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2012.

**Alexandre Bustamante dos Santos**

Secretário de Estado de Segurança Pública

em Substituição Legal

(documento original assinado)

\*Republica-se por ter saído incorreto.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### REAVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 030/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2012/SES/MT Processo: 342081/2011
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/06/2012 a 14/06/2012 até as 14h00. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/06/2012 às 14h01 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 14/05/2012, às 14h30 (Horário de Brasília)
OBJETO: "Registro de Preço para eventual Aquisição de Equipamentos".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: <a href="http://www.publinexo.com.br">www.publinexo.com.br</a>
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <a href="http://www.publinexo.com.br">www.publinexo.com.br</a>

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2012.

Sandra Damares Buzanello  
Coord. de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre G de Medeiros  
Pregoeiro

João Henrique Paiva  
Assessor Especial I

Original assinado nos autos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 003-A/2012/SES  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO:** Nº 218351/2011/SES

**VALIDADE: 12 (doze) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa **CONCEITUAL – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS-LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.349.852/0001-78, com sede na Av. Senador Salgado Filho nº 2424, Bairro: Guabirubeta- CEP: 81.510-001, Curitiba/PR, representado pelo **TANIA MARIA DOS SANTOS TISOTTI**, portador do CPF:447.870.579-87, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos e Reagentes para Análise Laboratorial para a Secretaria de Estado de Saúde/MT”**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

**4.1.** O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT R\$
01	AGAR PDA-AGAR POTATO DEXTOSE-EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	HIMEDIA	FRASCO	02	120,00
02	AGAR PFISER ENTEROCOCCOS (PSE), EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	HIMEDIA	FRASCO	02	260,00
09	AGAR TERGITOL 7, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO COM 500 GRAMAS. FRASCO	HIMEDIA	FRASCO	02	200,00
11	AGAR TSI (TRÍPLICE AÇUCAR FERRO), EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	HIMEDIA	FRASCO	02	130,00
13	CALDO ASPARAGINA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	HIMEDIA	FRASCO	02	260,00
15	CALDO NUTRIENTE, FRASCO COM 500G EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROVIDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO E ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	HIMEDIA	FRASCO	02	130,00
17	CALDO VERDE BRILHANTE BILE 2%. FRASCO COM 500 GRAMAS. FRASCO.	HIMEDIA	FRASCO	02	120,00
18	EXTRATO DE CARNE, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	HIMEDIA	FRASCO	02	130,00
19	EXTRATO DE LEVEDURA SUBSTÂNCIA NUTRITIVA PARA PREPARAR MEIOS DE CULTIVO CELULAR, FRASCO COM 500 G. FRASCO.	HIMEDIA	FRASCO	02	110,00
20	GELATINA BACTERIOLÓGICA, FRASCO 500G. FRASCO.	HIMEDIA	FRASCO	02	78,00
21	LITTMUS MILLK, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. FRASCO.	HIMEDIA	FRASCO	02	200,00
24	PEPTONA BACTERIOLÓGICA, EMBALAGEM EM FRASCO COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	HIMEDIA	FRASCO	02	130,00
25	PEPTONA PROTEOSE, FRASCO COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO. FRASCO.	HIMEDIA	FRASCO	02	196,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 218351/2011/SES  
 EDSON PAULINO DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE  
 Portaria 039/2012/GBSES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 005-E/2012/SES  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO:** Nº 701437/2011/SES

**VALIDADE: 12 (doze) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S. A.**, inscrita no CNPJ: 33.009.945/0002-04, com sede na Rodovia BR 153, Km 42, S/N, Zona Urbana, Parte C- Distrito Calixtopolis- CEP: 75135-040, Anápolis/GO, representado por **CLAUDINEIA MARTINS GARCIA RODRIGUES**, portador do CPF:246.026.678-21 e **AGNALDO LUCIANO DE BARROS** portador do CPF 086.390.128-06, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes

da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados aos pacientes da Portaria 172/2010/GBSES (lista 05) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT”**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

**4.1.** O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT R\$
08	ERLOTINIBE 100MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE. NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ROCHE	COMPRIMIDO	800	158,55
09	ERLOTINIBE 150MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE. NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ROCHE	COMPRIMIDO	1.600	180,16

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 701437/2011/SES  
 EDSON PAULINO DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE  
 Portaria 039/2012/GBSES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 007-B/2012/SES  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO:** Nº 701373/2011/SES

**VALIDADE: 12 (doze) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 56.998.701/0031-31, com sede na Rodovia BR 153, S/N, Quilometro 42, Parte B, Subparte T - CEP: 75.135-040, Zona Urbana, Anápolis/GO, representado por **LUIZ FERNANDO DE MAGALHÃES**, portador do CPF:157.520.700-15, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Destinados aos Pacientes da Portaria 172/2010/GBSES (lista 01), para a Secretaria de Estado de Saúde/MT”** conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

**4.1.** O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT R\$
04	ADALIMUMABE 40 MG. INJETAVEL. APRESENTAÇÃO: SERINGA PREENCHIDA 0.8 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE. NO MINIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. SERINGA.	HUMIRA/ABBOTT	SERINGA	400	1.902,04

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 701373/2011/SES  
 EDSON PAULINO DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE  
 Portaria 039/2012/GBSES

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 135/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002453-001/2012, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora GIRLANE GOMES DA SILVA, portadora do RG nº 0834463-9-SSP/MT e do CPF nº 544.646.681-00, do cargo em comissão de Assistente Ministerial da Procuradoria Geral de Justiça, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotada no Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, com efeitos a partir do dia 1º.06.2012.

Cuiabá, 29 de maio de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 136/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002453-001/2012, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear WERICO HENRIQUE STOPA, Engenheiro Agrônomo, portador do RG nº 1643188-0-SSP/MT e do CPF nº 009.947.611-80, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotando-o no Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, com efeitos a partir do dia 1º.06.2012.

Cuiabá, 29 de maio de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 118/2012/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EUCLIDES LUIZ TOREZAN, matrícula

nº 0789, lotado no Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 017/2012

Empresa: DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 83.472.803/0001-

76.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá – MT, 28 de maio de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora-Geral

OBS: republica-se por ter saído incorreta.

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Processo (GEDOC): 002385-001/2012. Espécie: Termo de Cessão de Servidor nº 02/2012. Cedente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. Cessionário: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Objeto: O presente Termo tem por objeto a cessão da servidora Flávia Renata Beppu, Analista Jurídico, matrícula nº 0729, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Rondonópolis, a partir de 01/06/2012, com ônus para o Ministério Público Federal. Prazo: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Gustavo Nogami - Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso.

# DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA PROPOSTA COMERCIAL Nº 011/2012

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.  
CONTRATADO: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Objeto: apresentar uma proposta técnica de serviços para hospedagem do site dinâmico sob gestão da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no DATACENTER do CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso.  
Fundamento Legal: Procedimento Administrativo nº 230918/2012

Valor: Sem ônus.

Data de Assinatura: 02/05/2012

Vigência: 12 (doze) meses.

Órgão: 10101

Signatário da Contratante: HÉRCULES DA SILVA GAHYVA – Defensor Público-Geral do Estado em Exercício.

Contratado: MARY LUCE BALBINO A. R. JAUDY – Gerente de Carteira de Clientes.

CIRANO CAMPOS – Gerente da Unidade de Gestão de Infraestrutura - UGITI.

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2012

Estabelece os prazos de guarda e de destinação final, bem como os procedimentos relativos à eliminação de documentos decorrentes da atividade-meio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Plano de Destinação de Documentos de Arquivos e respectiva Tabela de Temporalidade de Documentos apresentados pela Comissão de Avaliação de Documentos, designada pelo Ato nº 152/2011, observado o disposto na Legislação Federal nº 8.159 de 8 de janeiro de 1991 e nº 5.433, de 8 de maio de 1968 e na lei estadual nº 9.729 de 03 de maio de 2012.

RESOLVE:

**Art.1º** Os prazos de guarda e a destinação final dos documentos produzidos ou recebidos pelas unidades gerenciais, no exercício das atividades-meio, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, serão estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos elaborada pela Comissão designada pela Mesa Diretora.

**Parágrafo único** Para documento referente à atividade não prevista na Tabela de Temporalidade de Documentos, a Comissão de que trata o artigo 2º poderá estabelecer prazo de guarda específico, depois de ouvido o titular da unidade responsável pela guarda do documento, podendo a qualquer tempo rever a Tabela de Temporalidade, de ofício ou a pedido dos titulares das unidades, submetendo-a a aprovação da Mesa Diretora.

**Art. 2º** A Mesa Diretora, no início de cada Gestão, nomeará bianualmente a Comissão de Avaliação de Documentos, constituída por dois representantes do Instituto Memória, um representante da Procuradoria-Geral e pelo titular do Instituto Memória, a quem caberá presidir a Comissão.

**Art. 3º** À Comissão de Avaliação de Documentos compete:

I – coordenar, supervisionar e controlar a gestão de documentos no âmbito institucional, abrangendo as atividades inerentes aos respectivos arquivos setoriais;

II – elaborar diretrizes, normas e procedimentos para o trabalho de avaliação documental;

III – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas da área arquivística;

IV – disciplinar a conservação, o arranjo, a divulgação do acervo documental e subsidiar a curadoria em cada unidade setorial;

V – disciplinar a reprodução e a consulta dos documentos;

VI – preservar a memória da Instituição;

VII – orientar quanto à aplicabilidade da Tabela de Temporalidade de Documentos, bem como promover sua revisão e adaptação quando necessária.

**Art. 4º** É dever da Comissão de Avaliação de Documentos, para consubstanciar os resultados de seus trabalhos:

I – estabelecer critérios de avaliação da documentação produzida e recebida, acumulada pelas respectivas unidades;

II – estabelecer política de migração de suporte e proteção de conteúdo

do acervo documental;

III – estabelecer política de microfilmagem e de digitalização do acervo documental;

IV – desenvolver ações visando orientar as unidades gerenciais quanto aos procedimentos a serem observados para a preservação dos documentos e microformas sob sua guarda;

V – encaminhar à administração superior os resultados dos trabalhos realizados para prévio conhecimento, aprovação e publicação, se for o caso.

**Art. 5º** A Comissão de que trata o art. 2º desta deliberação, de posse da Listagem de Eliminação de Documentos, Anexo I, elaborará o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, nos moldes do Anexo II, que, aprovado e assinado pela presidência da Comissão será homologado pelo Secretário-Geral da Assembleia Legislativa, que providenciará a sua publicidade.

§ 1º – Os tipos documentais serão identificados na Listagem de Eliminação de Documentos, Anexo I, por meio da atividade que os tenha originado, com a indicação da data-limite de acordo com a Tabela de Temporalidade;

§ 2º – A Listagem de Eliminação de Documentos, Anexo I, será datada e assinada pelo presidente e pelos servidores que compõem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, responsável pela seleção dos documentos, e pelo presidente da Comissão de Avaliação de Documentos.

§ 3º – É parte integrante do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos a Listagem de Eliminação de Documentos.

**Art. 6º** O Edital de Ciência de Eliminação de Documentos estabelecerá o prazo de 30 dias para os interessados manifestarem:

I – oposição à eliminação de documento constante na Listagem de que trata o art. 5º, mediante requerimento protocolado na unidade responsável;

II – pedido de devolução de documentos, mediante requerimento protocolado na unidade responsável, comprovando a legitimidade ou vínculo legal do interessado.

**Parágrafo único** Ressalvado que quanto à natureza do assunto, os documentos podem ser classificados em ostensivos, que são os documentos cuja divulgação não prejudica a administração e terceiros; e sigilosos, quando por sua natureza, devam ser de conhecimento restrito e, portanto, requeiram medidas especiais de salvaguarda para sua custódia e divulgação.

**Art. 7º** Em nenhuma hipótese será permitida a eliminação de documento que:

I – mesmo microfilmado, esteja classificado como documento de valor mediato e guarda permanente;

II – não conste da Tabela de Temporalidade;

III – não tenha completado os prazos de vigência e precaucional previstos na Tabela de Temporalidade;

IV – integre arquivo classificado como permanente.

**Art. 8º** Cumpridos os requisitos e interstícios previstos e se efetivando a eliminação dos tipos documentais, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos efetuará a lavratura do Termo de Eliminação de Documentos, Anexo III, assinado pelo presidente e pelos servidores que compõem esta Comissão.

§ 1º Integra o Termo de Eliminação de Documentos a Listagem de Eliminação de Documentos, Anexo I, e o processo decorrente do art. 6º, incisos I e II.

§ 2º A eliminação de documentos públicos será efetuada por fragmentação manual ou mecânica, com a supervisão de membro da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos.

§ 3º Será igualmente considerado eliminado o documento que for entregue a requerente, conforme art. 6º, inciso II.

**Art. 9º** Para fins de conservação e guarda dos documentos, serão observados os critérios de organização, racionalização e controle da gestão de documentos e arquivos para as unidades da Assembleia Legislativa previstos na Tabela de Temporalidade e em normas específicas.

**Art. 10** A Comissão de Avaliação de Documentos ao receber os relatórios do art. 13, inciso VI, verificará se o conjunto da demanda apurada pelas unidades justifica a realização dos serviços e, se for o caso, solicitará a contratação de microfilmagem, indicando

a especificação técnica que assegure a qualidade da reprodução.

**Art. 11** A microfilmagem dos documentos, prevista na Tabela de Temporalidade, será supervisionada por servidor indicado pela Comissão de Avaliação de Documentos.

**Art. 12** Cada Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, será constituída, respectivamente, por representantes da própria unidade administrativa com conhecimento da estrutura organizacional e da tramitação de documentos na sua unidade.

**Parágrafo único** A Mesa Diretora nomeará bianualmente cada Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, que será constituída pelo titular da unidade, ao qual cabe a presidência e a indicação de no mínimo mais 2 (dois) membros entre servidores da própria unidade.

**Art.13** Compete à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos nas respectivas unidades:

I – proceder à identificação dos conjuntos documentais produzidos, recebidos ou acumulados por sua unidade;

II – acompanhar os trabalhos de organização, racionalização e controle de arquivos e documentos de sua unidade;

III – desenvolver as classes de assuntos relativos as suas atividades;

IV – racionalizar a produção documental;

V – verificar, anualmente, a necessidade de microfilmagem de documentos sob sua guarda;

VI – enviar relatórios à Comissão de Avaliação de Documentos com a estimativa do volume de documentos que demandam microfilmagem.

VII – observar periodicamente a transferência de documentos de acordo com as fases estabelecidas na Tabela de Temporalidade para a unidade;

VIII – elaborar a relação de transferência, instrumento inicial para pesquisa e recuperação da informação;

IX – proceder ao recolhimento dos documentos que perderam a vigência administrativa, porém são providos de valor secundário ou histórico – cultural, para a condição de guarda permanente;

X – elaborar a relação dos documentos remetidos para guarda permanente;

XI – garantir o acesso aos documentos, resguardando aqueles que requeiram sigilo e restrições;

XII – elaborar a Listagem de Eliminação de Documentos, Anexo I;

XIII – receber, analisar e dar parecer aos requerimentos formulados nos termos do art. 6º, incisos I e II, e apresentar à Mesa Diretora para decisão final;

XIV – coordenar o trabalho de seleção e preparar o conjunto de documentos a serem eliminados;

XV – efetuar o descarte e lavrar o respectivo Termo de Eliminação de Documentos, Anexo III.

**Parágrafo único** – O Processo decorrente dos procedimentos de eliminação de documentos, formado pela juntada dos anexos previstos nesta resolução e por outros documentos deles decorrentes, passará a integrar o acervo permanente da unidade responsável por sua produção.

**Art.14** As Tabelas de Temporalidade, de cada unidade administrativa, serão publicadas e homologadas pela Mesa Diretora, à medida que forem sendo elaboradas pela Comissão de Avaliação de Documentos e submetidas a aprovação da Secretária-Geral.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala de Reuniões, em Cuiabá, 24 de maio de 2012.

Deputado RIVA – Presidente

Deputado MAURO SAVI – 1º Secretário

Deputado DILMAR DAL BOSCO – 2º Secretário

**Anexo I – Listagem de Eliminação de Documentos**

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2011 A ABRIL DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	150.344.681,54	0,00
Pessoal Ativo	136.182.132,62	
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	14.162.548,92	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	18.529.685,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.079.805,63	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	809.951,82	
Contribuição Patronal e Servidores ISSSPL - Inativos e Pensionistas com rec. Vinculados ISSSPL	14.682.521,32	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	957.406,60	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	131.814.996,17	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	131.814.996,17	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL* (V)	8.185.161.831,99	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,61	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%	144.877.364,43	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	137.510.718,78	

FONTE: Sistema Betha Sapo, Balançetes Mensais de maio de 2011 a abril de 2012 da Assembleia Legislativa, ISSSPL e FAP, 29/maio/2012, 10h e 20m

\* Nota: Receita Corrente Líquida fornecida pela SEFAZ-MT

\*\*Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Dep. MAURO SAVI  
1º Secretário

Dep. JOSÉ RIVA  
Presidente

LUIZ MÁRCIO BASTOS POMMOT  
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

CLESSO BARROS DE ARRUDA  
Gerente Div. Contabilidade - CRC/MT 007810/O-5

MANOEL MARQUES FONTES  
Auditor Geral - CRC/MT 3738/O-2

# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 01/2012

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.  
**OBJETO:** O objeto deste Termo é a Cessão de Uso de caráter personalíssimo e intransferível, da cessão da matriz de desenho animado deste Tribunal de Contas e do direito de uso.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prorrogados automaticamente por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.  
**FORO:** Comarca de Cuiabá - MT

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 519 A 522/2012 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 519/JCN/2012

PROCESSO Nº 3.929-2/2011  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 GESTOR(A) VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 ASSUNTO BALANÇO GERAL/CONTAS ANUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o(a) Sr(a) **VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**, Ex-Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SEPTU, no sentido de informar-lhe que o Acórdão n. 4157/2011, devidamente assinado, somente foi juntado no dia 31/01/2012, fls. 5.862/v TCE-MT, ou seja, após o término do prazo recursal.

Diante disso, com base no Parecer nº 198/2012, fls. 5914/5918 TCEMT, formulado pela Consultoria Jurídica Geral, foi deferida a pretensão de Vossa Senhoria, por meio da Decisão Singular de fls. 5919/5920 TCE-MT, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE/MT) do dia 13/04/2012, restituindo-lhe o prazo recursal e concedendo-lhe a vista dos autos para extração de cópias.

Publique-se.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 520/JCN/2012

PROCESSO Nº 21.063-3/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES  
 GESTOR(A) VALDIR PEREIRA DOS SANTOS  
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pela Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, formulado pelo Sr. **VALDIR PEREIRA DOS SANTOS** (protocolo nº 87149/2012, de 18/05/2012), **DEFIRO** tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de **30 UPF's/MT**, aplicada ao citado gestor por meio dos autos nº 21.063-3/2009, que trata de Concurso Público. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 521/JCN/2012

PROCESSO Nº 19.516-2/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES  
 GESTOR(A) VALDIR PEREIRA DOS SANTOS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 6ª SECEX REFERENTE AUSÊNCIA DE NORMATIZAÇÃO DAS ROTINAS INTERNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pela Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, formulado pelo Sr. **VALDIR PEREIRA DOS SANTOS** (protocolo nº 87157/2012, de 18/05/2012), **DEFIRO** tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de **30 UPF's/MT**, aplicada ao citado gestor por meio dos autos nº 19.516-2/2011, que trata de Representação Interna, em desfavor da Prefeitura mencionada, em razão das irregularidades detectadas. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 522/JCN/2012

PROCESSO Nº 21.613-5/2011  
**INTERESSADO(A)** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PLANALTO DA SERRA  
 GESTOR(A) ISRAEL SILVA DOS SANTOS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO

### DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2011

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o(a) Sr(a) **ISRAEL SILVA DOS SANTOS**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Planalto da Serra-MT para que proceda o recolhimento aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa de **8,40 UPF's/MT**, até o dia 18/06/2012. Informo que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – [www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

A multa foi aplicada por meio da decisão singular de fls. 31/32/TCE/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 13/04/2012, em decorrência da Representação de Natureza Interna formulada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, acerca de irregularidades no envio intempestivo dos informes do Sistema Aplic, 1º quadrimestre de 2011.

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput, da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010).

Publique-se.

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 524/2012 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 524/LHL/2012

PROCESSO Nº 12.323-4/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
 GESTOR(A) WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA  
**INTERESSADO(A)** LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO  
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 050/2010

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, **CITO a Sra. LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO**, Secretária Municipal de Saúde de Barra do Bugres, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta citação, apresente defesa acerca do Processo nº 123234/2010.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, decretando a revelia, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 523/2012 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 523/AJ/2012

PROCESSO Nº 5.545-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
 GESTOR(A) CLOMIR BEDIN  
**INTERESSADO(A)** TERMO ADITIVO, EFETUADO NO 1º QUADRIMESTRE DE 2010, REFERENTE AS  
 ASSUNTO CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 173444/2009

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** o termo do ofício 428/2012/TCE-MT/AJ, para que Vossa Excelência encaminhe a este Tribunal os documentos solicitados referentes ao termo aditivo proveniente do processo seletivo simplificado 1/2009, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se.

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1390 A 1396/2012 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

#### JULGAMENTO SINGULAR Nº 1390/AJ/2012

PROCESSO Nº 22.169-4/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
 GESTOR(A) NEILSON CUSTÓDIO DE FARIA  
**INTERESSADO(A)** ANTONIO MILANEZI  
 ASSUNTO RESOLUÇÃO Nº 001, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

Trata-se da Resolução 11/2011 relativa ao julgamento das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Rio Branco, gestão do Sr. Antonio Milanezi, referentes ao exercício de 2010.

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 10-12/TCE-MT, e acolhendo o Parecer 1.635/2012 (fls. 14-15/TCE-MT) do procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, **REGISTRO** a Resolução 1/2011 que aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT, exercício de 2010, na gestão do Sr. Antonio Milanezi.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1391/AJ/2012

PROCESSO Nº 20.453-6/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
 GESTOR(A) CLOMIR BEDIN  
 ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, EFETUADA NO 2º QUADRIMESTRE DE 2009, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2009 – PROCESSO Nº 74608/2010

(...)

Acolho o Parecer Ministerial de fls. 35-37/TCE-MT, emitido pelo procurador de Contas, Getúlio Velasco Moreira Filho, e **DECIDO** com fundamento no art. 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, pelo registro do ato admissional contido nos presente autos, realizado pela Prefeitura Municipal de Sorriso e com base no art. 289, II, do Regimento Interno do TCE/MT, **aplico ao Sr. Clomir Bedin multa de 11 UPFs/MT**, em virtude ao envio intempestivo de documentação e informações a este Tribunal.

**Publique-se.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1392/AJ/2012

PROCESSO Nº 22.181-3/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
 GESTOR(A) CLOMIR BEDIN  
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2010, REFERENTES A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 173444/2009

(...)

Acolho o Parecer Ministerial de fls. 45-47/TCE-MT, emitido pelo procurador de Contas, Getúlio Velasco Moreira Filho, e **DECIDO** com fundamento no art. 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, pelo registro do ato admissional contido nos presente autos, realizado pela Prefeitura Municipal de Sorriso e com base no art. 289, II, do Regimento Interno do TCE/MT, **aplico ao Sr. Clomir Bedin multa de 11 UPFs/MT**, em virtude ao envio intempestivo de documentação e informações a este Tribunal.

**Publique-se.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1393/AJ/2012

PROCESSO Nº 21.367-5/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
 GESTOR(A) CLOMIR BEDIN  
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2009, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 173444/2009

(...)

Acolho o Parecer Ministerial de fls. 75-77/TCE-MT, emitido pelo procurador de Contas, Getúlio Velasco Moreira Filho, e **DECIDO** com fundamento no art. 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, pelo registro do ato admissional contido nos presente autos, realizado pela Prefeitura Municipal de Sorriso e com base no art. 289, II, do Regimento Interno do TCE/MT, **aplico ao Sr. Clomir Bedin multa de 11 UPFs/MT**, em virtude ao envio intempestivo de documentação e informações a este Tribunal.

**Publique-se.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1394/AJ/2012

PROCESSO Nº 21.576-7/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
 GESTOR(A) CLOMIR BEDIN  
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2009, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 173444/2009

(...)

Acolho o Parecer Ministerial de fls. 86-88/TCE-MT, emitido pelo procurador de Contas, Getúlio Velasco Moreira Filho, e **DECIDO** com fundamento no art. 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, pelo registro do ato admissional contido nos presente autos, realizado pela Prefeitura Municipal de Sorriso e com base no art. 289, II, do Regimento Interno do TCE/MT, **aplico ao Sr. Clomir Bedin multa de 11 UPFs/MT**, em virtude ao envio intempestivo de documentação e informações a este Tribunal.

**Publique-se.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1395/AJ/2012

PROCESSO Nº 19.267-8/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
 GESTOR(A) CLOMIR BEDIN  
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2009, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2009 – PROCESSO Nº 113360/2010

(...)

Acolho o Parecer Ministerial de fls. 43-45/TCE-MT, emitido pelo procurador de Contas, Getúlio Velasco Moreira Filho, e **DECIDO** com fundamento no art. 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, pelo registro do ato admissional contido nos presente autos, realizado pela Prefeitura Municipal de Sorriso e com base no art. 289, II, do Regimento Interno do TCE/MT, **aplico ao Sr. Clomir Bedin multa de 11 UPFs/MT**, em virtude ao envio intempestivo de documentação e informações a este Tribunal.

**Publique-se.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1396/AJ/2012

PROCESSO Nº 18.967-7/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE  
 GESTOR(A) PAULO AUGUSTO COSME DE SOUZA  
 INTERESSADO(A) ANGELA MARIA GODOES  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

Posto isso, acolho o Parecer Ministerial e **DECIDO**:

- com base no art. 289, VII da Resolução 14/2007, aplicar multa de 6 UPFs/MT ao sr. Paulo Augusto Cosme de Souza por não ter encaminhado a declaração de bens de final de mandato da ex-vereadora Angela Maria Godóes a este Tribunal.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

**Publique-se.**

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1397 A 1401/2012  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1397/WJT/2012

PROCESSO Nº 340-9/2012  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
 GESTOR(A) LUIZ CARLOS DE MELO  
 INTERESSADO(A) ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI  
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Por tudo o que consta nos autos, acolho o Parecer Ministerial do Excelentíssimo Procurador Geral Substituto Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e **decido** nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007-RITCE, pelo registro do Decreto Legislativo nº 012/2011, de 22/11/2011, que aprovou as contas anuais da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, referentes ao exercício de 2010, gestão do senhor Antônio Domingos Debastiani, e ainda, pela aplicação de multa de 10 UPFs-MT, ao presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, senhor Luiz Carlos de Melo, face ao envio intempestivo do Decreto Legislativo nº 012/2011 a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o art. 289, inciso VII, do Regimento Interno do TCE-MT, e arts. 7º, inciso V, alínea "c" e 9º, da Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Publique-se.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1398/WJT/2012

PROCESSO Nº 17.854-3/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER  
 GESTOR(A) CELSO PAULO BANAZESKI  
 ASSUNTO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO, REFERENTE 2º QUADRIMESTRE/2011/ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2010/PROCESSO Nº 239020/2010

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 1.682/2012, de fls. 98/100-TCE, e **DECIDO** registrar para fins de conhecimento, os termos de distratos constantes às fls. 3/36- TCE, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2010, da prefeitura de Colíder.

**Publique-se.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1399/WJT/2012

PROCESSO Nº 18.729-1/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE  
 GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO  
 ASSUNTO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO, EFETUADO NO 2º QUADRIMESTRE/2010 PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ MÉDICO VETERINÁRIO E AGENTE DE INSPEÇÃO AUXILIAR/PROCESSO Nº 46175/2010

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 1.507/2012, de fls. 37/38-TCE, e **DECIDO** registrar para fins de conhecimento, os termos de distratos constantes às fls. 4/6-TCE, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado: Médico Veterinário e Agente de Inspeção Auxiliar, da prefeitura de Guarantã do Norte.

**Publique-se.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1400/WJT/2012

PROCESSO Nº 10.641-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 GESTOR(A) JUVIANO LINCOLN  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES, CONTRA

ATOS ILEGAIS PRATICADOS NA GESTÃO DA PREFEITURA NO EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 1.578/2012, e **JULGO pelo** conhecimento e procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **6 UPFs-MT**, ao senhor **Juviano Lincoln**, prefeito de Diamantino, face à remessa intempestiva a este Tribunal, dos informes do sistema APLIC do exercício de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1401/WJT/2012

PROCESSO Nº **INTERESSADO(A)** **GESTOR(A)** **ASSUNTO**  
 8.571-5/2010  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**  
 DÉNIO PEIXOTO RIBEIRO  
 ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008/PROCESSO Nº 112739/2008

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 1.714/2012, de fls. 342/343-TCE, e **DECIDO REGISTRAR** os atos admissionais, constantes às fls. 3/279-TCE, referente ao Concurso Público nº 001/2008, da prefeitura de Planalto da Serra, para provimento nos cargos de: gari, merendeira, auxiliar de serviços gerais, operador de eta, operador de máquinas, motorista, auxiliar administrativo, agente de consumo, recepcionista, técnico de enfermagem e professor.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1402 A 1405/2012**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1402/LHL/2012

PROCESSO Nº **INTERESSADO(A)** **GESTOR(A)** **ASSUNTO**  
 21.531-7/2011  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
 ALTAIR ANTÔNIO PERUZZO  
 REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE A DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO E SEGUNDO QUADRIMESTRE/2011

(...)

Ante ao exposto, acompanho o Parecer Ministerial nº 1.631/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e:

**a) JULGO PROCEDENTE** a presente representação interna;

**b) APLICO** ao Sr. **Altair Antônio Peruzzo**, Prefeito Municipal de Juina, multa no valor equivalente a **38,20 UPF's/MT** pela não remessa tempestiva dos informes do 1º e 2º Quadrimestres de 2011, em observância ao art. 75, VIII da Lei Complementar nº 269/2007, ao art. 289, VII do Regimento Interno desta Corte de Contas e à Resolução Normativa nº 17/2010; e

**c) DETERMINO** à atual gestão que promova o preenchimento das Informações no APLIC referentes ao 1º e 2º Quadrimestres do exercício de 2011 que ainda não foram encaminhadas a esta Corte.

Por derradeiro, consigno que o recolhimento da multa deverá se efetivar no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da decisão que aplicou a sanção, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico [www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Determino o encaminhamento de cópia desta decisão para os autos do Processo que versa sobre as Contas Anuais de Gestão do município, a fim de que não incida o *bis in idem*.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1403/LHL/2012

PROCESSO Nº **INTERESSADO(A)** **GESTOR(A)** **ASSUNTO**  
 2.109-1/2012  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
 BERTILHO BUSS  
 REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTOLE EXTERNO DA 4ª RELATORIA REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Trata-se de Representação Interna proposta pela Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sob gestão do Sr. Bertilho Buss, referente ao não envio de informações do Aplic dos meses de janeiro a dezembro de 2011 e LRF Cidadão 4º, 5º e 6º bimestre de 2011.

A citação do gestor foi realizada por AR (fls. 12/13-TCE), bem como por via editalícia (fls. 14/16-TCE), com o objetivo de fornecer o direito ao contraditório e à ampla defesa. Todavia, não consta nenhuma manifestação do gestor nos autos.

Em observância ao art. 140, §1º, RITCMT, decreto a **revelia** do Sr. **Bertilho Buss**, Prefeito do Município de Rondolândia, uma vez que foi citado por meio do Ofício nº 208/GASC-LHL/2012 (fls. 12/13-TCE) e por via editalícia, quedando-se inerte.

Remetam-se os autos à Secretaria de Controle Externo para manifestação.

Após, devolvam-nos os autos para prosseguimento.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1404/LHL/2012

PROCESSO Nº **INTERESSADO(A)** **GESTOR(A)** **ASSUNTO**  
 1.473-7/2008  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
 WILSON PEREIRA DOS SANTOS  
 DENÚNCIA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 001/2000

(...)

Tendo em vista a análise da matéria fática pela 3ª Relatoria nas Contas Anuais do Município de Cuiabá, extinguo o feito SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, e determino, por conseguinte, seu regular arquivamento.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1405/LHL/2012

PROCESSO Nº **INTERESSADO(A)** **GESTOR(A)** **ASSUNTO**  
 9.576-1/2007  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
 WILSON PEREIRA DOS SANTOS  
 DENÚNCIA

(...)

Tendo em vista a análise da matéria fática pela 3ª Relatoria nas Contas Anuais do Município de Cuiabá, extinguo o feito SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, e determino, por conseguinte, seu regular arquivamento.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 16/2012

Julgamento designado para a Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do dia 05 de junho de 2012 – terça-feira, com início às 15:00 horas (quinze horas), no Plenário “Conselheiro BENEDITO VAZ DE FIGUEIREDO”.

01 - Processo nº. 6.736-9/2012  
 Interessado(a) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011  
 Gestor SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Contador(a) Luiz Marcos de Lima -CRC/MT 007836/0-1  
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

CUIABÁ, 30 DE MAIO DE 2012

VISTO/CONFERIDO:  
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 15/2012

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do dia 05 de junho de 2012 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário “Conselheiro BENEDITO VAZ DE FIGUEIREDO”.

01 - Processo nº. 9.190-1/2012  
 Interessados(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – Prefeito Municipal  
 LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI – Pres. da Comissão de Licitação  
 Assunto Homologação da medida cautelar adotada por meio de Julgamento Singular que determinou nos autos da presente representação de natureza interna à Prefeitura Municipal de Rondonópolis que suspenda os procedimentos relativos ao Edital de Concorrência nº 007/2012, ou, caso já homologado o certame, suspenda a assinatura dos respectivos contratos decorrentes, ou ainda, caso já assinado, que suspenda todo e qualquer ato tendente a dar execução ao contrato, até a decisão do mérito da referida representação.  
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOISAPO

02 - Processo nº. 8.477-8/2012  
 Interessados(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
 VANO JOSÉ BATISTA – Prefeito Municipal  
 ILÍDIO DA SILVA NETO – Presidente da Câmara Municipal  
 TONY FABRÍCIO LARRANHAGAS MAMEDES – Vice-Presidente da Câmara Municipal  
 PAULO CÉSAR ALVES DE ARAÚJO – 1º Secretário da Câmara Municipal  
 VALDEMIR CORREIA DE MELO – Tesoureiro da Câmara Municipal  
 CÉLIO ROBERTO FRANCISCO ALVES – Vereador  
 DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS – Vereador  
 SHIGUEMITU SATO – Vereador  
 RONALDO DE JESUS SANTOS - Vereador  
 Assunto Homologação da medida cautelar adotada por meio de Julgamento Singular que determinou nos autos da presente representação de natureza externa ao Prefeito Municipal de Araputanga, Sr. Vano José Batista, que se abstenha de praticar qualquer ato tendente a dar prosseguimento à Concorrência Pública nº 01/2012, até a decisão do mérito da referida representação.  
 Relator CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

03 - Processo nº. 6.064-0/2007  
 Interessados(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA – Prefeito Municipal à época  
 Denunciantes ANTÔNIA JACOB BARBOSA – Vereadora à época da Câmara Municipal  
 ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES – Vereadora à época da Câmara Municipal  
 SÔNIA NUNES DOS SANTOS – Vereadora à época da Câmara Municipal



Assunto	RONALDO DE ALMEIDA COUTO – Vereador à época da Câmara Municipal WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA – Vereador à época da Câmara Municipal Denúncia acerca de supostas irregularidades em procedimentos licitatórios, despesas com viagens e diárias, dentre outras, ocorridas no exercício de 2007.	1.343/2010 (processo nº 7.039-4/2009) referentes às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
Relator	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	Recorrente CÉLIO SILVA José Ricardo Costa Marques Corbelino – OAB/MT nº 5.486 Hamilton Lobo Mendes Filho – OAB/MT nº 10.791 CONSELHEIRO VALTER ALBANO
04 - Processo nº. Interessado(as)	9.074-3/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS MAURO VALTER BERFT – Prefeito Municipal Dará Martins Vargas – OAB/MT nº. 5.300-B – procurador do Sr. Mauro Valter Berft Munillo Barros da Silva Freire – OAB/MT nº. 8.942 – procurador do Sr. Mauro Valter Berft Centro de Gerenciamento de Residuais Cuiabá Ltda. - CGR-Cuiabá Danilo José Fanelli Luchiarri – sócio da CGR-Cuiabá Maurício Magalhães Faria Júnior – OAB/MT nº. 9.839 – procurador da empresa CGR-Cuiabá Maurício Magalhães Faria Neto – OAB/MT nº. 12.471-E – procurador da empresa CGR-Cuiabá	14 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Assunto	Representação de Natureza Externa acerca de irregularidades no Edital Pregão nº 029/2011, cujo objeto foi a contratação de empresa para serviços de coleta de resíduos urbanos.	4.701-5/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.040/2011 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSSAIO
Relator	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSSAIO	Recorrente Relator
05 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	1.753-1/2012 SECRETARIA ESTADUAL EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014 Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades na Concorrência Pública nº 007/2011, cujo objeto foi a contratação de empresa de engenharia para execução, sob regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à realização das Obras de Adequação da Capacidade e Melhorias da Segurança Viária da Travessia Urbana de Cuiabá e Várzea Grande na Rodovia BR-163/364/070/MT.	15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Assunto	Representação de Natureza Externa acerca de irregularidades no Edital Pregão nº 029/2011, cujo objeto foi a contratação de empresa para serviços de coleta de resíduos urbanos.	11.332-8/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA Recurso Ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas, por intermédio dos Srs. Alisson Carvalho de Alencar – Procurador Geral e William de Almeida Brito Júnior – Procurador de Contas, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 4.099/2011 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. Ministério Público de Contas CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Relator	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSSAIO	Recorrente Relator
06 - Processo nº. Interessado(as)	2.093-1/2008 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ – ex-Secretária de Estado de Educação NOÍ BORGES SCHEFER – ex-Secretário de Estado de Educação ANTONIO PAGOT – ex-Secretário de Estado de Educação SÁGUAS MORAES DE SOUZA – ex-Secretário de Estado de Educação BRASÍLIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Marcos Pontes Veloso – Presidente da empresa Brasília Serv. Informática Ltda. Marcelo Dias Lima – Diretor Comercial da empresa Brasília Serv. Informática Ltda. Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no Contrato nº 76/2005/SEDUC, cujo objeto foi a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de solução completa para sistema de patrimônio.	16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Assunto	Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no Contrato nº 76/2005/SEDUC, cujo objeto foi a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de solução completa para sistema de patrimônio.	3.910-1/2011 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do acórdão nº. 3.372/2011 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2010. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO Paulo Cezar Rebuli – OAB/MT nº. 7.565 CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSSAIO
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	Recorrente Procurador(a) Relator
07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	14.982-9/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao Sistema Aplc referentes à carga inicial, meses de janeiro e Fevereiro, LRF Cidadão 1º bimestre e balance do 1º Quadrimestre, todas relativas ao exercício de 2011.	17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Assunto	Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao Sistema Aplc referentes à carga inicial, meses de janeiro e Fevereiro, LRF Cidadão 1º bimestre e balance do 1º Quadrimestre, todas relativas ao exercício de 2011.	22.734-0/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Denúncia acerca de supostas irregularidades no procedimento licitatório Concorrência nº 14/2011, cujo objeto foi a concessão da exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitário. Itaquê Agro Industrial Ltda. Eloi Brunetta – sócio administrador da empresa Itaquê Divanir Marcelo de Pieri – OAB/MT nº 5.698-A e outros - procurador da empresa Itaquê CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSSAIO	Recorrentes Relator
08 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	18.219-2/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio dos Acórdãos nºs. 1.614/2010, 169/2011 e 1.746/2011 (processo nº 4.638-8/2010) – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.	18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Assunto	Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio dos Acórdãos nºs. 1.614/2010, 169/2011 e 1.746/2011 (processo nº 4.638-8/2010) – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.	14.993-4/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao Sistema APLIC, referentes ao 1º Quadrimestre/2011. JAMAR DA SILVA LIMA CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSSAIO
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSSAIO	Recorrente Relator
09 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	13.617-4/2011 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE Pedidos de Rescisão propostos em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.030/2009 (processo nº 6.061-5/2009) – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.	19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Assunto	Pedidos de Rescisão propostos em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.030/2009 (processo nº 6.061-5/2009) – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.	5.057-1/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE Processo Seletivo Simplificado nº 004/2011. NILTON BORGES BORGATO Nestor Fernandes Fidelis – OAB/MT nº. 6.006 CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSSAIO	Assunto Gestor(a) Procurador(a) Relator
10 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	20.865-5/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.940/2009 (processo nº 10.799-9/2009) – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.	20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Assunto	Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.940/2009 (processo nº 10.799-9/2009) – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.	12.356-0/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS Admissões de Pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº. 017/2009 (processo nº 1.409-5/2010). SEBASTIÃO SILVA TRINDADE CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Relator	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	Gestor(a) Relator
11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	22.520-7/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio dos Acórdãos nºs 3.125/2009 e 2.089/2011 (processo nº 7.035-1/2009) – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.	21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Assunto	Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio dos Acórdãos nºs 3.125/2009 e 2.089/2011 (processo nº 7.035-1/2009) – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.	20.447-1/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE Admissões de Pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº. 010/2010 (processo nº 17.958-2/2010). MARINO JOSÉ FRANZ CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Relator	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	Gestor(a) Relator
12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	4.289-7/2011 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.042/2011 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2010.	22 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.042/2011 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2010.	14.668-4/2010 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO Termos Aditivos referentes às Admissões de Pessoal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2009 (processo nº 21.839-1/2009). AUGUSTINHO MORO AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	Gestores(as) Relator
13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	571-1/2012 CÂMARA MUNICIPAL DE CÂCERES Recurso de Agravo interposto em face do Julgamento Singular, que não recebeu o Pedido de Rescisão, proposto em face das decisões proferidas por meio dos Acórdãos nºs 3.116/2009 e	23 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Assunto	Recurso de Agravo interposto em face do Julgamento Singular, que não recebeu o Pedido de Rescisão, proposto em face das decisões proferidas por meio dos Acórdãos nºs 3.116/2009 e	12.237-8/2011 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO Termos Aditivos referentes às Admissões de Pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº. 012/2009 (processo nº 7.534-5/2010). AUGUSTINHO MORO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	Gestor(a) Relator
13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	571-1/2012 CÂMARA MUNICIPAL DE CÂCERES Recurso de Agravo interposto em face do Julgamento Singular, que não recebeu o Pedido de Rescisão, proposto em face das decisões proferidas por meio dos Acórdãos nºs 3.116/2009 e	24 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Assunto	Recurso de Agravo interposto em face do Julgamento Singular, que não recebeu o Pedido de Rescisão, proposto em face das decisões proferidas por meio dos Acórdãos nºs 3.116/2009 e	13.126-1/2010 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO Admissões de Pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº. 007/2009 (processo nº 22.006-0/2009). AUGUSTINHO MORO PEDRO HENRY AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	Gestores(as) Relator
13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	571-1/2012 CÂMARA MUNICIPAL DE CÂCERES Recurso de Agravo interposto em face do Julgamento Singular, que não recebeu o Pedido de Rescisão, proposto em face das decisões proferidas por meio dos Acórdãos nºs 3.116/2009 e	Relator
Assunto	Recurso de Agravo interposto em face do Julgamento Singular, que não recebeu o Pedido de Rescisão, proposto em face das decisões proferidas por meio dos Acórdãos nºs 3.116/2009 e	CUIABÁ, 30 DE MAIO DE 2012
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	VISTO/CONFERIDO: JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneu, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.

CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012 – PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneu, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 15h00min (Brasília), do dia 14/06/2012, licitação na modalidade supracitada, Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), do tipo menor preço por Lote sob regime de entrega fracionada que tem por objeto **Aquisição de Materiais para Confeção de Manilhas, Materiais para Fabricação de Bloquetes e Meio-Fios, Materiais Elétricos e Materiais para Construção do Tablado do palco onde será realizado o Festival Náutico.** Forma de Contratação, Ata de Registro de Preços. Informação mais detalhada poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Pregoeira e equipe de apoio, pelo tel. (66) 3481-2885 e e\_mail: lici.altoaia@gmail.com.br -

Alto Araguaia – MT, 30 de Maio de 2012.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneu, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.

CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012**

**Objeto:** Serviços Gráficos para confecções de blocos, banners, faixas e panfletos para as Secretarias desta prefeitura. Dia: 15/06/2012. Entrega dos Envelopes: Até as 15:00 horas (Brasília), do dia 15/06/2012. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. Abertura do envelope Nº 01: Às 15:00 horas, do dia 15 de Junho de 2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 30 de Maio de 2012.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**PREGÃO PRESENCIAL 023/2012 – EDITAL RESUMIDO**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de carnes e afins para atender diversas secretarias do Município de Alto Taquari.

A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2012. Abertura às 09:00h do dia 18/06/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br](mailto:licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br).

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 30 de maio de 2.012.- Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2012 - PREGÃO**

**PRESENCIAL Nº 030/2012**

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial 030/2012 no dia 14/05/2012 às 08:00 horas (oito horas). (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHÃO NOVO, 0 KM, PBT MINIMA DE 4000 KG, COM CARROCERIA EM MADEIRA; O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site [www.apiacas.mt.gov.br/](http://www.apiacas.mt.gov.br/) Informações pelo telefone (66) 3593-1344- RAMAL –222.

Silvia P. R. Krizanowski - Pregoeira Oficial Mun. De Apiacás

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2012** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT, através do prefeito municipal o Sr. Vano Jose Batista, informa aos interessados a suspensão do Edital de Concorrência Pública N.º 001/2012, cujo objeto é **CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA – MT**, em atendimento ao julgamento singular nº 1411/SR/2012 emanado do E. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos autos da representação, processo nº 8.477-8/2012, proferida pelo conselheiro Sergio Ricardo, no qual, determina que o gestor municipal se abstenha de praticar qualquer ato tendente a dar prosseguimento ao processo licitatório acima referido, até a decisão de mérito a ser proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. A integra da decisão do Sr. Prefeito acha-se a disposição dos interessados. Araputanga-MT, 30 de Maio de 2012. VANO JOSE BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 07/2012**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 15/06/2012 às 08h00min, licitação na modalidade de Tomada de preço de nº07/2012, destinada contratação de empresa especializada em Pavimentação asfáltica e Drenagem de águas pluviais, edital completo poderão ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7 as 13:00, mediante pagamento da taxa de R\$-50,00-(cinquenta)reais, informações(65)3361-2771.

Barra do Bugres-MT, 30 de maio de 2012.

ADIR FERREIRA DE FIGUEIREDO – Presidente da CPL.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Tomada de Preços n. 003/2012, destinada Contratação de Empresa para Construção de Módulos Sanitários, teve como vencedora(s) a empresa(s): **SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP**, com o valor de R\$ 489.064,77.Brasnorte-MT, 30 de maio de 2012.

Neison Wille – Presidente.

Asplemat/DO

**JUSTIFICATIVA**

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação, resolve fundamentada nos Artigos 25, Inciso III, considerar inexigível a licitação visando a Prestação de Serviços de Show Artístico com a Empresa **W. F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (DUPLA JOÃO LUCAS E WALTER FILHO)**, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob nº 14.391.299/0001-67, com sede na Rua Naviraí – MS, nº 601, Sala nº 03 – Vila Margariada – Campo Grande – MS, no valor de 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).Neison-Presidente – Reginaldo Oliveira Dias – Secretário-Lucinao Brinxe - Membro

**RATIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a dispensa de licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor. Brasnorte, 30 de Maio de 2.012.

Mauro Rui Heisler-Prefeito - Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 066/2012**

**ABERTURA:** 15 de junho de 2012. **CRENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 15 de junho de 2012 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada (laboratório) para a execução de serviços de análises físico-químicas e bacteriológicas em amostras de água da saída de Tratamento de Rede de Distribuição conforme portaria 518/2004, do Ministério da Saúde. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo

do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT**, 30 de maio de 2012.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE - CPL

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 008/2012**

Fica dispensada de licitação a despesa especificada, cujo objeto é contratação de empresa para Prestar Serviço de Mamografia, com fulcro no artigo 24, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

NOME DO CREDOR: **FERNANDO CURY DA CRUZ LTDA ME**

CNPJ/CPF: 13.431.461/0001-60

VALOR: R\$ 44.000,00

Campo Verde, 30 de maio de 2012.

*Hélida B. M. Pacheco Hübner*  
Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-CPL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO

NOVA DATA: 14/06/2012 ÀS 9 HORAS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE LIXO na Modalidade Pregão nº 065/2012, dia 14 de junho de 2012 às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 30 de maio de 2012

*Hélida B. M. Pacheco Hübner*  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2012 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 031/2012, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 11/05/2012, às 08h00, horário local, com a finalidade de contratar empresa especializada em serviços de recolhimento, armazenamento e destinação final adequada aos pneus inservíveis, tendo como vencedora do certame a licitante DOIS IRMÃOS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME, CNPJ n.º 08.856.758/0001-38 com valor global de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Campos de Júlio - MT, 17 de Maio de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2012 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 030/2012, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 28/05/2012, às 08h00, horário local, com a finalidade de registrar preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, tendo como vencedoras do certame as licitantes: CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ n.º 08.014.523/0001-07 com valor global de R\$ 241.279,80 (Duzentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); GPM GEREMIA PEÇAS E MECÂNICA LTDA ME, CNPJ n.º 09.358.833/0001-01 com valor global de R\$32.130,00 (Trinta e dois mil, cento e trinta reais) e ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ n.º 15.984.883/0001-01 com valor global de R\$ 242.002,44 (Duzentos e quarenta e dois mil, dois reais e quarenta e quatro centavos).

Campos de Júlio - MT, 30 de Maio de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2012 vem a público divulgar, para conhecimento dos

interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 029/2012, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 16/05/2012, às 08h00, horário local, com a finalidade de registrar preços para futuras aquisições de peças originais para maquinários pesados da marca Fiatallis. O processo foi CANCELADO.

Campos de Júlio - MT, 23 de Maio de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2012 vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 033/2012, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 25/05/2012, às 08h00, horário local, com a finalidade de registrar preço para aquisição futura de madeiras, tendo como vencedora do certame a licitante BREMBATI ORTOLAN & ORTOLAN LTDA ME, CNPJ n.º 06.028.620/0001-15 com valor global de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Campos de Júlio - MT, 20 de Maio de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2011  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 036/2012, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de ÓLEOS E LUBRIFICANTES, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 12/06/2012, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br). Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 30 de Maio de 2012.

ROSIMEIRE C. FÁVERO  
PREGOEIRA  
Decreto 005/2.012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2012  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 035/2012, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de herbicidas para atender as secretarias e departamentos municipais, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 11/06/2012, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br). Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 30 de Maio de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial

Decreto nº. 005/2012

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT torna público aos interessados que na TP 04/2012, sagrou-se vencedora a Empresa ASSECON - Assessoria Construções Ltda CNPJ: 01.034.895.0001/48. Canarana- MT 30/05/2012.

Adirma Rosa Guimaraes Koester - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO  
Nº 052/2012**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 29/05/2012 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2012, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**, consagrou-se vencedora a licitante: J.A GARBIM & CIA LTDA.

Comodoro – MT, 30 de maio de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012**

A Prefeitura De Confresa, através de seu Pregoeiro, comunica que por razões de alteração do Edital para acréscimo de itens solicitados pela Secretaria de Educação **DECLARA CANCELADA** o Pregão Presencial 025/2012.

Confresa, 29 de Maio de 2012.

José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012**

A Comissão Permanente de Licitações, torna público, que fará realizar no dia 15/06/2012 às 08:00 horas, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA**. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Confresa, setor de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00. Confresa, 30 de Maio de 2012.

José Carneiro da Silva – Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012**

A Comissão Permanente de Licitações, torna público, que fará realizar no dia 15/06/2012 às 14:00 horas, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS**. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Confresa, setor de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00. Confresa, 30 de Maio de 2012. José Carneiro da Silva – Presidente CPL.

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PREGÃO Nº 013/2012**

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, situada à AV. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO**, com a finalidade de selecionar propostas para **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO com motor Mínimo bicombustível (Flex) 1.4, com potência mínima 82cv, transmissão de 5 velocidade à frente e 01 a ré, sistema de freios a disco na dianteira e tambor na traseira, 2 portas , capacidade 2 passageiros, capacidade de carga da caçamba mínimo de 660 quilos, rodas com aro 14", pneus 175/70R14, equipado com itens de segurança básico, com injeção eletrônica, Direção Hidráulica, até o valor de R\$ 32.510,00(Trinta e dois mil quinhentos e dez reais)cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 29 (vinte nove) de maio de 2012, às 08:00 (Oito horas), prorrogando para o dia 13 de junho de 2012, às 08:00 (Oito Horas) na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas ou via fax – (66)3555-1247, 1224 ou 1621, ou no site www.cotriguaçu.mt.gov.br . Cotriguaçu, 29 de maio de 2012.**

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e FINANÇAS  
DCL - DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2010, PORTO BELO EMPRESA GRÁFICA LTDA, CARLOS OLIVEIRA COELHO ME E EDITORA DE GUIAS MATO GROSSO LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **DIRETOR- PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. PERMINIO PNTO FILHO**, portador do RG n.º317701 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º384.350.391-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PORTO BELO EMPRESA GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º07.546.046/0001-50, com sede na Rua São Joaquim , n.º1202, Goiabeiras, representada neste ato pelo seu Representante Legal **SR. HALIL DOGAN**, portador da Carteira de Identidade RNE NºW000222-M classificação permanente e CPF/MF sob o n.º867.348.578-91, **CARLOS OLIVEIRA COELHO ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.938.050/0001-14, com sede na Rua São Bento , 467, Lixeira, neste ato representada pelo seu representante legal **SR. CARLOS OLIVEIRA COELHO**, portador de carteira de identidade nº 032066-8 SSP/GO e do CPF Nº 207.246.241-04; **EDITORA DE GUIAS MATO GROSSO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº08.954.839/0001-70, com sede na Av. Miguel Sutil, 3530, Bosque da Saúde, neste ato representada por seu representante legal **SR. LEONIR RODRIGUES DA SILVA** , portador de identidade nº129948 SSP/MT e do CPF nº003.813.301-68, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do 2º Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato por mais doze meses com vigência de 10 de fevereiro de 2012 a 10 de fevereiro de 2013. Cuiabá 09 de fevereiro de 2012.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 012/2012; **RECURSO (s):** PRÓPRIO - Controle Orçamentário nº 254/2012; **LOCADOR:** BRUNO KOECHE JÚNIOR; **LOCATÁRIA:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL; **AMPARO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da lei nº 8.666, de 22 de julho de 1993/Justificativa Jurídica nº 008/2012/Sanecap. **PERÍODO:** 12 (doze) MESES; **VALOR:** R\$ 36.000,00; **PROCESSO Nº:** 0548/2012; Cuiabá/MT, 17 de Maio de 2012.

MOISÉS DIAS DA SILVA - Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2012  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG752204-4/2012)**

**MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com o apoio da Diretoria de Compras e Licitações/SMPF, por intermédio de sua **PREGOEIRA OFICIAL**, designada pela PORTARIA Nº 002/SMPF/2012, de 26 de março de 2012, publicada na Gazeta Municipal de 04 de Abril de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe, cujo objeto é: **Aquisição de Equipamentos de informática para atender as necessidades do setor no que se refere ao desenvolvimento das ações para a estruturação da vigilância das doenças imunopreveníveis e vigilância ambiental dos fatores não biológicos de risco à saúde (VIGISUS)**, foi **FRACASSADO**.

Cuiabá, 22 de Maio de 2012.

Daniela Christina Barros de Carvalho  
Pregoeira Oficial

v i s t o:

Adriane Caroline Souza Lourenço  
Diretora de Compras e Licitações

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**II PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EDITAL N. 014/2012/GSCP

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal n. 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, da Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, torna público a abertura do **Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado** em diversas áreas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A coordenação, a operacionalização e o acompanhamento do Processo Seletivo para recrutamento de estagiário serão de responsabilidade da Comissão de Apoio ao II Processo Seletivo para recrutamento de Estagiários, instituída pela Portaria n. 250/2012/CRH, de 12 de março de 2012, **com apoio do Juiz Diretor do Fórum**.
- 1.2 O processo seletivo visa o preenchimento de **244 vagas bem como a formação do cadastro de reserva** no quadro de estagiários remunerados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para estudantes de nível médio e superior, conforme disponibilizado no Anexo I do presente edital.

- 1.3 O estágio será realizado nas unidades da Secretaria do Tribunal de Justiça, Gabinetes da 2ª Instância, Gabinetes e Secretarias de Vara de 1ª Instância e Juizados Especiais.
- 1.4 Aos estagiários incumbe o desempenho de atividades que possibilitem aprendizado técnico sob a supervisão e acompanhamento de um magistrado ou servidor do Poder Judiciário, sem qualquer forma de vínculo empregatício.
- 1.5 O processo seletivo obedecerá às normas deste edital e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.6 O processo seletivo será realizado em etapa única, consistente em uma prova objetiva.
- 1.7 O conteúdo programático constará do Anexo II do presente edital.
- 1.8 Será observado o cumprimento de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 (seis) horas diárias, em horário de funcionamento da Instituição, sem prejuízo das atividades discentes.
- 1.9 Os estagiários farão jus a uma bolsa-auxílio R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), para estudantes de nível superior e de R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais) para estudantes de nível médio.
- 1.10 Nos termos do art. 29 da Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, é assegurado ao estagiário auxílio transporte no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).
- 1.11 Todos os estagiários, na vigência do Termo de Compromisso do Estágio, terão cobertura de seguro de acidentes pessoais, cujo pagamento da apólice será responsabilidade da empresa de operacionalização de Programas de Estágio, conforme dispõe o art. 32 da Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011.
- 1.12 Em conformidade com o art. 26 da Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, a vigência do contrato será fixada no Termo de Compromisso de Estágio, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante instrumento próprio, com exceção dos portadores de deficiência, a teor do que estabelece o artigo 11 da Lei n. 11.788, de 25/9/2008.

## 2. DOS REQUISITOS PARA ESTÁGIO CURRICULAR

- 2.1 Estar freqüentando o ensino regular em instituições públicas ou privadas de educação superior e de ensino médio.
- 2.2 Os estagiários de nível superior deverão estar regularmente matriculados em Universidade e Faculdades do Estado de Mato Grosso, reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, e que estejam cursando, no mínimo, o terceiro semestre do curso de Direito, ou segundo semestre dos demais cursos.
- 2.3 Na data de início do estágio, o estudante deve ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos.

## 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.tjmt.jus.br>, a partir das 8h do dia 28.05.2012 até as 23h59m de 15.06.2012 considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.
- 3.1.1 Não haverá cobrança da taxa de inscrição, entretanto o candidato poderá facultativamente doar 02 (dois) quilos de alimento não perecível, para ser revertido a entidade filantrópica.
- 3.1.2 A referida doação deverá ser entregue no dia da realização da prova, no entanto, não é pré-requisito para participação no processo seletivo.
- 3.2 O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.3 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Apoio ao II Processo Seletivo para recrutamento de estagiários o direito de excluí-lo do processo seletivo por preenchimento incorreto (RG, CPF, data de nascimento) bem como em virtude da ausência de veracidade dos dados informados, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.
- 3.4 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local da realização das provas.
- 3.5 A relação dos interessados que tiverem suas inscrições deferidas constará de

editado a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico e disponibilizado no site deste Tribunal [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), na data provável de 21.06.2012

## 4. DAS VAGAS

- 4.1 No ato da inscrição os candidatos deverão optar por apenas uma localidade de estágio para as quais concorrerão, obedecidas as especialidades de cada curso, conforme Anexo I deste Edital.
- 4.2 Os candidatos aprovados serão convocados pela Divisão de Estágio do Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, de acordo com as vagas disponibilizadas neste edital e as que surgirem durante o prazo de validade da seleção.
- 4.3 A ocupação da vaga pelo candidato aprovado estará condicionada ao comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação e à apresentação dos documentos de identificação pessoal e comprobatórios do vínculo com a instituição de ensino conveniada.
- 4.4 Somente poderão ingressar no estágio os candidatos que estejam até o limite de 06 (seis) meses da data prevista para a conclusão do curso.

## 5. DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

- 5.1 As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art. 37, inciso VIII da Constituição Federal; pelo Decreto n. 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999; pelo art. 17, § 5º da Lei n. 11.788/08, pelo § 2º do art. 8º da Lei Complementar n. 04/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso e pelo art. 21 da Lei Complementar n. 114, de 25 de novembro de 2002, e enunciado administrativo do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências n. 2008100000018125, poderão, nos termos do presente edital, concorrer a 10% (dez por cento) das vagas que surgirem dentro do prazo de validade do processo seletivo.
- 5.2 Sem prejuízo do disposto no subitem 5.1, para efeito de reserva de vaga, serão considerados portadores de deficiência os candidatos que se enquadrarem em uma das seguintes categorias, desde que compatíveis com as atribuições desenvolvidas no estágio:

**Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

**Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000Hz e 3.000 Hz.

**Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais o somatório da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º (sessenta graus) ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.

5.3 Além das exigências comuns a todos os candidatos para a inscrição no processo seletivo, o candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição:

- a) em campo próprio do formulário de inscrição, declarar a opção por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência, bem como encaminhar para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência de que é portador, a CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa dessa deficiência;
- b) declaração de estar ciente de que a deficiência não poderá ser incompatível com as atribuições a serem desenvolvidas no estágio, conforme previsto no § 2º, do art. 40 do Decreto n. 3.298/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004.
- c) Os documentos previstos nas alíneas “a” e “b” deverão ser encaminhados via correio, por carta registrada com AR, até o dia 15.06.2012, para o seguinte endereço: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – Gerência Setorial de Concursos Públicos – Av. Historiador Rubens de Mendonça s/n – Centro Político Administrativo – CPA – Caixa Postal n. 1071. CEP: 78050.970 – Cuiabá-MT.

5.3.1 A data da emissão do atestado médico referido no subitem 5.3., alínea “a”, deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da publicação deste edital.

5.4 O não encaminhamento de qualquer um dos documentos especificados no subitem 5.3 implicará no indeferimento do pedido de inscrição no sistema de

reserva de vaga de que trata o presente subitem, passando, o candidato, automaticamente, a concorrer às vagas com os demais inscritos não portadores de deficiência, desde que preenchidos os outros requisitos previstos neste edital.

- 5.5 O candidato portador de deficiência que necessitar de condição especial para a realização da prova, deverá informar na Ficha de Inscrição, especificando o tipo de necessidade. Se não o fizer, seja qual for o motivo alegado, deverá realizar a prova nas condições propiciadas aos demais candidatos.
- 5.7 O atestado médico terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
- 5.8 O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação, horário e local de aplicação das provas.
- 5.9 Os candidatos portadores de deficiência ficam submetidos à mesma nota mínima exigida aos demais candidatos para aprovação.
- 5.10 As vagas não preenchidas, reservadas aos candidatos portadores de deficiência, serão aproveitadas pelos demais candidatos aprovados, em estrita observância à ordem de classificação no processo seletivo.
- 5.11 A classificação de candidatos portadores de deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 5.12 A publicação do resultado final do processo seletivo será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação desses últimos, os quais serão chamados na ordem das vagas reservadas às pessoas com deficiência.
- 5.13 O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste edital será considerado inabilitado para participar da seleção.

## 6. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 6.1 A prova será aplicada para todos os candidatos na data provável de **22 de julho de 2012, das 09h às 12h**. A confirmação da data e as informações sobre os locais de prova serão divulgados oportunamente, por ocasião do encerramento das inscrições, no Diário da Justiça Eletrônico e disponibilizados no site do Tribunal de Justiça [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br).
- 6.2 O candidato deverá apresentar-se para prova munido de documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta **esferográfica transparente de tinta azul ou preta**, com antecedência de trinta minutos antes do início da prova.
- 6.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quinze dias, juntamente com qualquer outro documento que contenha foto.
- 6.4 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, CPF, Título de eleitor, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.5 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 6.6 A prova terá duração de **03 (três) horas**. As questões serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital.
- 6.7 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório conterà 40 (quarenta) questões, valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada uma. Cada questão objetiva terá a forma de teste, com quatro alternativas (a, b, c, d).
- 6.8 Para os candidatos do curso de Direito, a prova constará de 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) de Noções de Informática e 20 (vinte) de Noções de Direito (Constitucional, Civil, Processual Civil, Penal e Processual Penal). Para os demais candidatos, de nível superior e médio, a prova constará de 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais (Atualidades), 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) de Raciocínio Lógico e 10 (dez) de Noções de Informática.
- 6.9 No preenchimento do cartão de resposta da prova objetiva não será admitida qualquer rasura, aplicação de corretivo ortográfico (liquid paper ou similar) ou apagamento através de borracha ou similar, sendo computada como errada a questão com tais ocorrências.
- 6.10 O preenchimento da identificação do candidato na prova deverá ser realizado apenas no local especificamente destinado para esse fim.

- 6.11 Não será permitido qualquer tipo de consulta.
- 6.12 Os candidatos deverão observar as instruções dos fiscais de sala e portar-se com urbanidade e decoro em relação a eles, aos demais responsáveis pela fiscalização da aplicação das provas e aos demais candidatos, sob pena de desclassificação do processo seletivo.
- 6.13 A ausência do candidato no local e horário designados para a realização das provas importará na sua eliminação.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- 7.1 Cada questão da prova objetiva valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.
- 7.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva
- 7.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva.
- 7.4 Em caso de empate, será priorizado o candidato que:
- Tiver cumprido maior parte do curso;
  - Apresentar melhor pontuação na prova de Português;
  - Tiver maior idade.
- 7.5 A nota final no processo seletivo será a soma algébrica da nota obtida nas provas objetivas.
- 7.6 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), em data a ser definida posteriormente.
- 7.7 A habilitação no processo de seleção de estagiários não gera direito à convocação, que far-se-á na conveniência e necessidade da administração, garantindo aos aprovados a preservação da ordem de classificação no ato de preenchimento das vagas.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1 Serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do Edital, quanto:
- Ao indeferimento do requerimento de inscrição;
  - Ao gabarito provisório;
  - Ao resultado final do Processo Seletivo.
- 8.2 Os recursos deverão ser interpostos somente por meio eletrônico através do link [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br).
- 8.3 O formulário ficará disponível no site no período de interposição conforme o prazo estabelecido no subitem 8.1.
- 8.4 Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo serão analisados e decididos pela Comissão de Apoio ao II Processo Seletivo para recrutamento de estagiários.
- 8.5 Não serão conhecidos os recursos sem a identificação da questão e fundamentação clara, objetiva e consistente.
- 8.6 Se do exame de recursos contra o Gabarito da prova objetiva resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO

- 9.1 A homologação do Processo Seletivo será feita pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

## 10. DA CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

- 10.1 Para contratação do estagiário, deverão ser observados os seguintes requisitos:
- Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
  - Matricula e frequência regular do educando em curso de educação superior e de ensino médio, atestados pela instituição de ensino;
  - Ter idade mínima 16 (dezesseis) anos completos;
  - Celebração de Termo de Compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;
  - Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas presentes no Termo de Compromisso.
- 10.2 Os candidatos aprovados serão convocados via *e-mail* pela Divisão de

Estágio Curricular da Coordenadoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça – MT, obedecendo-se à ordem de classificação e o número de vagas existentes. É responsabilidade do candidato informar qualquer alteração de dados, por meio do e-mail [divisao.estagio@tj.mt.gov.br](mailto:divisao.estagio@tj.mt.gov.br).

**10.3** Ao serem convocados, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG (Identidade) e CPF;
- b) 02 (duas) fotografias recentes, tamanho 3x4;
- c) Ficha Cadastral preenchida (Anexo III);
- d) Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc.);
- e) Declaração de matrícula expedida pela instituição de ensino, na qual conste estar matriculado;
- f) Declaração de relação de Parentesco, conforme Portaria n. 789/2009/DRH (Anexo IV).

**10.4** Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não comparecerem para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso no prazo de **05 (cinco) dias úteis** serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

**11. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

**11.1** Das atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários:

- a) Examinar e estudar os autos, findos ou em curso, quando a chefia julgar útil ao aprendizado, podendo ser-lhes solicitada análise escrita;
- b) Realizar pesquisas sobre matéria jurídica relacionada com a respectiva atividade;
- c) Executar tarefas inerentes ao seu desempenho, como verificar o andamento de processos, obter certidões, cópias de julgados e de documentos diversos;
- d) Atender e prestar informações pertinentes a advogados, partes, procurados, promotores, peritos do juízo, ou qualquer outra autoridade;
- e) Remeter, receber e transportar processo, documentos e correspondências;
- f) Cadastrar ações ajuizadas na serventia e manter atualizada a movimentação dos processos;
- g) Preparar os autos para o processamento;
- h) Restaurar, arquivar e desarquivar processos;
- i) Elaborar e enviar os arquivos de publicações para a Imprensa Oficial (Diário da Justiça Eletrônico);
- j) Redigir e expedir ofícios, mandados, cartas precatórias, despachos ou qualquer outro documento de interesse processual;
- k) Pesquisar e juntar petições;
- l) Acompanhar audiências;
- m) Executar tarefas inerentes ao seu desempenho, atendendo e prestando informações e/ou realizando quaisquer outras tarefas pertinentes às atividades que se fizerem necessárias às áreas específicas de cada curso.

**12. DOS DEVERES E PROIBIÇÕES**

**12.1** É vedado ao estagiário:

- a) Patrocinar, como estagiário da Ordem dos Advogados do Brasil, processos em qualquer unidade do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;
- b) Receber, a qualquer título, quantias, valores ou bens em razão de sua função, salvo a bolsa de estágio e auxílio-transporte;
- c) Valer-se do estágio para captação de clientela, para facilitar a tramitação de autos do seu interesse particular ou de clientes, ou obtenção de qualquer tipo de vantagens para si ou para outrem;
- d) Usar documentos comprobatórios de sua condição para fins estranhos à função;
- e) Manter, sob sua guarda, sem expressa autorização do Magistrado ou responsável pela unidade, papéis, documentos e processos pertencentes ou que estejam sob a responsabilidade do Poder Judiciário.

**12.2** São deveres do estagiário:

- a) Cumprir as ordens e instruções emanadas da Corregedoria-Geral da Justiça;
- b) Acatar as instruções e determinações dos supervisores;
- c) Ter ética e sigilo ao lidar com informações que teve conhecimento em razão de seu aprendizado;
- d) Respeitar e tratar com urbanidade os magistrados, servidores do Poder Judiciário e público em geral;
- e) Utilizar crachá de identificação;
- f) Utilizar vestimenta compatível ao ambiente de estágio;
- g) Pontualidade e disciplina;
- h) Vocabulário adequado.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**13.2** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

**13.3** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

**13.4** A qualidade de estagiário não confere direito nem expectativa de direito de ingresso nos quadros do Poder Judiciário, não estabelecendo vínculo contratual ou estatutário de nenhuma natureza, nem ensejando precedência ou prioridade para fins de classificação em concurso para investidura em cargo público, conforme disciplina o art. 3º da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**13.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Apoio ao II Processo Seletivo para recrutamento de estagiários.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2012.

Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS**

2ª INSTÂNCIA – TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Unidade (Curso) – SUPERIOR	Número de Vagas
Direito	67
Administração/Gestão Pública/Gestão de Pessoas	14
Comunicação Social / Publicidade e Propaganda	08
Ciências Contábeis	06
Economia	Cadastro de Reserva
Odontologia	Cadastro de Reserva
Enfermagem	Cadastro de Reserva
Ensino Médio	11

  

1ª INSTÂNCIA	
Unidade – COMARCA DA CAPITAL	Número de Vagas
Direito	82
Administração	04
Tecnologia da Informação	Cadastro de Reserva

  

Unidade – COMARCA DE VÁRZEA GRANDE	Número de Vagas
Direito	30
Administração	02
Tecnologia da Informação	02

  

Unidade – COMARCA DE RONDONÓPOLIS	Número de Vagas
Direito	13

  

Unidade – COMARCA DE ALTA FLORESTA	Número de Vagas
Direito	05

  

Unidade – COMARCA DE BARRA DO GARÇAS	Número de Vagas
Direito	01

  

Unidade – COMARCA DE CÁCERES	Número de Vagas
Direito	03

  

Unidade – COMARCA DE DIAMANTINO	Número de Vagas
Direito	14

  

Unidade – COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE	Número de Vagas
Direito	06

  

Unidade – COMARCA DE SINOP	Número de Vagas
Direito	02

  

Unidade – COMARCA DE SORRISO	Número de Vagas
Direito	08

  

Unidade – COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA	Número de Vagas
Direito	09

  

Unidade – COMARCA DE ÁGUA BOA	Número de Vagas
Ensino Médio	02

Unidade – COMARCA DE ALTO ARAGUAIA	Número de Vagas
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE BARRA DO BUGRES	Número de Vagas
Direito	02
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Número de Vagas
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE CAMPO VERDE	Número de Vagas
Direito	Cadastro de Reserva
Ensino Médio	05
Unidade – COMARCA DE CANARANA	Número de Vagas
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES	Número de Vagas
Direito	Cadastro de Reserva
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE COLIDER	Número de Vagas
Direito	01
Unidade – COMARCA DE COMODORO	Número de Vagas
Direito	01
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE JACIARA	Número de Vagas
Direito	04
Ensino Médio	07
Unidade – COMARCA DE JUÍNA	Número de Vagas
Direito	Cadastro de Reserva
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE	Número de Vagas
Direito	Cadastro de Reserva
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE	Número de Vagas
Direito	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE NOVA MUTUM	Número de Vagas
Direito	Cadastro de Reserva
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE NOVA XAVANTINA	Número de Vagas
Direito	02
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE PARANATINGA	Número de Vagas
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO	Número de Vagas
Direito	Cadastro de Reserva
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE POXOREÚ	Número de Vagas
Ensino Médio	05
Unidade – COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	Número de Vagas
Direito	02
Unidade – COMARCA DE VILA RICA	Número de Vagas
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE ALTO GARÇAS	Número de Vagas
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE ALTO TAQUARI	Número de Vagas
Ensino Médio	03
Unidade – COMARCA DE APIACÁS	Número de Vagas
Ensino Médio	02

Unidade – COMARCA DE ARAPUTANGA	Número de Vagas
Direito	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE ARENÓPOLIS	Número de Vagas
Direito	Cadastro de Reserva
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE CAMPINÓPOLIS	Número de Vagas
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE CLAUDIA	Número de Vagas
Ensino Médio	01
Unidade – COMARCA DE COLNIZA	Número de Vagas
Ensino Médio	01
Unidade – COMARCA DE COTRIGUAÇU	Número de Vagas
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE FELIZ NATAL	Número de Vagas
Ensino Médio	03
Unidade – COMARCA DE GUARANTÁ DO NORTE	Número de Vagas
Direito	03
Unidade – COMARCA DE GUIRATINGA	Número de Vagas
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE ITAÚBA	Número de Vagas
Direito	Cadastro de Reserva
Ensino Médio	02
Unidade – COMARCA DE ITUIQUIRA	Número de Vagas
Direito	Cadastro de Reserva
Ensino Médio	01
Unidade – COMARCA DE JAURU	Número de Vagas
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE JUSCIMEIRA	Número de Vagas
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE MARCELÂNDIA	Número de Vagas
Ensino Médio	02
Unidade – COMARCA DE MATUPÁ	Número de Vagas
Ensino Médio	02
Unidade – COMARCA DE NOBRES	Número de Vagas
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE NORTELÂNDIA	Número de Vagas
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE	Número de Vagas
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE NOVA MONTE VERDE	Número de Vagas
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE NOVA UBI RATÁ	Número de Vagas
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE NOVO SÃO JOAQUIM	Número de Vagas
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE PARANAÍTA	Número de Vagas
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE PEDRA PRETA	Número de Vagas
Direito	Cadastro de Reserva
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE POCONÉ	Número de Vagas
Direito	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE	Número de Vagas
Ensino Médio	02
Unidade – COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS	Número de Vagas
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
Unidade – COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO	Número de Vagas



Ensino Médio	Cadastro de Reserva
<b>Unidade – COMARCA DE QUERÊNCIA</b>	<b>Número de Vagas</b>
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
<b>Unidade – COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA</b>	<b>Número de Vagas</b>
Ensino Médio	01
<b>Unidade – COMARCA DE RIO BRANCO</b>	<b>Número de Vagas</b>
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
<b>Unidade – COMARCA DE ROSÁRIO OESTE</b>	<b>Número de Vagas</b>
Direito	Cadastro de Reserva
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
<b>Unidade – COMARCA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER</b>	<b>Número de Vagas</b>
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
<b>Unidade – COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUIA</b>	<b>Número de Vagas</b>
Ensino Médio	03
<b>Unidade – COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS</b>	<b>Número de Vagas</b>
Direito	Cadastro de Reserva
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
<b>Unidade – COMARCA DE SAPEZAL</b>	<b>Número de Vagas</b>
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
<b>Unidade – COMARCA DE TABAPORÁ</b>	<b>Número de Vagas</b>
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
<b>Unidade – COMARCA DE TUPARAH</b>	<b>Número de Vagas</b>
Ensino Médio	Cadastro de Reserva
<b>Unidade – COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE</b>	<b>Número de Vagas</b>
Ensino Médio	01
<b>Unidade – COMARCA DE VERA</b>	<b>Número de Vagas</b>
Ensino Médio	03
<b>Unidade – COMARCA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE</b>	<b>Número de Vagas</b>
Ensino Médio	02

## ANEXO II

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## NÍVEL SUPERIOR - DIREITO

## PORTUGUÊS

- 1) Ortografia Oficial.
- 2) Acentuação Gráfica.
- 3) Flexão Nominal e Verbal;
- 4) Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.
- 5) Emprego de Tempos e Modos Verbais
- 6) Vozes do Verbo.
- 7) Concordância Nominal e Verbal.
- 8) Regência Nominal e Verbal.
- 9) Ocorrência de crase.
- 10) Pontuação.

## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 1) Conceitos básicos de sistemas operacionais Windows XP, gerenciador de arquivos, gerenciador de impressão.
- 2) Modos de utilização e conceitos de editores de texto e planilhas.
- 3) Noções básicas do Word.
- 4) Noções básicas de Excel.
- 5) Gerenciamento de arquivos.
- 6) Ferramentas e aplicativos de navegação e navegadores.

## NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

- 1) Constituição: conceito, objeto e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais.
- 2) Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos e deveres individuais e coletivos.
- 3) Da nacionalidade. Nacionalidade originária. Nacionalidade derivadas. Hipóteses constitucionais de perda de nacionalidade.
- 4) Da organização do Estado. Da organização político-administrativa. Da união.

Dos estados federados. Dos municípios. Da administração pública.

- 5) Dos servidores públicos.
- 6) Do Poder Judiciário. Das funções essenciais à Justiça.
- 7) Do Poder Executivo.
- 8) Do Poder Legislativo.
- 9) Da Ordem Social.
- 10) Da Seguridade Social.

## NOÇÕES DE DIREITO CIVIL.

- 1) Das Pessoas. Das Pessoas Naturais. Das pessoas jurídicas. Do Domicílio.
- 2) Dos Bens. Das diferentes classes de bens.
- 3) Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos.
- 4) Da prescrição e decadência.

## NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 1) Competência: conceito, competência funcional e territorial; competência internacional.
- 2) Processo e procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção. Pressupostos processuais, tipos de procedimentos.
- 3) Prazo: conceito, classificação, princípios, contagem, preclusão.
- 4) O Juiz: poderes, deveres e responsabilidades.
- 5) O Ministério Público e os auxiliares da justiça.
- 6) Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores.
- 7) O Litisconsórcio.
- 8) Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação a lide, chamamento ao processo e assistência.
- 9) Dos atos processuais.
- 10) Da petição inicial: conceito e requisitos.
- 11) Do pedido: espécies, modificação, cumulação.
- 12) Da citação: Da resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção.
- 13) Da prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus e procedimentos.
- 14) Da audiência.
- 15) Da sentença.
- 16) Da coisa julgada.

## NOÇÕES DE DIREITO PENAL

- 1) Da aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e da anterioridade. A lei penal no tempo e espaço. O fato típico e seus elementos. Relação de causalidade.
- 2) Crime consumado, tentado e impossível.
- 3) Crime doloso e culposos.
- 4) Causas excludentes de responsabilidade.
- 5) Da imputabilidade penal.
- 6) Das penas: espécies, cominação e aplicação.
- 7) Da suspensão condicional da pena.
- 8) Do livramento condicional.
- 9) Das medidas de segurança.
- 10) Da extinção da punibilidade.

## NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

- 1) Princípios gerais. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Sujeitos da relação processual. Inquérito Policial.
- 2) Ação Penal: conceitos, condições, pressupostos processuais. Ação Penal pública. Ação Penal Privada.
- 3) Competência: critérios de determinação e modificação.
- 4) Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais da prova, sistemas de apreciação.
- 5) Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e do defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça.
- 6) Da prisão e da liberdade provisória.
- 7) Das citações e intimações.
- 8) Forma lugar e tempo dos atos processuais.
- 9) Dos atos processuais.
- 10) Dos atos das partes, dos Juízes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros.
- 11) Dos prazos.
- 12) Da Sentença.
- 13) Da coisa julgada.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR (Administração, Gestão Pública, Gestão de Pessoas, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Ciências Contábeis, Economia, Odontologia, Enfermagem e Tecnologia da Informação)

**PORTUGUÊS**

- 1) Ortografia Oficial.
- 2) Acentuação Gráfica.
- 3) Flexão Nominal e Verbal;
- 4) Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.
- 5) Emprego de Tempos e Modos Verbais
- 5) Vozes do Verbo.
- 6) Concordância Nominal e Verbal.
- 7) Regência Nominal e Verbal.
- 8) Ocorrência de crase.
- 9) Pontuação.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

- 1) Conceitos básicos de sistemas operacionais Windows XP, gerenciador de arquivos, gerenciador de impressão.
- 2) Modos de utilização e conceitos de editores de texto e planilhas.
- 3) Noções básicas do Word.
- 4) Noções básicas de Excel.
- 5) Gerenciamento de arquivos.
- 6) Ferramentas e aplicativos de navegação e navegadores.

**RACIOCÍNIO LÓGICO**

Afirmção e negação no conjunto dos números reais, nas proposições, nas sentenças abertas e nas operações em conjuntos. Raciocínio Matemático, Lógico-Numérico e Lógico-Quantitativo. Raciocínio Lógico-Matemático em atividades que envolvem máximos e mínimos de funções, na teoria dos conjuntos, no sistema de numeração decimal. Sucessões. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Probabilidade. Regra de três simples e composta.

**CONHECIMENTOS GERAIS (ATUALIDADES)**

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, ecologia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança pública.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**NÍVEL MÉDIO**

**PORTUGUÊS**

- 1) Ortografia Oficial.
- 2) Acentuação Gráfica.
- 3) Pontuação.
- 4) Emprego das classes de palavras.
- 5) Emprego de Tempos e Modos Verbais
- 6) Concordância Nominal e Verbal.
- 7) Sintaxe da oração e do período.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

- 1) Conceitos básicos de sistemas operacionais Windows XP, gerenciador de arquivos, gerenciador de impressão.
- 2) Modos de utilização e conceitos de editores de texto e planilhas.
- 3) Noções básicas do Word.
- 4) Noções básicas de Excel.
- 5) Gerenciamento de arquivos.
- 6) Ferramentas e aplicativos de navegação e navegadores.

**RACIOCÍNIO LÓGICO**

Noções básicas da lógica matemática. Questões clássicas de raciocínio e métodos algébricos e aritméticos; seqüência lógica e leis de formação de princípio multiplicativo, problemas de contagem e de probabilidades. Regras de três e de sociedade.

**CONHECIMENTOS GERAIS (ATUALIDADES)**

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, ecologia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança pública.

**ANEXO III**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CADASTRO DE DADOS PESSOAIS - ESTAGIÁRIOS**

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

SEXO:

ESTADO CIVIL:

MÃE:

PAI:

NATURALIDADE:

DATA DE

NASCIMENTO:

ESTADO CIVIL:

CÔNJUGE:

RG:

ORGÃO EMISSOR:

UF DO ÓRGÃO:

DATA DE EMISSÃO:

CPF:

CURSO:

SEMESTRE:

TURNO:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

UF:

CIDADE:

CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA

BANCO:

SUPERVISOR DE ESTÁGIO:

FORMAÇÃO:

MATRÍCULA:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

UF:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE FIXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RECADO:

GRAU DE ESCOLARIDADE:

CURSO:

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), portador (a) do RG: \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, declaro em cumprimento à Portaria n. 1.577, de 09 de dezembro de 2005, para fins de posse no Cargo efetivo de \_\_\_\_\_, declaro que:

Não possuo relação familiar ou grau de parentesco com magistrado ou servidor investido em cargo de direção ao assessoramento que gere incompatibilidade para exercício de cargo ou função comissionada, determinada pela Resolução n. 07, de 18 de outubro de 2005 e Enunciado Administrativo n. 01, do egrégio Conselho Nacional de Justiça.

Possuo relação familiar ou grau de parentesco com magistrado ou servidor investido em cargo de direção ao assessoramento que gera ou não fato impeditivo para exercício de cargo ou função comissionada, determinada pela Resolução n. 07, de 18 de outubro de 2005 e Enunciado Administrativo n. 01, do egrégio Conselho Nacional de Justiça.

**Observação:** O Declarante deverá informar abaixo todos os magistrados e/ou servidores ocupantes de cargo em comissão de direção ou assessoramento do Poder Judiciário, que tenha relação familiar ou grau de parentesco.

Nome: \_\_\_\_\_  
Grau de Parentesco ou relação familiar: \_\_\_\_\_  
Tipo: ( ) Magistrado ( ) Servidor investido em cargo de Comissão  
Observação: \_\_\_\_\_

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(assinatura)

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5851/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA J. MANTOANI COMERCIAL DE FRIOS E ALIMENTOS LTDA ME – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **DIRETOR- PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. PERMINIO PNTO FILHO,** portador do RG n.º317701 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º384.350.391-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **J. MANTOANI COMERCIAL DE FRIOS E ALIMENTOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF n.º01.081.141/0001-49, com sede na Av Ary Paes Barreto, n.º 2198, quadra 24, Cristo Rei, Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal **SR. JAIME MANTOANI,** portador da Carteira de Identidade RG n.º2037758659 SSP/RS e CPF/MF sob o n.º528.950.251-34, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO –** O objeto do 2º Termo Aditivo consiste no Realinhamento de Preço do produto especificado no item 12 da Ata de registro de Preço nº5851/2011, que tem como fornecedor a empresa J. Mantoani Comercial de Frios e Alimentos Ltda ME, com reajuste de 11%...” .Cuiabá 24 de maio de 2012.

**EXTRATO – 1º TERMO AO CONTRATO Nº 1837/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA CANINDÉ LTDA EPP- PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. LAMARTINE GODOY NETO,** portador do RG n.º 26882146 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 252.856.828-27, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA CANINDÉ LTDA EPP,** inscrita no CNPJ/MF n.º 11.536.809/0001-59, com sede na Av Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1894, Sala 305, Ed. Maruaná – Bosque da Saúde, representada neste ato pelo seu Representante Legal **SR. RICARDO JOSÉ BETT CORREIA,** portador da Carteira de Identidade RG n.º 12034975 SJ/MT e CPF/MF sob o n.º 969.373.601-00, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO –** O objeto do 1º Termo Aditivo consiste na alteração da cláusula 6.2.1, conforme abaixo: Onde se lê: “ cláusula 6.2.1 o gestor do contrato será o Arqº Thiago Moussalem Barreto , que poderá designar um de seus auxiliares para esse encargo e caberá a seguintes atribuições ...”, leia-se: “ cláusula 6.2.1 o gestor do contrato será a Diretoria de Projetos e Obras da Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do seu Diretor, que poderá designar um de seus auxiliares...” .Cuiabá 25 de abril de 2012.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15/06/2012 às 08h30min, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor Preço por LOTE”, cujo O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sede da Prefeitura, situada na Rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia-MT, setor de licitação das 07h00min às 13h00min e no site: [www.curvelandia.mt.gov.br](http://www.curvelandia.mt.gov.br). Maiores informações, através do e-mail: [licitacao@curvelandia.mt.gov.br](mailto:licitacao@curvelandia.mt.gov.br), ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia-MT, 30 de Maio de 2012.

GUSTAVO ALVES DO CARMO - Pregoeiro Oficial.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que no edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012, objetivando a contratação de empresa para execução de obra de construção de uma creche, em regime de empreitada global, houve a seguinte ALTERAÇÃO: no item 4.3.1.3, alínea d, corrige-se o prazo para realização da visita técnica para 05 de junho de 2012, até as 17:00 horas dessa mesma data, mediante agendamento.

Dulcilene Tschinkel - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 039/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa JUDITE TEREZINHA

UMANN RIBEIRO - ME sagrou-se vencedora para o item com o valor global de R\$ 5.057,00 (cinco mil e cinqüenta e sete reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 30 de maio de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 40/2012, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO de Material Elétrico e Eletrônicos para atender necessidades operacionais do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, com as especificações do termo de referência, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação DESERTA. Diante do exposto, comunica uma nova abertura para o mesmo objeto para o dia 18/06/2012 às 08h00min. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 30 de Maio de 2012.

RAFAELA CARLOS DA ROZA/PREGOEIRA OFICIAL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preço nº 03/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA – EPP sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 230.750,31 (duzentos e trinta mil setecentos e cinqüenta reais e trinta e um centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 30 de maio de 2012.

Giovani Mauricio Ogliari - Comissão Permanente de Licitação.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - 020/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guiratinga, e a Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2011. Resolve: CONVOCAR os servidores abaixo selecionados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para comparecerem no período de 01/06/2012 a 30/06/2012, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min horas, no Paço Municipal munidos de seus documentos exigidos no item 18 do edital de abertura, que originou o referido concurso, bem como os documentos exigidos no Decreto nº 053/2011 de 22 de novembro de 2011, publicado no DOE em 23/11/2011, edição 25.687, página 72, cuja relação encontra-se afixada no mural desta Prefeitura.

INSC	CARGO: AGENTE DE SERVIÇO DE ESGOTO	DATA. NASC.	CLASSIF.
0398	WALDEIR MACHADO VILELA	01/09/1979	2º
INSC	CARGO: GARI	DATA. NASC.	CLASSIF.
0001105	ODAIR MENDES PEREIRA	17/04/1983	12º
0000702	PEDRO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	12/09/1993	13º

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo acima, a partir publicação, e a apresentação da documentação e exames prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato. Guiratinga/MT, 30 de maio de 2012.

Gilmar Domingos Mocellin - Prefeito Municipal

Heloise Souza Lopes - Pres. Comissão de Enquadramento

Portaria 093/2011

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ/MT

#### TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2012

A Prefeitura Municipal de Indavaí – MT, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 650, Centro, Indavaí – MT, CEP 78.295-000, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 03/2012, torna público que no dia 20/06/2012 às 9:00 horas, no endereço já indicado, realizará licitação na modalidade supracitada, visando Serviços de Pavimentação Asfáltica, no município de Indavaí. Entrega de Proposta e habilitação ate as 09:00 horas do dia 20/06/2012. O Interessado pode obter informações e o edital completo no endereço retrocitado ou solicitado pelo e-mail [pmindiavaiclicitacao@gmail.com](mailto:pmindiavaiclicitacao@gmail.com). Indavaí, 28 de maio de 2012.

Célio Franco Carneiro – Presidente CPL.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2012**

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que não houve vencedor do Pregão Presencial N.º 010/2012 referente à "Contratação de pessoa jurídica para efetuar o transporte de pedra brita 01 e pedra brita 00 (pedrisco)", pois nenhuma empresa compareceu a abertura do Certame e nem enviou seu envelope de Proposta de Preços, ocasionando uma Licitação Deserta, o Pregão deverá ser repetido com uma nova data para sua abertura. Ipiranga do Norte – MT, 25 de Maio de 2012. (Publicado em retificação ao resultado do Pregão Presencial publicado no dia 25 de Maio de 2012).

ISABEL SCHEFFEL

Pregoeira – Poder Executivo – Ipiranga do Norte – MT

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT  
RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT) torna público que na Licitação tipo TP 007/2012, instaurada para **Contratação de empresa de Construção Civil para construção de Feira de Produtor Rural no município de Itanhanga/MT, conforme Contrato de Repasse nº. 0348770-70/2010/MAPA/CAIXA**, sagrou-se vencedora a empresa **Ataléia Construtora Comercio E Serviços Ltda. - ME**, que apresentou proposta no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Itanhanga/MT, 29 de Maio de 2012. **MARIA FABIANA HAMMEL** - Presidente da Comissão de Licitação K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2012**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 009/2012 de 10/01/2012 torna público o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2012 tendo por objeto: "Contratação de empresa para execução de obras de Reforma da Creche João de Barro, Reforma da Creche Menina Angélica, Reforma e Ampliação da Creche Zulmira Barbieri, Reforma Escola Municipal Maria Villany Delmondes, Ampliação da Escola Municipal Magda Ivana, Reforma Escola Municipal Santa Rosa, Reforma Escola Municipal Amélia Freire Gomes", feita no critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, sagrando-se vencedora a Empresa **TIAGO RODRIGUES FARIAS**, ao valor global de R\$ 388.067,77 (trezentos e oitenta e oito mil, sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Jaciara-MT, 30 de maio de 2012. Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira – Presidente da CPL. K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2012  
EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Presidenta da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que em razão da procedência da Impugnação interposta pela empresa, GLOBAL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., o subitem 4.5.1.1., do Edital da Concorrência n.º 005/2012, objetivando a Execução de Obra de Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Juína-MT, passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.5.1.1. Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante, bem como regularidade de situação junto ao mencionado Conselho Regional. Se a licitante vencedora for de outro Estado, que não o de Mato Grosso, será necessário o visto do CREA-MT, no momento da contratação."

As demais disposições editalícias e o prazo para abertura dos envelopes permanecem inalterados, uma vez que as alterações objeto da retificação não afetam a formulação das propostas.

O Edital Retificado poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Centro, em Juína-MT, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. Para os interessados que já adquiriram o Edital, informamos que o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, no endereço acima citado.

Juína-MT, 30 de maio de 2012.

ÂNGELA GOLAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Poder Executivo - Juína-MT

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 005-2012**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Sra. Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público que sagrou-se vencedora do certame a empresa **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor total de R\$ 679.852,18 (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos).

Juína – MT, 30 de maio de 2012.

ANGELA GOLAS

Presidente da CPL Poder Executivo – Juína-MT

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES – MAIO/2012**

**TIPO DE ALTERAÇÃO Nº:** 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 434/2011. **CONTRATADO:** A DE ALMEIDA E CIA LTDA. **DATA:** 29/05/2012. **MOTIVO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 02/08/2012

**CONVÊNIO:** PAC 201972/2011.

Jose Luiz Paetzold - Presidente da CPL

Adércio Nogueira Neponoceno - CRC/MT – 0071130-9

Marino José Franz

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300****EDITAL DE PREGÃO Nº 102/2012**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e engenho de cana para processamento de cana-de-açúcar, na fabricação de açúcar mascavo, melado e rapadura. para uso das comunidades da agricultura familiar do Município de Lucas do Rio Verde – conforme **Convênio 032/2011/SEDRAF/MT**. **Dia:** 25 de junho de 2012. **Entrega dos Envelopes:** Até as 13:15 horas, do dia 25 de junho de 2012. **Edital Completo:** Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500, Bairro Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. **CEP:** 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br). **Abertura do envelope Nº 01:** Às 13:30 horas, do dia 25 de junho de 2012, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 31 de maio de 2012.

Jéssica Regina Wohleberg – Pregoeira

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2012**

O Município de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que fará realizar no dia **15 de Junho de 2012, às 09h00min(Horário de Brasília)**, na sede da Prefeitura, sito à Rua Guaíra, 777, Licitação na modalidade Tomada de Preço, para "Obra de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, meio fio e Sarjetas em ruas do bairro Centro no Município de Marcelândia". A presente licitação será processada e julgada, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições estabelecidas no edital. O Edital completo contendo maiores informações poderá ser obtido junto à Secretaria de Municipal de Administração através da CPL, no endereço acima citado, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min. Marcelândia – MT, 30 de Maio de 2012.

Emerson Geraldo da Silva Lopes - Presidente da CPL

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2012**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia 22 DE MAIO DE 2012 as 07:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL, maiores informações através do Edital completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Onde se consagraram vencedoras da Presente Licitação a empresa: **METALCON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA R\$ 274.037,31**. Matupá – MT, 25 de Maio de 2012. **CARLOS ABRAO GAIA** - Presidente da CPL.

**AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2012**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia 22 DE MAIO DE 2012 as 13:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISMO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL, maiores informações através do Edital completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022,

Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Onde se consagraram vencedoras da Presente Licitação a empresa: METALCON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA R\$ 357.910,24. Matupá – MT, 25 de Maio de 2012. CARLOS ABRAAO GAIA - Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2012**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 12 DE JUNHO DE 2012 as 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, Contratação de Empresas para Prestação de Serviço Especializado Locação de Banheiros Químicos em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Matupá. O Edital nº. 055/2012, encontra-se disponível junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 30 de Maio de 2012. CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº. 022/12/SMA/PMNG. RECURSO: TC/PAC Nº. 157/2012; CONCORRÊNCIA Nº. 002/2012; PRAZO: 22/05/2012 A 14/08/2013; CONTRATADA: BASEDUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL-LTDA; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - MT. VALOR: R\$ 1.828.820,95 (GLOBAL); DOTAÇÃO: ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 17.512.6011.1091; PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, comunica que por conveniência administrativa resolveu prorrogar o horário da abertura para às 09:30 ( nove e trinta ) horas, cujo horário, até então, estava marcado para às 08 ( oito ) horas, ficando mantido o mesmo dia marcado para abertura, ou seja no dia 06.06.2012. Nova Mutum – MT, 30 de maio de 2012.

Gian Marcelo Talarico  
Pregoeiro Substituto

AVISO DE CANCELAMENTO – LOTE II - PREGÃO 090.2012. O Município de Nova Mutum, comunica que foi cancelado o Lote II do Pregão nº 090/2012, por conveniência administrativa.

Nova Mutum/MT, 30 de maio de 2012.

GIAN MARCELOS TALARICO  
Pregoeiro Substituto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2012  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2012 AVISO**

Encontra-se aberta, no setor de licitação da prefeitura municipal de Nova Olimpia, situado à avenida Mato Grosso, 175, centro, cep: 78.370-000, Nova Olímpia-Mt, licitação na modalidade de pregão presencial, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS DE PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, INSUMOS DA ÁREA DE SAÚDE E AFINS E ISUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES REDE PÚBLICA, MANTER AS ATIVIDADES DAS UBS, MANTER O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO DA FARMACIA BASICA., A abertura desta licitação ocorrerá no dia, 15 (Quinze) de junho de 2012, as 09:00 (nove) horas, na sala de licitações, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo ao edital. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a pregoeira, à partir das 08:00 (sete) horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou e no site [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br).

Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia-Mt, 30 de Maio de 2012.

MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES – PREGOEIRA

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2012**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA-ME. OBJETO: EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA (PARCIAL) DAS RUAS AYR ALBUQUERQUE, RUA MINAS GERAIS, RUA ESPIRITO SANTO E RUA RIO DE JANEIRO, CORRESPONDENTE A UMA ÁREA PAVIMENTADA DE 6.898,96M² E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. VIGÊNCIA: 29 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012. DO PREÇO: R\$ 411.120,63 (quatrocentos e onze mil, cento e vinte reais e sessenta e três centavos). SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS - SETOP. DOTAÇÃO: 11.001.15.451.001 6.1021.4490.51.00.00.00 (RED. 304). ASSINAM: CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena. CONTRATADO: ELAINE RODRIGUES PINTO – Sócia Administradora

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

**EXTRATOS DE CONTRATOS (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)**

CONTRATO Nº 044/2012 – DATA: 03/04/12 – OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – CONTRATADO: CHURRASCARIA FIGUEIRA LTDA ME - CNPJ: 15.953.185/0001-26 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.000,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2012 – ORIGEM: PREGÃO Nº 017/2012.

CONTRATO Nº 045/2012 – DATA: 18/04/12 – OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR – CONTRATADO: DENTAL CENTRO OESTE LTDA - CNPJ: 36.900.926/0001-80 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.091,28 - VIGÊNCIA: 31/12/2012 – ORIGEM: PREGÃO Nº 019/2012.

CONTRATO Nº 046/2012 – DATA: 18/04/12 – OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR – CONTRATADO: HIPERDENTAL COMERCIO E REP DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICOS HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ: 13.994.852/0001-93 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 125.314,75 - VIGÊNCIA: 31/12/2012 – ORIGEM: PREGÃO Nº 019/2012.

CONTRATO Nº 047/2012 – DATA: 20/04/12 – OBJETO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM – CONTRATADO: J. RIBEIRO DA SILVA - RESTAURANTE - ME - CNPJ: 10.701.502/0001-01 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.000,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2012 – ORIGEM: PREGÃO Nº 018/2012.

CONTRATO Nº 048/2012 – DATA: 20/04/12 – OBJETO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM – CONTRATADO: ELIZABETE LIBERALESSO SOMAVILLA - ME - CNPJ: 08.791.892/0001-06 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.000,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2012 – ORIGEM: PREGÃO Nº 018/2012.

CONTRATO Nº 049/2012 – DATA: 23/04/12 – OBJETO: SERVIÇOS DE MARCENARIA – CONTRATADO: JAIR PETRY 81438206100 - CNPJ: 14.545.626/0001-98 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 130.450,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2012 – ORIGEM: PREGÃO Nº 020/2012.

CONTRATO Nº 050/2012 – DATA: 03/05/12 – OBJETO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE – CONTRATADO: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 07.787.944/0001-08 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 224.500,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2012 – ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2012.

CONTRATO Nº 051/2012 – DATA: 07/05/12 – OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS – CONTRATADO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.834.259/0002-02 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 210.917,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2012 – ORIGEM: PREGÃO Nº 023/2012.

CONTRATO Nº 052/2012 – DATA: 10/05/12 – OBJETO: HOSPEDAGEM NO DISTRITO ENTRE RIOS – CONTRATADO: ROGERIO REINHEIMER - CNPJ: 11.659.672/0001-20 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.000,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2012 – ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 003/2012.

CONTRATO Nº 053/2012 – DATA: 10/05/12 – OBJETO: REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS – CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA - CNPJ: 14.974.927/0001-37 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 244.768,73 - VIGÊNCIA: 31/12/2012 – ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012.

CONTRATO Nº 054/2012 – DATA: 10/05/12 – OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES – CONTRATADO: IMAGEM CENTRO DIAGNOSTICO MEDICO LTDA - CNPJ: 03.395.990/0001-00 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.361,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2012 – ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012.

CONTRATO Nº 055/2012 – DATA: 10/05/12 – OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES – CONTRATADO: SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA - CNPJ: 07.006.340/0001-79 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 152.200,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2012 – ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012.

CONTRATO Nº 056/2012 – DATA: 15/05/12 – OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO – CONTRATADO: INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA FELIZ LTDA ME - CNPJ: 26.788.273/0001-36 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.607,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2012 – ORIGEM: CONVITE Nº 005/2012.

CONTRATO Nº 057/2012 – DATA: 16/05/12 – OBJETO: FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL – CONTRATADO: H. N. AUTO POSTO LTDA - CNPJ: 70.427.489/0001-68 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.000,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2012 – ORIGEM: CONVITE Nº 004/2012.

CONTRATO Nº 058/2012 – DATA: 21/05/12 – OBJETO: EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA – CONTRATADO: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - CNPJ: 08.374.053/0001-84 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.418,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2012 – ORIGEM: CONVITE Nº 006/2012.

CONTRATO Nº 059/2012 – DATA: 21/05/12 – OBJETO: MOVEIS E ELETROELETRONICOS

– CONTRATADO: ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA ME - CNPJ: 12.544.341/0001-07 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 466.000,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2012 – ORIGEM: PREGÃO Nº 024/2012.

**CONTRATO Nº 060/2012 – DATA: 21/05/12 – OBJETO: MOVEIS E ELETROELETRONICOS – CONTRATADO: MARCELO DIAS MACHADO ME - CNPJ: 05.892.902/0001-01 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.000,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2012 – ORIGEM: PREGÃO Nº 024/2012.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2012

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2012  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 024/2012, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homologo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: **Aquisição de Tubos de Concreto Circular, Modelo Macho e Fêmea.** Novo Mundo – MT, em 30 de maio de 2012.

José Hélio Ribeiro Da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012

PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2012

Tipo: Menor Preço

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 039/2012 de 07 de março de 2012, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 15/06/2011, às 08H00, para **Locação e Operacionalização de Caminhão Tipo Pipa com Capacidade Igual ou Superior a 10.000 (dez mil) Litros de Água, com Motor a Diesel para Molhar Ruas Por Um Período de 04 Meses**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: [www.novomundo.mt.gov.br](http://www.novomundo.mt.gov.br). Novo Mundo, MT, 30 de abril de 2012.

Roberta Mezalira Venturoso - Pregoeira e Presidente CPL

José Hélio Ribeiro Da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade “**Pregão Presencial**” nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 28 de maio de 2012, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para Atendimento à Farmácia Básica e Atendimento Ambulatorial do Município de Novo Mundo – MT**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado: Sagrou-se vencedora do citado certame as seguintes empresas: **Dental Centro Oeste Ltda**, com valor de R\$ 73.631,77 (Setenta e Três Mil Seiscentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos), **Rotilli & Machado Ltda**, com valor de R\$ 66.913,35 (Sessenta e Seis Mil Novecentos e Treze Reais e Trinta e Cinco Centavos) **RJ Hospitalar Ltda**, com valor de R\$ 30.897,50 (Trinta Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) e **Stock Comercial Hospitalar Ltda**, com valor de R\$ 133.937,47 (Cento e Trinta e Três Mil Novecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos). Assim por ter apresentado propostas com preço praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram declaradas vencedoras. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo Mundo MT, 29 de maio de 2012.

Roberta Mezalira Venturoso - Presidente CPL e Pregoeira

Publicar

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade “**Pregão Presencial**” nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 30 de maio de 2012, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar, de Emergência, e de Higienização e Assepsia para as Unidades de Saúde do Município de Novo Mundo - MT**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado: Sagrou-se vencedora do citado certame as seguintes empresas: **Dental Centro Oeste Ltda**, com valor de R\$ 21.153,65 (Vinte e Um Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos), **Rotilli & Machado Ltda**, com valor de R\$ 17.886,90 (Dezessete Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos) **RJ Hospitalar Ltda**, com valor de R\$ 10.878,70 (Dez Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Setenta Centavos) e **Stock Comercial Hospitalar Ltda**, com valor de R\$ 108.732,17 (Cento e Oito Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Dezessete Centavos). Assim por ter apresentado propostas com preço praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram declaradas vencedoras. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público. Novo Mundo MT, 24 de abril de 2012.

Roberta Mezalira Venturoso - Presidente CPL e Pregoeira

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2012

Tipo: Menor Preço

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT,

no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 012/2012 de 27/01/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, no dia 18/06/2012, às 08H00, para Contratação, sob regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção e recuperação de estradas não pavimentadas – padrão INCRA – para execução da obra de engenharia com vistas à **Recuperação e Construção de Estradas Vicinais no P.A. Cristalino, Município de Novo Mundo – MT**, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nas Planilhas Orçamentárias e Projetos, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00, mediante o comprovante de recolhimento de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) junto ao Banco Sicredi Agência 0800, Conta Corrente 55.002-7, retirar o DAM no setor de tributos do Município de Novo Mundo. Novo Mundo, MT, 30 de maio de 2012.

Roberta Mezalira Venturoso - Presidente CPL

José Hélio Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

TOMADA DE PREÇOS Nº. 9/2012 – TP

Processo Nº. 29/2012 Data: 09/05/2012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 29/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1/2012, de 02/01/2012, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 29/2012, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº 29/2012 – Tomada de Preços nº. 9/2012 para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CIVIL, PARA DAR CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE PÚBLICA DE ENSINO INFANTIL - PROINFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PLANO DE TRABALHO.** As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa: **EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME. R\$ 710.460,28 (setecentos e dez mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos);** Novo São Joaquim-MT, 30 de Maio de 2.012.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo nº. 29/2012

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.036/2012, torna público a retificação do Edital de **Pregão Presencial nº 015/2012**, passando a sua abertura para o dia 18/06/2010 no mesmo horário e local. Os interessados deverão retirar novo edital com as devidas alterações na Prefeitura e no site [www.paranaita.mt.gov.br](http://www.paranaita.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3563 2700. Prefeitura Municipal de Paranaíta, Situada à Rua Alceu Rossi s/ nº. – Centro, Cep 78590-000. Paranaíta/MT, em 30 de Maio de 2012.

Luciane Raquel Brauwerts – Pregoeira

Publicar

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através de sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 011/2012, levado a efeito às 09h00min horas do dia 28 de Maio de 2012, foi declarada vencedora do certame a empresa: **Laiton Caioni Alberton 02526108144**, inscrito no Cnpj nº. 11.623.260/0001-30. Paranaíta/MT, 30 de Maio de 2012.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

Publicar

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através de sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 012/2012, levado a efeito às 09h00min horas do dia 29 de Maio de 2012, foi declarada vencedora do certame a empresa: **LR Comercial Rosso Ltda**, inscrito no Cnpj nº. 05.151.039/0001-23. Paranaíta/MT, 30 de Maio de 2012.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT.** Extrato de Portaria 064/2012 de 18/05/2012. Designa as servidores Magaly Sousa Negreiro Lima, Elizene Maracaiques de Oliveira Moura, Michele da Silva Alves, Maria Aparecida de Sousa Costa e Rosa Cristina Mendes da Silva para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Coordenadora para a realização do processo seletivo simplificado 002/2012 e dá outras providências.

Designa as servidoras, Liene Paniago da Silva, Fidelma Campos Vieira e Raimunda Alves Oliveira, para suplentes. Íntegra: site [www.pmportaldoaraguaia.com.br](http://www.pmportaldoaraguaia.com.br), mural e jornal local. Pontal do Araguaia/MT 18/05/2012. Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia/MT. Infância e Juventude. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012. Extrato de Edital de Comunicação de nº 001/2012. Íntegra/informações: site [www.pmportaldoaraguaia.com.br](http://www.pmportaldoaraguaia.com.br), mural e jornal local. Pontal do Araguaia-MT, 21/maio/2012. Magaly Sousa Negreiro Lima. Presidente do Conselho.

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT.** Extrato de Decreto 1045/2012 de 30/05/2012. "Dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 e dá outras providências". Íntegra/informações: site [www.pmportaldoaraguaia.com.br](http://www.pmportaldoaraguaia.com.br), mural e jornal local. Pontal do Araguaia-MT, 30/maio/2012. (a) Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT.** Aviso de Licitação. Tomada de Preço nº 01/2012. Objeto: Construção de ciclovia, pavimentação asfáltica, calçada e passeio público. Data: 14/06/2012 às 09:00hs(DF). Informações site: [www.pmportaldoaraguaia.com.br](http://www.pmportaldoaraguaia.com.br) Fone: (66)3401-7450/8541. Pontal do Araguaia/MT, 30/05/2012. Marizeth Procópio de Souza. Presidente da CPL.

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT.** Extrato de Decreto 1046/2012 de 30/05/2012. "Convoca candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 e dá outras providências." Íntegra/Lista de convocados: site [www.pmportaldoaraguaia.com.br](http://www.pmportaldoaraguaia.com.br), mural/jornal local. Pontal do Araguaia-MT 30/05/2012. Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### COMUNICADO DA PRORROGAÇÃO DO PREGÃO No 030/2012- PMPL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO No 061/2012-PMPL)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda comunica que a abertura do Pregão nº 030/2012-PMPL, Sistema de Registro de Preços, objetivando aquisição de materiais de consumo para os Projetos Sociais e Caps, foi prorrogado para o dia 18/06/2012 às 08h, informamos que o Edital supracitado encontra-se disponível no endereço [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br). Pontes e Lacerda/MT, 30 de maio de 2012.

### AVISO PREGÃO No 031/2012- PMPL

#### SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO No 062/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 031/2012/PMPL Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 016/2005 e Decreto nº 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 21.981/1932. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUDAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 14 de junho 2012. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 14 de junho de 2012 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 30 de maio de 2012.

### AVISO PREGÃO No 032/2012- PMPL

#### SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO No 063/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 032/2012/PMPL Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 016/2005 e Decreto nº 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 21.981/1932. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 20 de junho 2012. INÍCIO DA SESSÃO: às 08h do dia 20 de junho de 2012 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 30 de maio de 2012.

### AVISO PREGÃO No 033/2012- PMPL

#### SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO No 064/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 033/2012/PMPL Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 016/2005 e Decreto nº 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 21.981/1932. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CREDENCIAMENTO: das 10h 30m às 11h do dia 20 de junho 2012. INÍCIO DA SESSÃO: às 11h do dia 20 de junho de 2012 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 30 de maio de 2012.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Porto Alegre do Norte Prefeitura Municipal. Inscrito no CNPJ N° 03.238.672/0001-28, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Instalação (LI) e Operação (LO)

de um Aeródromo Municipal de 1.600,00 metros de extensão, localizado a 5 Km do Perímetro Urbano do Município de Porto Alegre do Norte – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

### Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 17/2012. Registro de Preços

**A PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade **Pregão Presencial**, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 09:00 horas do dia 14 de Junho de 2012, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais para atender a secretaria municipal de Saúde.**

O edital e a minuta da ata de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226.

Porto Alegre do Norte - MT, 29 de Maio de 2012.

Mônica Pereira da Silva  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 024/2012, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO: 024/2012. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 017/2012. OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços de exames hospitalares para o uso do Município de Querência - MT.

#### Vencedores:

**MEDIQUE – MEDICINA QUERÊNCIA LTDA.** – foi vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 448.000,00;

Querência - MT, 30 de maio de 2012.

Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira Oficial

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2012

**A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT**, localizada à Av. Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 15 (quinze) de junho de 2012, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, com a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Realizar os Serviços de Elaboração do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS e Regularização Fundiária junto ao Residencial Maria José Fernandes de Souza "Dona Fiuca" neste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR e demais Anexos do Edital". Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 30 de maio de 2012.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### AVISO DE CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012 faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas para o ingresso no quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, para os cargos constantes em Edital, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal. **Das Inscrições:** Inscrições presenciais; Início: 30/05/2012, no período das 13h às 18h, de segunda a sexta-feira. Término: 20/06/2012, às 18h. Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 21/06/2012, no horário de funcionamento bancário. LOCAL: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, sito a Avenida Araguaia, nº 248, Centro, São Félix do Araguaia – MT. Inscrições via internet; Início: 30/05/2012; Término: 20/06/2012; Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 21/06/2012, no horário de funcionamento bancário. Endereço Eletrônico: [www.acpi.inf.br](http://www.acpi.inf.br); Os horários previstos neste edital seguem o horário oficial de Brasília - DF. O Edital em sua íntegra encontra-se disponível no site [www.acpi.inf.br](http://www.acpi.inf.br), [www.saofelixdoaraguaia.com.br](http://www.saofelixdoaraguaia.com.br).

mt.gov.br ou na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT, contato (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia - MT, 30 de maio de 2012.

Vânia Dal Degran

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOÃO ROBERTO FERLIN**, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.548/98, "RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 5/2012", a favor da Pessoa Física – **EUNICE LOPES DE SOUZA**, – para Unidade EST JARDIM ZEFERINO II na rua Rio de Janeiro, 627 Centro valor estimado R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) Mensais, para um período de sete meses. **ANTONIO ALVERES**, Sede da Biblioteca na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 662 Centro, valor estimado R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, para um período de sete meses. **ANTONIO ALVERES**, Sede da Secretaria de Educação na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 662 Centro valor estimado R\$ 820,00 (Oitocentos e Vinte Reais) mensais para, um período de sete meses **LUIZ BAPTISTA DE FIORI**, Sede do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) na rua Ceará, 550, Bairro Jardim Santa Rosa, valor estimado R\$ 820,00 (Oitocentos e Vinte Reais) mensais, para um período de sete meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE 16/2011

Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço de nº 16/2011. Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa **DELFORNO & DELFORNO LTDA ME**. Objeto: Prorrogação de Prazo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### 3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA.

Objeto: Fica alterada a CLAUSULA SEXTA do respectivo contrato, referente a Obras de Construção Civil, no tocante a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº: 064/2011, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, para o término da construção de uma escola (nova), passando a ter vigência até 13 de dezembro de 2012, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Engenharia.

Data: 25/05/2012

### 9º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente a reforma do prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência até 19 de julho de 2012, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Engenharia.

Data: 16/05/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 020/2012  
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2012 c/ SRP, do tipo menor preço por item, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS. Com data Prevista para o dia 14 de Junho de 2012, as 08:00 (oito) horas credenciamento as 08:30 (oito e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Carla Baby Litvinski  
Pregoeira

### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 005/2012

Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica do Município de Sapezal Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Soberano Plenário APROVOU, e a Mesa Diretora promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O art. 14 "caput" da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 14. O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, constituído de 09 (nove) Vereadores, nos termos da alínea "b", do Inciso IV "caput" do Art. 29 da Constituição Federal, eleitos pelo sistema proporcional e pelo voto direto e secreto, observadas as seguintes condições de elegibilidade, entre outras:"

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sapezal, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2.012.

Antonio Franco Dias  
Presidente

Rosiane Aparecida Francisco Barbosa  
Vice Presidente

Enio Luiz Carlini  
Primeiro Secretário

Manoel Nascimento da Silva  
Segundo Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da tomada de preço nº. 004/2012, referente à Contratação para execução das Obras de Contratação para execução das obras de implantação de rede de iluminação pública nas praças (rotatórias), localizadas nos cruzamentos das Avenidas: Tarumás com Garantás, Sibipirunas com Pinheiros, Itaúbas com Flamboyants, Jatobá com Sibipirunas e Jatobá com Jacarandás, das rede de iluminação pública da Estrada Monalisa entre a Rodovia BR 163 e a Estrada Sabrina, rede de iluminação pública da Avenida das Itaúbas entre a Avenida dos Jatobás e Rua dos Abacateiros e rede de iluminação pública da Estrada Jacinta; Empresa vencedora: ELETROTÉCNICA PAGLIARI LTDA, CNPJ/MF 03.101.474/0001-18. Homologada em 30 de Maio de 2012. JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, vem por meio deste RETIFICAR o Aviso de Resultado de Concorrência Pública nº 003/2012, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA OUTORGA DE CONCESSÃO A TERCEIROS, A TÍTULO PRECÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIO E O DIREITO DE EXPLORAR E OPERAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT", publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso do dia 30/05/2012, Ano VII, nº 1480, Página 132; Diário Oficial de Mato Grosso do dia 29/05/2012, Ano CXXII, Nº 25813, Página 79; Diário de Cuiabá do dia 30/05/2012.

ONDE-SE-LÊ:

SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa GILVANO DE AVILA ME, CNPJ Nº 09.646.690/0001-25.

LEIA-SE:

SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa WILSON VIGOLO ME, CNPJ Nº 01.327.048/0001-71.

Sorriso – MT, 30 DE MAIO DE 2012.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a Avaliação Técnica do Procedimento Licitatório de Concorrência Pública nº 003/2012, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA OUTORGA DE CONCESSÃO A TERCEIROS, A TÍTULO PRECÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIO E O DIREITO DE EXPLORAR E OPERAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT". SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa WILSON VIGOLO ME, CNPJ Nº 01.327.048/0001-71.

Sorriso – MT, 30 DE MAIO DE 2012.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

K3/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012

#### SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Comissão Permanente de Licitação com apoio da Secretaria Municipal da Cidade, CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta, conforme as condições informadas neste comunicado.

Este comunicado público, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis a partir de 31/05/2012, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, situado na Avenida Porto Alegre, 2525, Centro – SORRISO/MT – CEP: 78890-000 - Telefone: (66) 3545-4700. Atendimento: 07:00 hs às 13:00 hs. E-mail: [licitasorriso@hotmail.com](mailto:licitasorriso@hotmail.com).

OBJETO: CONSISTE EM SELECIONAR EMPRESAS DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO E OBRAS, CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE 80 (OITENTA) UNIDADES RESIDENCIAIS HORIZONTAIS NOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT, SITO AO LOTEAMENTO SANTA CECILIA, SITUADO NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA PARA VIABILIZAR A SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PIMCMV", DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009, QUE TEM POR FINALIDADE O ATENDIMENTO EXCLUSIVO DA NECESSIDADE DE MORADIA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, de acordo com as especificações técnicas constantes neste edital.

- APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: ATÉ O DIA: 15/06/2012, ÀS 08:00 HORAS.



- LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT, Departamento de Licitação, situado na Avenida Porto Alegre, 2525, Centro – SORRISO/MT – CEP: 78890-000 - Telefones: (66) 3545-4700.  
MIRALDO GOMES DE SOUZA - Presidente K3/D0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 57/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). Contratado: Sperling & Andrade Ltda-EPP, C N P J nº 04.588.579/0001- 06. OBJETO: Construção de obra de recuperação de 81,80 km de Estradas Vicinais No P. A I e II Gleba Mercedes no Município de Tabapora - MT. Convenio 762741/2012. Valor do Contr. R\$ 1.489.976,00-Assinatura contr. em 23/05/12 - T.P.03.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Departamento de Licitação, a tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 DE JUNHO DE 2012, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso- Centro, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEIO FIO, SERVIÇO DE ASSENTAMENTO, REJUNTE E SARJETA, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, conforme especificações contidas no Termo de Referência do edital.. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do dia 01 de Junho de 2012, através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 30 de Maio de 2012. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012- REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO E REGULAGEM DE VIDROS LISOS, TEMPERADOS, CANELADOS E ESPELHOS, para atender as Unidades Administrativas, que integram a Administração Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 004/GP/2012, de 09.01.2012, torna público que o resultado do certame acima referido poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/> 30 de Maio de 2012. Tatiana Ávila Grigoletti.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2012

A Prefeitura Municipal de Tapurah, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Concorrência Pública n. 01/2012, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (PRIMEIRA ETAPA), DO MUNICÍPIO DE TAPURAH - MT, Julgada a Habilitação e Proposta de Preço, sagrou-se vencedora a empresa: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, a proposta final importa R\$ 4.951.120,85 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e um mil cento e vinte reais e oitenta e cinco centos) global. Tapurah - MT, 30 de Maio de 2012. José Ramos Rodrigues-PRESIDENTE DA CEL

### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Tomada de Preço Nº 009/2012

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, COMUNICAMOS aos interessados, que conforme Edital afixado no mural do Paço Municipal e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 009/2012, cujo julgamento deu-se em 23/05/2012, consagrou-se vencedora a empresa: EXCLUSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA no valor de R\$ 284.577,32 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE ANA TERRA. Tapurah - MT, 30 de Maio de 2012. Paulo Henrique Godoy-PRESIDENTE DA CPL

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2012

O município de Tapurah – MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO da sessão de abertura do edital Pregão Presencial – Registro de Preços, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de análises físico químicas e microbiológicas em amostras de água dos poços de captação do DAE- Departamento de Água e Esgoto, para controle de qualidade da água contemplando todos os parâmetros citados na portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde, por motivos de interesse público, de 29/05/2012 para o dia 13/06/2012, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 29 de Maio de 2012-ALINE THAIS SCHULLER-Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT

PORTARIA Nº 163/2012/GP/PMT,  
de 28 de maio de 2012.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O SERVIÇO PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILTON GELLER, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de regularização das contratações dos servidores sem concurso;

Considerando o excepcional interesse público na solução do problema da contratação de médicos clínico geral - 40 horas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o excepcional interesse público na solução do problema da contratação de professores licenciatura plena - 20 horas para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Considerando que a contratação de professores licenciatura plena - 20 horas e médicos clínico geral - 40 horas, para atender a necessidade temporária é de excepcional interesse público, está previsto no inciso IX, do Artigo 37 Da Constituição Federal;

Considerando que a Regulamentação do Processo de Seleção para Contratação de professores licenciatura plena - 20 horas e médicos clínico geral - 40 horas, está previsto na Lei Complementar Municipal de 021/2010, de 26 de julho de 2010.

Considerando que a autorização para a realização do processo seletivo simplificado esta previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 859/2011, sendo que no art. 2º da mesma lei, consta os cargos de médico clínico geral 40 horas e professor licenciatura plena 20 horas.

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação, em caráter temporário de professores licenciatura plena - 20 horas e médicos clínico geral - 40 horas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e da Secretaria Municipal de Saúde, formada pelos seguintes servidores: NÁDIA TEREZINHA GUZATTI BENDER - professor 30 horas, matrícula 111; LUZIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA DAL PONTE - professor 30 horas, matrícula 98; SIMONE KITAISKI – Agente Administrativo II, matrícula nº 025; ELAINE CRISTINA MACHADO MARCUCCI – Médico Clínico Geral, Matrícula nº 1767, sob a presidência da primeira, coordenar a realização do Processo Seletivo Simplificado mencionado nesta Portaria.

Art. 2º - A Comissão acima constituída tem por finalidade acompanhar, subsidiar e deliberar os trabalhos relativos ao Processo de Seleção para Contratação dos Profissionais da Educação e da Saúde.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah - MT, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRASE.

MILTON GELLER  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO RESUMO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2012

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. Milton Geller e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2012 faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Provas para o ingresso no quadro temporário da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, que será realizado pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e conduzido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 163/2012 de 28.05.2012, para os cargos constantes do presente Edital, em conformidade com a Leis Municipais Complementares nº 021/2010, de 26 de julho de 2010, Lei nº 029/2011, de 01 de agosto de 2011 e 015/2009, de 27 de novembro de 2009 e Lei Municipal 859/2011, de 20 de janeiro de 2011.

As inscrições serão recebidas a partir do dia 30 de maio de 2012 até 08 de junho de 2012, no seguinte horário e local:

HORÁRIO: Das 09h00 as 11h00 e das 15h00 as 17h00, de segunda às sextas feiras;

LOCAL: Avenida Paraná, 1100 – Centro – Paço Municipal – Tapurah – MT, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

As vagas são as relacionadas abaixo:

CARGOS	ESCOLARIDADE	HS/SEM	TOTAL DE VAGAS	VENCIAMENTO R\$
PROFESSOR LICENCIATURA PLENA - 20 HORAS	NIVEL SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM LICENCIATURA PLENA	20	14	1.088,25
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA E REGISTRO NO CRM.	40	02	9.514,71

Ficam reservadas 20% (vinte por cento) das vagas aos portadores de necessidades especiais, cujas deficiências sejam compatíveis com as funções das vagas oferecidas neste edital, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990.

O Edital completo encontra-se fixado no mural da Prefeitura Municipal de Tapurah/MT ou através do site <http://www.tapurah.mt.gov.br>.

a) Aplicação das Provas Objetivas.

Dia 17/06/2012 (domingo) com início às 8:00 horas e término as 12:00 horas na Escola Municipal Vinícius de Moraes, Rua dos Angicos, S/N, São Cristóvão – Tapurah – MT.

Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e doze.

MILTON GELLER  
Prefeito Municipal  
NADIA TEREZINHA GUZATTI BENDER  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

DECRETO 064/2012  
14 de maio de 2012

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGO DE PROFESSOR 20 HORAS, MÉDICOS E TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO

## MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILTON GELLER, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de regularização das contratações dos servidores sem concurso;

Considerando o excepcional interesse público na solução do problema da contratação de dois médicos e um Técnico em enfermagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o excepcional interesse público na solução do problema da contratação de 08 (oito) professores 20 horas para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Considerando que a contratação de professores, médicos e de Técnico em enfermagem para atender a necessidade temporária é de excepcional interesse público, está previsto no inciso IX, do Artigo 37 Da Constituição Federal;

Considerando que o Processo de Seleção para Contratação de professores, médicos e técnico em enfermagem está previsto nos itens III, IV e V do art. 2º da Lei Complementar Municipal de 021/2010, de 26 de julho de 2010

**DECRETA:**

Art. 1º. Na seleção de candidatos para contratação de professores, médicos e técnico em enfermagem, em caráter provisório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Saúde, será observado o disposto neste decreto.

Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores, médicos e técnico em enfermagem será realizado dia 27.05.2012

Art. 3º. A contratação dos servidores aprovados neste Processo Seletivo Simplificado será até 20 de dezembro de 2.012, podendo, todavia, encerrar-se antes, constatando-se a existência de interesse público ou concurso público homologado;

Art.4º - A convocação será feita tão logo seja homologado o presente Processo Seletivo Simplificado, através de edital afixado no local de costume na sede da Prefeitura Municipal de Tapurah MT, no Site Municipal [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br), Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e na Associação Matogrossense dos Municípios – AMM.

Art. 5º. O edital deverá conter:

I) Se o Certame será realizado diretamente pelo Município através das Secretarias Municipais envolvidas ou por empresa especializada;

II) Os cargos a prover com as respectivas vagas;

III) A contratação Professores, Médicos e técnicos em enfermagem deverá ser pelo Regime Geral de Previdência Social.

IV) O vencimento dos contratos, de acordo com os art. 3º deste Decreto;

V) A possibilidade de encerramento antecipado do contrato diante de existência de interesse público ou de concurso público homologado;

VI) Os prazos e as exigências para inscrição dos candidatos;

VII) Os documentos que o interessado deverá apresentar no ato da inscrição;

VIII) A data, horário e local de realização da seleção;

IX) Outras disposições julgadas necessárias.

Art. 6º. Os prazos do edital poderão ser prorrogados a juízo da Comissão através de Publicação nos mesmos meios em que se divulgou o respectivo Edital.

Art. 7º. Poderão candidatar-se, todos os cidadãos que atendam aos seguintes requisitos:

I) Ser Brasileiro nato ou naturalizado - artigo 12 da CF.

II) Ser maior de 18 (dezoito) anos até a data da inscrição;

III) Estar em gozo dos direitos públicos;

IV) Estar quites com as obrigações eleitorais,

V) Estar quites com as obrigações militares, se candidato masculino;

VI) Satisfazer os requisitos especiais para o provimento do cargo que pleiteia;

Art. 8º. As inscrições dos candidatos serão efetuadas no local, horário e prazos fixados no Edital da Seleção.

Art. 9º. No ato da inscrição o candidato receberá o respectivo cartão de identificação e sem a apresentação do mesmo, não será permitido fazer as provas.

Art. 10º. A Comissão de Processo Seletivo Simplificado prestará todas as informações necessárias e orientará os interessados na obtenção dos elementos indispensáveis à inscrição.

Art. 11º. A declaração falsa ou inexistente de dados constantes da ficha de inscrição, bem como as apresentações de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.

Art. 12º. O pedido da inscrição implicará no conhecimento e na aceitação de todas as disposições deste Decreto e do respectivo edital.

Art. 13º. O Prefeito Municipal designará a Comissão do Processo Seletivo, composta por 04 (quatro) membros, para acompanhar e coordenar a aplicação dos testes durante o ato da seleção.

• Dentre os quatro membros o Prefeito escolherá o Presidente da Comissão.

• A escolha dos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado recairá em pessoas de reconhecida idoneidade moral.

Art. 14º. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será auxiliada por pessoas, na qualidade de fiscais. Os mesmos receberão instruções um dia antes da realização dos testes, em reunião com a Coordenação.

Art. 15º. Os testes serão preparados com questões objetivas.

Art. 16º. O candidato que se recusar a fazer o teste ou que se retirar do recinto durante a realização da prova, sem autorização da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, ficará automaticamente eliminado do referido Processo Seletivo.

Art. 17º. Expirando o prazo para solução das questões, os testes serão recolhidos pelos fiscais e Comissão do processo seletivo simplificado que terá prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a divulgação dos resultados.

Art. 18º. Será considerado aprovado o candidato que:

I) Tiver atingido 50% (cinquenta por cento) da pontuação total no conjunto da prova.

Art. 19º. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente.

Art. 20º. A homologação do Processo Seletivo será feita por ato do Prefeito, mediante relatório sobre todas as fases do mesmo, preparado pela Comissão de Seleção e constará dele:

I) Histórico dos preparativos da seleção;

II) Cópia do Edital;

III) Cópia dos atos designativos da Comissão examinadora e dos fiscais;

IV) Lista de aprovação por ordem decrescente da média do conjunto das provas;

V) Ocorrência havida durante a realização da seleção;

VI) Parecer final da Comissão de Seleção.

Art. 21º. A administração poderá a seu critério, antes da homologação, suspender, alterar, anular ou cancelar, o respectivo processo seletivo em decorrência de interesse público e em caráter de urgência.

Art. 22º. Os casos omissos no regulamento serão resolvidos pela comissão encarregada da seleção

Art. 23º.. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah - MT, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

MILTON GELLER

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 065/2012,

de 23 de maio de 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor MILTON GELLER, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ART. 1º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos à abertura do Processo Seletivo Público para provimento de servidores nos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS, definido em Edital.

ART. 2º. Por força do presente decreto fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo Público do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, constituída pelos seguintes servidores: ELIANE DE FATIMA FRESCURA, Administrador de Hospital, matrícula 1666, ELENICE APARECIDA FERREIRA LOPES, Agente Administrativo III, Matrícula 91, FERNANDA SCARDUA ESTRADA, ENFERMEIRA, Matrícula 1636 e SIMONE KITAISKI, Agente Administrativo II, matrícula 25, sob a presidência da primeira, coordenar a realização do Processo Seletivo Público mencionado neste Decreto.

ART. 3º. Ficarão a cargo da Comissão, como suas principais atribuições:

a) a indicação dos fiscais para as salas de prova;

b) a coordenação da aplicação das provas;

c) a divulgação dos resultados;

d) a preparação do relatório a ser encaminhado ao Prefeito Municipal.

ART. 4º. Fica estabelecida a data de 17 de junho de 2012 para a realização do Processo Seletivo Público.

ART. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah/MT, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MILTON GELLER

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 067/2012

28 de maio de 2012

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGO DE PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 20 HORAS, MÉDICOS CLÍNICO GERAL 40 HORAS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MILTON GELLER, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de regularização das contratações dos servidores sem concurso;

Considerando o excepcional interesse público na solução do problema da contratação de dois médicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o excepcional interesse público na solução do problema da contratação de 14 (quatorze) professores Licenciatura Plena 20 horas para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Considerando que a contratação de professores e médicos para atender a necessidade temporária é de excepcional interesse público, está previsto no inciso IX, do Artigo 37 Da Constituição Federal;

Considerando que a Regulamentação do Processo de Seleção para Contratação de professores licenciatura plena - 20 horas e médicos clínico geral - 40 horas, está previsto na Lei Complementar Municipal de 021/2010, de 26 de julho de 2010.

Considerando que a autorização para a realização do processo seletivo simplificado esta prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 859/2011, sendo que no art. 2º da mesma lei, consta os cargos de médico clínico geral 40 horas e professor licenciatura plena 20 horas.

**DECRETA:**

Art. 1º. Na seleção de candidatos para contratação de professores e médicos em caráter provisório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Saúde, será observado o disposto neste decreto.

Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores e médicos será realizado dia 17.06.2012

Art. 3º. A contratação dos servidores aprovados neste Processo Seletivo Simplificado será até 20 de dezembro de 2.012, podendo, todavia, encerrar-se antes, constatando-se a existência de interesse público ou concurso público homologado;

Art.4º - A convocação será feita tão logo seja homologado o presente Processo Seletivo Simplificado, através de edital afixado no local de costume na sede da Prefeitura Municipal de Tapurah MT, no Site Municipal [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br), Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e na Associação Matogrossense dos Municípios – AMM.

Art. 5º. O edital deverá conter:

I) Se o Certame será realizado diretamente pelo Município através das Secretarias Municipais envolvidas ou por empresa especializada;

II) Os cargos a prover com as respectivas vagas;

III) A contratação Professores e Médicos deverá ser pelo Regime Geral de Previdência Social.

- IV) O vencimento dos contratos, de acordo com os art. 3º deste Decreto;
- V) A possibilidade de encerramento antecipado do contrato diante de existência de interesse público ou de concurso público homologado;
- VI) Os prazos e as exigências para inscrição dos candidatos;
- VII) Os documentos que o interessado deverá apresentar no ato da inscrição;
- VIII) A data, horário e local de realização da seleção;
- IX) Outras disposições julgadas necessárias.

Art. 6º. Os prazos do edital poderão ser prorrogados a juízo da Comissão através de Publicação nos mesmos meios em que se divulgou o respectivo Edital.

Art. 7º. Poderão candidatar-se, todos os cidadãos que atendam aos seguintes requisitos:

- I) Ser Brasileiro nato ou naturalizado - artigo 12 da CF.
- II) Ser maior de 18 (dezoito) anos até a data da inscrição;
- III) Estar em gozo dos direitos públicos;
- IV) Estar quites com as obrigações eleitorais,
- V) Estar quites com as obrigações militares, se candidato masculino;
- VI) Satisfazer os requisitos especiais para o provimento do cargo que pleiteia;

Art. 8º. As inscrições dos candidatos serão efetuadas no local, horário e prazos fixados no Edital da Seleção.

Art. 9º. No ato da inscrição o candidato receberá o respectivo cartão de identificação e sem a apresentação do mesmo, não será permitido fazer as provas.

Art. 10º. A Comissão de Processo Seletivo Simplificado prestará todas as informações necessárias e orientará os interessados na obtenção dos elementos indispensáveis à inscrição.

Art. 11º. A declaração falsa ou inexistente de dados constantes da ficha de inscrição, bem como as apresentações de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.

Art. 12º. O pedido da inscrição implicará no conhecimento e na aceitação de todas as disposições deste Decreto e do respectivo edital.

Art. 13º. O Prefeito Municipal designará a Comissão do Processo Seletivo, composta por 04 (quatro) membros, para acompanhar e coordenar a aplicação dos testes durante o ato da seleção.

- Dentre os quatro membros o Prefeito escolherá o Presidente da Comissão.
- A escolha dos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado recairá em pessoas de reconhecida idoneidade moral.

Art. 14º. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será auxiliada por pessoas, na qualidade de fiscais. Os mesmos receberão instruções um dia antes da realização dos testes, em reunião com a Coordenação.

Art. 15º. Os testes serão preparados com questões objetivas.

Art. 16º. O candidato que se recusar a fazer o teste ou que se retirar do recinto durante a realização da prova, sem autorização da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, ficará automaticamente eliminado do referido Processo Seletivo Simplificado.

Art. 17º. Expirando o prazo para solução das questões, os testes serão recolhidos pelos fiscais e Comissão do processo seletivo simplificado que terá prazo de até 02 (dois) dias úteis para a divulgação dos resultados.

Art. 18º. Será considerado aprovado o candidato que:

- I) Tiver atingido 50% (cinquenta por cento) da pontuação total no conjunto da prova.
- Art. 19º. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente.

Art. 20º. A homologação do Processo Seletivo será feita por ato do Prefeito, mediante relatório sobre todas as fases do mesmo, preparado pela Comissão de Seleção e constará dele:

- I) Histórico dos preparativos da seleção;
- II) Cópia do Edital;
- III) Cópia dos atos designativos da Comissão examinadora e dos fiscais;
- IV) Lista de aprovação por ordem decrescente da média do conjunto das provas;
- V) Ocorrência havida durante a realização da seleção;
- VI) Parecer final da Comissão de Seleção.

Art. 21º. A administração poderá a seu critério, antes da homologação, suspender, alterar, anular ou cancelar, o respectivo processo seletivo em decorrência de interesse público e em caráter de urgência.

Art. 22º. Os casos omissos no regulamento serão resolvidos pela comissão encarregada da seleção

Art. 23º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah - MT, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRASE.

MILTON GELLER  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2012  
EDITAL RESUMIDO N° 001/2012

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público N° 001/2012 faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, Público de Provas para o ingresso no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, com a execução pela Prefeitura Municipal de Tapurah, para os cargos constantes do presente Edital, em conformidade com a Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Complementar Municipal n° 033/2012 (PCCS), Lei Complementar Municipal 021/2010 e Lei Complementar Municipal 031/2012.

As inscrições serão presenciais realizadas no período de 29 de maio a 06 de junho de 2012, no Horário 09h00 às 11h00 e das 15h00 às 17h00

Local: Prefeitura Municipal de Tapurah

Endereço: Av. Paraná 1.100 – Centro – Tapurah/MT.

As vagas são as relacionadas abaixo:

COD	CARGOS	ESCOLARIDADE/REQUISITO	HS/SEM	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO R\$
001	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	NIVEL FUNDAMENTAL	40	06	R\$ 871,00

O Edital completo encontra-se fixado no mural da Prefeitura Municipal de Tapurah/MT ou

através do site <http://www.tapurah.mt.gov.br>.

a) Aplicação das Provas Objetivas.

Dia 17 de junho de 2012.

Horário das 08h00 às 11h00.

Local: Escola Municipal Vinicius de Moraes de Tapurah – MT.

Tapurah – MT, 29 de maio de 2012.

Milton Geller  
Prefeito Municipal

ELIANE DE FÁTIMA FRESCURA  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público

n° 001/2012

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT  
AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera - MT, torna público que o processo licitatório Tomada de Preços nº 010/2012, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E SARJETAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA AVENIDA NICARÁGUA E RUA BUENOS AIRES, NO MUNICÍPIO DE VERA - MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0376290-52/2011/MTUR/CAIXA-PROGRAMA TURISMO SOCIAL NO BRASIL, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE VERA – MT, cuja abertura se deu às 08:00 horas, do dia 09/05/2012, foi declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.137.624/0001-98, com a proposta no valor global de R\$ 520.534,47 (quinhentos e vinte mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Vera-MT, 11 de Maio de 2012.**

Juliana Ertel Webler

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT  
RETIFICAÇÃO – RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 032/2012, publicado no Publicado na IOMAT, Edição nº 25.801 do dia 11/05/2012, na página 142, ONDE SE LÊ: GILBERTO MORALES INFORMÁTICA - ME com proposta no valor global de R\$ 12.478,17 (doze mil quatrocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos). **LEIA-SE: GILBERTO MORALES INFORMÁTICA - ME** com proposta no valor global de R\$ 15.515,46 (quinze mil quinhentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) - Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 15 de maio de 2012. – **NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU - PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2012  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 056/2012 de 28/01/12, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/06/2012, às 09h00min, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 1.125, Bairro Centro, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, no site [www.vilaricamt.com.br](http://www.vilaricamt.com.br) ou no e-mail [licitavilaricamt@yahoo.com.br](mailto:licitavilaricamt@yahoo.com.br). Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a construção do hospital municipal com área de 1.027,04 m², conforme determina o Contrato de Repasse nº 0374060-26/2011/Ministério da Saúde/CAIXA. Vila Rica / MT, 28 de Maio de 2012.

Lovane Schmitz - Presidente da C.P.L. Portaria nº 056/2012

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2012  
Processo De Licitação Nº 036/2012 - Nº De Licitação no BB: 427567

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Jonhnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecer os veículos das Secretarias de Ação Social, Administração, Agricultura, Educação, Finanças, Gabinete, Obras, Saúde, Saevir e Cultura Desporto e Lazer. Realização: 14/06/2012. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilaricamt.com.br](http://www.vilaricamt.com.br). Vila Rica / MT, 30 de Maio de 2012.

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

### Cronograma de Ações para Implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Câmara Municipal de Araguainha-MT

- Considerando que a Portaria STN 828/2011 estabeleceu o prazo de até 31 de março de 2012; - Considerando a Portaria 231 de 29 de março de 2012, que altera o prazo de divulgação ao cronograma de ações para adequação aos procedimentos contábeis, "in verbis". - Art. 1º. - O art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011, alterado pelo art. 1º da Portaria STN nº 828, de 15 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º ..... § 1º Cada Ente da Federação divulgará, por meio do Poder Executivo, em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionado, até 30 de junho de 2012, os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e demais procedimentos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014, evidenciando os seguintes aspectos que seguem, em ordem cronológica por poder ou Órgão: ..... - Considerando que os procedimentos patrimoniais deverão ser adotados pelos Municípios gradualmente em 2012 e integralmente até o final do exercício financeiro de 2014, salvo na existência de legislação específica emanada pelos órgãos de controle interno que antecipe esses prazos: -Considerando a Resolução Normativa nº. 03/2012 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pela qual o "Cronograma de Implementação" devesse ser individualizado para cada Poder ou órgão....; A Câmara Municipal de Araguainha - MT, por meio de seu Presidente Sr. Itamar Dias Linhares apresenta o Cronograma de ações para implantação da Contabilidade aplicada ao setor público nos moldes da Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011, devidamente publicado na.....

Item	Produto	Início	Prazo/Conclusão
<b>1 – Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis</b>			
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos	Em Implantação	Dez/2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Em Implantação	Dez/2012
1.3	Levantamentos dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	Em Implantação	Dez/2012
1.4	Adequação/Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Em Implantação	Dez/2012
<b>2- Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações e provisões por competência;</b>			
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	30/06/2013	Dez/2013
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigação e provisões por competência;	Em Implantação	Dez/2013
2.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	30/06/2013	Dez/2013
<b>3. Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;</b>			
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema	Em Implantação	Dez/2012
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Em Implantação	Dez/2012
<b>4 – Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;</b>			
4.1	Execução de rotinas de depreciação amortização e exaustão do imobilizado	Em Implantação	Dez/2013
4.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Em Implantação	Dez/2013
4.3	Adequação/Desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Em Implantação	Dez/2013
<b>5 – Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público</b>			
5.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	30/09/2012	Dez/2013
5.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados a gestão contábil local;	30/09/2012	Dez/2013
5.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	31/10/2012	Dez/2013
5.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Em Implantação	Dez/2013
5.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	30/11/2012	Dez/2013
5.6	Adequação do sistema informatizado as rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Em Implantação	Dez/2013
<b>6 – Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;</b>			
6.1	Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	31/01/2013	Dez/2013
6.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	31/01/2013	Dez/2013
6.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	31/01/2013	Dez/2013
<b>7 – Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos ativos de infra-estrutura;</b>			
7.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infra-estrutura;	30/04/2014	Dez/2014
7.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infra-estrutura;	30/04/2014	Dez/2014
7.3	Desenvolvimento e operacionalização ao rotina ao depreciação dos ativos de infra-estrutura;	30/04/2014	Dez/2014

7.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infra-estrutura;	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infra-estrutura.	30/04/2014	Dez/2014
7.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infra-estrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infra-estrutura	30/06/2013	Dez/2014
8 – Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.				
8.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações.	30/09/2014	Dez/2014
8.2	Controle de estoque/almoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoques/almoxarifado.	Em Implantação	Dez/2014
8.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoques/almoxarifado além de participações em outras entidades.	Em Implantação	Dez/2014
9 – Implementação do sistema de custos;				
9.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	30/04/2014	Dez/2014
9.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	30/04/2014	Dez/2014
9.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	30/04/2014	Dez/2014
9.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	30/04/2014	Dez/2014
9.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	30/04/2014	Dez/2014
9.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/ adquirido para levantamento de custos.	30/04/2014	Dez/2014

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT; em 15 de maio de 2012

Itamar Dias Linhares – Presidente.

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**Câmara Municipal de Barra do Garças/MT.** Edital de Concurso Público nº 001/2012. Extrato de Edital Complementar nº 005/2012. Torna público o resultado dos recursos interpostos contra a homologação da lista geral de inscrições deferidas e indeferidas. Íntegra: Sites: [www.camarabg.com.br](http://www.camarabg.com.br) e [www.prismaconsultoria.net](http://www.prismaconsultoria.net), mural e jornal local. Barra do Garças/MT, 23/05/2012. José R.dos Santos. Presid.Comissão. Júlio Cesar G. dos Santos. Presidente da Câmara.

**Câmara Municipal de Barra do Garças/MT.** Edital de Concurso Público 001/2012. Extrato de Edital Complementar nº 006/2012. Faz saber locais de realização das provas Objetivas para todos os cargos e prova prática para auxiliar administrativo. Íntegra: Sites: [www.camarabg.com.br](http://www.camarabg.com.br) e [www.prismaconsultoria.net](http://www.prismaconsultoria.net), mural e jornal local. Barra do Garças/MT, 23/05/2012. José Rosevel dos Santos. Presidente da Comissão/Concurso. Júlio Cesar G. dos Santos. Presidente da Câmara.

**Câmara Municipal de Barra do Garças/MT.** Edital de Concurso Público nº 001/2012. Extrato de Edital Complementar nº 007/2012. Torna público a relação de distribuição de candidatos. Íntegra: Sites: [www.camarabg.com.br](http://www.camarabg.com.br) e [www.prismaconsultoria.net](http://www.prismaconsultoria.net), mural e jornal local. Barra do Garças/MT, 23/05/2012. José Rosevel dos Santos. Presidente da Comissão/Concurso. Júlio Cesar G. dos Santos. Presidente da Câmara.

**Câmara Municipal de Barra do Garças/MT.** Edital de Concurso Público nº 001/2012. Extrato de Edital Complementar nº 002/2012. Torna Pública a retificação do edital de homologação da lista de inscrições isentas deferidas e indeferidas. Íntegra: Sites: [www.camarabg.com.br](http://www.camarabg.com.br) e [www.prismaconsultoria.net](http://www.prismaconsultoria.net), mural e jornal local. Barra do Garças/MT, 11/maio/2012. Júlio Cesar Gomes dos Santos. Presidente da Câmara Municipal.

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

Aviso de Licitação  
Tomada de Preços nº. 002/2012

A Câmara Municipal de Nova Mutum, através de sua Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 383/2012, de 23 de Janeiro de 2012, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, pelo tipo de licitação **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição de equipamentos de informática, conforme especificação no Anexo I do Edital nº. 002/2012, o prazo para apresentação de propostas é até o dia 19 de junho de 2012 às 13:30 horas.

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de equipamentos de informática, compreendendo quatorze computadores e um no-break. O Edital completo e Anexos que faz parte do presente Edital poderão ser retirados na Secretaria da Câmara Municipal.

Maiores informações entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação no Fone: (065) 3308-6000, ou na Av. Mutum, 920 N, Centro, Nova Mutum – MT, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00horas, de segunda a sexta-feira.

Nova Mutum – MT, em 30 de maio de 2012.

Luiz Carlos Gonçalves  
Presidente

Câmara Municipal de Nova Mutum – MT

# TERCEIROS

O empreendimento ANTONIO RODRIGUES DOS PASSOS, localizada na Avenida Benevides de Freitas, N.º 2107, Bairro Vila Aurora - Parte II – Rondonópolis – MT, inscrita no CNPJ n.º 284.420.241-15, inscrição Estadual 339.415-SSP/MT torna público que requereu junto à SEMMA de Rondonópolis, a LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO.

**CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT**

**RESOLUÇÃO N.º 008/2012**

Altera a Resolução n.º 009/2011, que trata do reajuste sobre os subsídios do Pessoal do Quadro do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se reajustar, periodicamente, a remuneração dos empregados; **CONSIDERANDO** que no processo de trabalho, em muito casos, ocorre a qualificação do profissional, resolve:

Art. 1º - Alterar o art. 1º e o Anexo Único da Resolução n.º 009/2011, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º - Os valores dos subsídios para todas as categorias profissionais serão as constantes da Tabela, objeto do Anexo Único, que faz parte integrante desta e que passarão a vigorar a partir do dia primeiro (01) do mês de maio de dois mil e doze (2012)."

**Anexo Único**

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR			
Classe	A Nível Superior em área específica	B Especialização	C Mestrado ou Doutorado
Horas			
10	990,10	1.287,15	1.626,62
20	1.697,34	2.376,28	2.715,73
30	2.263,11	3.168,35	3.783,64
36	2.726,86	3.762,42	4.299,92
40	2.970,33	4.158,48	4.752,54
PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE			
Classe	A 2º Grau Profissionalizante	B Nível superior	
Horas			
30	990,10	1.485,57	
36	1.168,33	1.752,49	
40	1.287,15	1.930,73	
PROFISSIONAL DE NÍVEL ELEMENTAR			
Classe	A 2º Grau	B Nível superior	
Horas			
20	570,40	855,60	
30	848,67	1.273,00	
36	1.001,44	1.502,15	
40	1.103,27	1.654,90	
PROFISSIONAL DE NÍVEL DE APOIO			
Classe	A 1º Grau	B 2º Grau	
Horas			
30	509,20	763,80	
36	600,86	901,28	
40	661,98	992,93	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos sobre todos os pagamentos pendentes.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.  
Rondonópolis, 23 de maio de 2012.

**MAX JOEL RUSSI**

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

**EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 014/2012**

**CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

**CONTRATADO:** CLÍNICA MÉDICA MEDINA LTDA. CNPJ: 11.157.515/0001-16

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços especializados na realização de exames médicos de Ultrassonografia Transvaginal, Ultrassonografia Abdomen Superior, Ultrassonografia Vias Urinárias, Ultrassonografia Vias Biliares, Ultrassonografia Parede Abdominal, Ultrassonografia de Mama, Ultrassonografia Abdomen Total, e Ultrassonografia Tireoide, n.º 014/2012, celebrado em 12 de abril de 2012.

**DATA:** 21/05/2012

**EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025/2012**

**CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

**CONTRATADO:** R.M.A. MENEGAZ SERVIÇOS MÉDICOS ME CNPJ: 15.108.609/0001-56

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços especializados na realização de consultas médicas e procedimentos em Mastologia, n.º 025/2012, celebrado em 12 de abril de 2012.

**DATA:** 21/05/2012

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA**

**DATA DA REUNIÃO:** 24/01/2012

**PAUTA:** Tratar de assuntos pertinentes ao funcionamento do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, bem como devolução do PAICI, definição dos serviços médicos e destinação dos bens do Centro de Especialidades Médicas (CEM).

**MOTIVO:** Necessidade de resolver assuntos pertinentes ao funcionamento do Consórcio.

**RESULTADO:** Foi explanado o que reza a Portaria n.º 043 de 11 de março de 2011, que trata do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde (PAICI). Os Municípios Consorciados foram divididos nas Microrregiões Alto Araguaia, Jaciara, Campo Verde e Rondonópolis, que funcionarão como Polos no atendimento de serviços médicos para os Municípios vizinhos. A definição dos serviços médicos ficou pendente, porém os Secretários ficaram incumbidos de voltar a seus Municípios, estudar os serviços essenciais e informar o mais rápido possível à Secretária Executiva, uma vez que estão cientes que a compra de serviços será realizada através de processo licitatório, e que este, em sua forma legal, demanda tempo e os mesmos reclamam de urgência para os atendimentos médicos. Os bens utilizados no Centro de Especialidades Médicas (CEM) foram distribuídos entre os Municípios Consorciados conforme acordado entre os Secretários de Saúde.

**ASSINAM:** Cilmar Perissinotto, Enedina Leite Ribeiro, Edinaldo Fernando de Souza, Éder Luiz de Castro, Lindineide Belém de Freitas, Mônica Eliza Gobbi, Osmar José Batistussi, Wisley Rone Clemente, Leonor de Fátima Bassi Martini, Loani Naves Ferreira, Katlin Cristina de Oliveira, José Ozete Freitas, Maria Amélia Catossi Graciano, Chernenko do Nascimento Coutinho, Geovane Souza Conceição, Graciela Castelli de Lima, Martha Sílvia Z. Maia Brandão, Eulice Idalina de Almeida e Ricardo Soares Venero.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA**

**DATA DA REUNIÃO:** 06/03/2012

**PAUTA:** Remanejamento e adequação do orçamento do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso para o exercício 2012.

**MOTIVO:** Necessidade de remanejar dotações para adequá-las às necessidades primordiais do CORESS/MT.

**RESULTADO:** Foi aprovada pelo Conselho Diretor a seguinte proposta de adequação do orçamento: 1) da dotação orçamentária de código 33.90.36.00.00.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), cuja previsão de despesas foi de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) reduz-se o valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) para suplementar a dotação de código 33.90.39.00.00.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), cuja previsão de despesas foi de R\$ 1.575.000,00 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil reais) e agora apresenta o saldo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

**ASSINAM:** Max Joel Russi, Maurício Joel de Sá, Dimorvan Alencar Brescancim, Eulice Idalina de Almeida e Ricardo Pinto dos Santos.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA**

**DATA DA REUNIÃO:** 02/04/2012

**PAUTA:** Análise das contas referentes às despesas dos meses de novembro e dezembro do ano de dois mil e onze.

**MOTIVO:** Necessidade de se analisar as contas referentes às despesas dos meses de novembro e dezembro de 2011.

**RESULTADO:** Os membros do Conselho Fiscal aprovaram por unanimidade as Contas do Consórcio Regional Sul de Matos Grosso, referentes aos meses de novembro e dezembro do ano de dois mil e onze, constatando-se que as contas dos referidos meses estavam todas em conformidade com as exigências legais. Em seguida assinaram o Parecer Fiscal, no qual acordam os membros do Conselho Fiscal que os Balançetes de janeiro a dezembro de 2011 estão em conformidade com a Lei 4.320/64 (que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro) e Lei Complementar 101/64 (Responsabilidade Fiscal) no que se refere aos registros de atos e fatos contábeis.

**ASSINAM:** Francisco Valderino Correia, Rosilei Aparecida Apolinário, Adailton Dias Neves, Maria Auxiliadora da Silva e Silva, Pedro Soares Neto, Eulice Idalina de Almeida e André Luiz Pereira da Silva.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA**

**DATA DA REUNIÃO:** 02/05/2012

**PAUTA:** Discussão sobre reajuste salarial para os funcionários do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, exercício de 2012.

**MOTIVO:** Necessidade de se reajustar, periodicamente, a remuneração dos funcionários do CORESS/MT.

**RESULTADO:** O Conselho Diretor aprovou, por unanimidade, a concessão do reajuste salarial de 6% (seis por cento), conforme o reajuste do Sindicato (SESSRON), a todos os pertencentes no quadro de funcionários do CORESS/MT, a partir do mês de maio de dois mil e doze.

**ASSINAM:** Max Joel Russi, Dimorvan Alencar Brescancim, Wilson Virgínio de Lima e Eulice Idalina de Almeida.

**SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012/SAMAE**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Pregoeiro devidamente instituído, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO N.º 010/2012/SAMAE, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA - MT. A abertura do certame está prevista para as 08:00 horas do dia 15 de Junho de 2012. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a

sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: [www.samaetga.com.br/publicacoes](http://www.samaetga.com.br/publicacoes). Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6518.

Tangará da Serra/MT, 30 de maio de 2012

**PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAE**

**SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT  
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012/SAMAE**

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, regida pela Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que sagraram-se como vencedoras no Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO Nº. 009/2012/SAMAE**, referente **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA APLICAÇÃO EM MELHORIA NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO JARDIM DO SUL, TANGARÁ DA SERRA - MT**, a empresa **PORTOBRAS COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 05.859.556/0001-51, para os lotes 01 e 02, e a empresa **BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA**, CNPJ: 02.264.865/0002-71 para o lote 03.

Tangará da Serra/MT, 30 de maio de 2012.

**PABLO RODRIGO PEREZ SELLE-Pregoeiro do SAMAE**

**MOACYR WATANABE** – portador do CPF n. 730.871.499-34, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU da FAZENDA VITÓRIA**, localizada no município de Água Boa/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E  
TURISMO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

**EXTRATO CONTRATO Nº 07/2012**

Contratante: **CIDESAT do COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**. Contratada: **GASPARINI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.741.643/0001-06. Objeto: Prestação de Serviços técnicos profissionais especializados de engenharia na coordenação e fiscalização da execução da obra do Complexo de tratamento e destino final de resíduos sólidos. Valor R\$ 15.600,00. Vencimento 31/12/2012. São José dos Quatro Marcos, 20 de Abril de 2012. **Nivaldo Ponciano Coelho** Presidente

**EXTRATO CONTRATO Nº 08/2012**

Contratante: **CIDESAT do COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**. Contratada: **MARCELA DE ALMEIDA SILVA**, inscrita no CPF Nº 014.436.381-02. Objeto: Serviços técnicos de turismóloga do projeto Fortalecimento das Políticas de Turismo para a Região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Valor R\$ 3.540,00. Vencimento 31/12/2012. São José dos Quatro Marcos, 10 de maio de 2012. **Nivaldo Ponciano Coelho** Presidente

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO  
– SEBRAE/MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com recebimento de propostas a partir das 09h00min (nove horas) – com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos do dia 14 (QUATORZE) de Junho de 2012, na Agência do Sebrae/MT em Barra do Garças, sito a Rua Goiás, nº 612 - Centro, Barra do Garças, CEP: 78600-000, Mato Grosso**, para Contratação de Posto Revendedor para Fornecimento de Combustíveis (sob demanda) para a Agência do SEBRAE/MT em Barra do Garças/MT. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br). Cuiabá/MT, 30 (trinta) de Maio de 2012.

Ana Paula O. S. Pompermayer  
Pregoeira

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO  
– SEBRAE/MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, exclusiva para Micro e Pequena Empresa, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com recebimento de propostas a partir das 14h00min (quatorze horas) – com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos do dia 14 (QUATORZE) de junho de 2012, na Agência do SEBRAE/MT em Barra do Garças/MT, sito a Rua Goiás, nº 612 - Centro, CEP: 78600-000, Mato Grosso**, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Buffet para eventos de interesse da Agência do SEBRAE/MT no Município de Barra do Garças. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br). Cuiabá/MT, 30 (trinta) de Maio de 2012.

Ana Paula O. S. Pompermayer  
Pregoeira

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO  
– SEBRAE/MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 15 (QUINZE) de junho de 2012, na Agência do SEBRAE/MT em Barra do Garças/MT, sito a Rua Goiás, nº 612 - Centro, CEP: 78600-000, Mato Grosso**. Contratação de Pessoa Jurídica apta a locação, sob demanda, de espaço do tipo auditório para os eventos (cursos, palestras, seminários, e etc) de interesse da Agência do SEBRAE/MT na Cidade de Barra do Garças. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br). Cuiabá/MT, 30 (trinta) de Maio de 2012.

Ana Paula O. S. Pompermayer  
Pregoeira

**BIMETAL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA**, inscrita Sob o CNPJ: 01.261.017/0003-27 e Inscrição Estadual: 13.215.508-7, Situada na Rod. Imigrantes S/n KM 3,5, Distrito Industrial - Cuiabá – MT. Comunica o extravio da 1ª via da Nota Fiscal de entrada nº 023336 emitida em 19/01/2009 pelo fornecedor TEMA S.R.L. sob a DI: 09/0060451-9 de 15/01/2009 no valor total de R\$: 802.942,37.

**LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE USO DA AGUA**

**SAUL STEFANELLO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 1095481-3 SSP/MT, CPF 459.982.480 / 15, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde/ MT, proprietário de imóvel rural denominado Fazenda Dona Rosália, localizado no município de Feliz Natal / MT, torna publico que requereu junto à SEMA / MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas- Ponto I : S 12º 13' 27,41" , WO 54º 37' 39,99" , com vazão de 20 Litros / Segundo , sendo que irá utilizar a vazão de 20 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, na atividade de Piscicultura e Coordenadas Ponto II : S 12º 12' 35,50" ; WO 54º 37' 24,63" com vazão de 831,52 LT / Segundo , sendo que irá utilizar a vazão de 250 Lt / Segundo , suficiente ao atendimento de suas atividades de Irrigação numa área de 120 há com Pivô Central e Piscicultura.

**LICENÇA AMBIENTAL**

**SAUL STEFANELLO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 1095481 - 3 SSP/MT, CPF 459.982.480 / 15, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde/ MT, proprietário de imóvel rural denominado Fazenda Dona Rosália, localizado no município de Feliz Natal / MT, torna publico que requereu junto à SEMA / MT, autorização para realizar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, numa área de 50.000m², constando de LP , LI e LO.

**LICENÇA AMBIENTAL**

**RAFAEL GOTHARDO**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do RG 1693295 SSP / MT, CPF 011.502.101 / 92, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Pontal do Marape, explorando imóvel rural identificado como Lote 301, torna publico que requereu junto à SEMA / MT, alteração Social da Piscicultura cadastrada em nome de DENISE GOTHARDO, conforme Protocolo nº 898527 / 2009, em função da permuta de imóveis que fizeram com autorização do INCRÁ / MT.

**LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA**

**RAFAEL GOTHARDO**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do RG 1693295 SSP / MT, CPF 011.502.101 / 92, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Pontal do Marape, explorando imóvel rural identificado como Lote 301, torna publico que requereu junto à SEMA / MT, Outorga de Direito de uso superficial de água, com derivação no Ponto – Coordenadas S 12º 58' 42,6"; WO 56º 40' 59,2", vazão de 52,811 litros / segundo, sendo que irá utilizar apenas a vazão de 15 litros / segundo, suficiente ao atendimento do seu empreendimento, Finalidade Piscicultura.

**LICENÇA AMBIENTAL**

**LOUVIR VALDAMERI**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 031.973 SSP / MS, CPF 265.847.941 / 72, residente e domiciliado em Sorriso / MT, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, autorização para explorar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, numa área de 15,0 hectares de lamina d'água, constando de LP, LI e LO.

**LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE DIREITO DE USO DA AGUA**

**LOUVIR VALDAMERI**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 031.973 SSP/MS, CPF 265.847.941 / 72, residente e domiciliado em SORRISO / MT, proprietário de imóvel rural denominado Fazenda , torna publico que requereu junto à SEMA / MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas S 12º 08' 34,0" , WO 55º 45' 14,1" , com vazão de 316,48 Litros / Segundo , sendo que irá utilizar apenas a vazão de 150 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, na atividade de Piscicultura.

**LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE USO DA AGUA**

**GELSON RUFATTO**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 6.512.580 - 3 SSP / PR, CPF 020.419.199 / 81, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde/ MT, proprietário de imóvel rural denominado LOTE 14 C – 2, Setor 1, torna publico que requereu junto à SEMA / MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, Coordenadas - S 12º 59' 12,1" , WO 55º 55' 48,4" , com vazão de 20 Litros / Segundo , sendo que irá utilizar a vazão de 10 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, na atividade de Piscicultura.

**LICENÇA AMBIENTAL**

**GELSON RUFATTO**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 6.512.580 - 3 SSP / PR, CPF 020.419.199 / 81, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde/ MT, proprietário de imóvel rural denominado LOTE 14 C – 2, Setor 1, torna publico que requereu junto à SEMA / MT, autorização para realizar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, numa área de 10.000m², constando de LP, LI e LO.

**LICENÇA AMBIENTAL**

ANTONIO JOSÉ BUCHMANN, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 10908382 SSP / MT, CPF 130.536.630 / 15, residente e domiciliado na Fazenda Feliz I e II, localizada no município de Nova Mutum / MT, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, autorização para explorar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, numa área de 49.000m² de lamina d'água.

**LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA**

ANTONIO JOSÉ BUCHMANN, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 10908382 SSP / MT, CPF 130.536.630 / 15, residente e domiciliado na Fazenda Feliz I e II, localizada no município de Nova Mutum / MT, torna publico que requereu junto à SEMA - MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação numa represa , Coordenadas S 13° 42' 58,4" , WO 55° 49' 44,2" , com vazão de 20,0 Litros / Segundo , sendo que irá utilizar a vazão total, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, na atividade de Piscicultura.

**LICENÇA AMBIENTAL**

VICTORINO VIGNAGA, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 1.473.323 SSP / PR, CPF 078.101.059 / 49, residente e domiciliado na Fazenda São Roque, localizada no município de Lucas do Rio Verde / MT, Linha 23, Setor 7, Lote 25, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, autorização para explorar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, numa área de 40.000m² de lamina d'água.

**LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA**

VICTORINO VIGNAGA, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 1.473.323 SSP / PR, CPF 078.101.059 / 49, residente e domiciliado na Fazenda São Roque, localizada no município de Lucas do Rio Verde / MT, Linha 23, Setor 7, Lote 25, torna publico que requereu junto à SEMA - MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação numa represa , Coordenadas S 13° 00' 11,6" , WO 56° 11' 27,1" , com vazão de 203,6356 Litros / Segundo , sendo que irá utilizar a vazão 50 Lt/ segundo na Piscicultura e 70 Lt/ Segundo na Irrigação, suficiente ao atendimento das necessidades agropecuárias do seu empreendimento.

**LICENÇA AMBIENTAL**

CLAUDINO CASARIN, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 17-R 1.592.566 SSP / SC, CPF 461.813.269 / 87, residente e domiciliado na Rua Alta Floresta, nº 435, Sorriso / MT, proprietário de imóvel rural denominado Fazenda Casarin, Sorriso / MT , torna publico que requereu junto à SEMA – MT, autorização para explorar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, numa área de 10.000m² de lamina d'água.

**LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA**

CLAUDINO CASARIN, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 17-R 1.592.566 SSP / SC, CPF 461.813.269 / 87, residente e domiciliado na Rua Alta Floresta, nº 435, Sorriso / MT, proprietário de imóvel rural denominado Fazenda Casarin, Sorriso / MT , torna publico que requereu junto à SEMA - MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação numa represa , Coordenadas S 13° 00' 11,6" , WO 56° 11' 27,1" , com vazão de 111,3874 Litros / Segundo , sendo que irá utilizar a vazão 10 Lt/ segundo na Piscicultura e 40 Lt/ Segundo na Irrigação, suficiente ao atendimento das necessidades agropecuárias do seu empreendimento.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS (VISA-VALE).** Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - "Da vigência" e Cláusula Quinta - "Do Preço dos Serviços", do Contrato De fornecimento de vale-refeição oriundo do processo de Licitação Carta Convite Nº 001/2011. **Data:** 30 de dezembro de 2011. **Assinaram:** Jorge Asséf Filho, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Newton Martins Neiva Júnior, Diretor presidente da CBSS, Ronaldo Cerqueira Varela, Diretor Executivo Comercial da CBSS.

**MERCALL PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 04.056.825/0001-89,** torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários** do Município de **Cuiabá-MT,** as **Licenças Ambientais** modalidades **LP, LI e LO** para Salas Comerciais e Supermercado na Av. Curió, Bairro CPA IV, nesta Capital

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINETRAN-MT**

**Nomeação dos Representantes Sindicais Regionais**

A **PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINETRAN-MT,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 3º do Estatuto, em conformidade com a Normatização nº 01/2012/SINETRAN-MT aprovada em Assembleia Geral do dia 25/05/2012, nomeia como Representantes Sindicais Regionais os seguintes filiados:

REPRESENTAÇÃO REGIONAL	NOME DOS REPRESENTANTES
Região III	Titular: Jhonatan Pinto Barbosa Suplente: Rodrigo Queiroz Muranaka
Região IV	Titular: Marcelo Ferreira de Almeida Suplente: André Maurício de Souza
Região V	Titular: Marcelo da Cruz Leite Suplente: Luciel Evanildo Oliveira da Silva
Região VI	Titular: Wandressa Moreira Garcia Suplente: Jolisa Nobres da Silva
Região VII	Titular: Cicera Magna Vieira de Moraes Suplente: Adauson José da Silva
Região VIII	Titular: Anízio da Silva Campos Filho Suplente: José Anderson Ferreira Leal

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2012.

Veneranda Acosta Fernandes - Presidente do SINETRAN-MT

Asplemat/DO

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Senhora Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dra. Dalva Alves das Neves, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital **NOTIFICA** o **DR. WEINER LOPES FRANCO – OAB-GO nº 28.958** que na **data de 01 de junho próximo, a partir das 14:30h, na Multiclinica** com endereço sito à Rua Waldir Rabelo, nº 691, , Bairro Centro, Barra do Garças-MT, Cep 78.600-000, **REALIZAR-SE-ÃO "Oitivas" nos autos do Processo Ético Profissional nº 27/2011** em que o notificado atua como **Procurador do Denunciado,** sendo facultada sua presença, bem como apresentação de quesitos a serem respondidos pelo(s) Depoente(s). A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio da Sede do CRM-MT.Cuiabá-MT, 29 de maio de 2012

**Dra. Dalva Alves das Neves**  
Presidente

**CLAUDIO CARVALHO CARDOSO - EPP, CNPJ: 13.052.805/0001-20, LOCALIZADA NA RUA OPERÁRIO IRALDO DE LIMA S/Nº BAIRRO INDUSTRIAL, TABAPORÃ-MT, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE) A RENOVAÇÃO DE LIÇENÇA DE OPERAÇÃO DA EMPRESA. NAO EIA-RIMA.**

**Dirceu Pinhatti Mendes, CPF188.688.869-87,** torna público que requereu à **SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT,** a alteração da razão social do Projeto de Piscicultura da Fazenda Princesa com processo número 654.528/2011 em nome de Francisco Ferreira Mendes Junior para Dirceu Pinhatti Mendes, localizado no Município de Alto Paraguai/MT.

**Concessionária Águas de Juara Ltda, CNPJ. 03.689.021/0001-54,** torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa (LP), para Implantação do sistema de esgotamento Sanitário, Estação de Tratamento de Esgoto, Bacia 2, na cidade de Juara/MT.

Asplemat/DO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO**

Pelo presente edital ficam convocados todos os vendedores ambulantes, os vendedores permissionários e os vendedores domiciliares residentes no município de Cuiabá para deliberar sobre a fundação da Associação dos Vendedores Ambulante, Permissionário e Domiciliar do Município de Cuiabá/MT – ASVAC - na assembleia a ser realizada no auditório do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, sito à Avenida Isaac Póvoas, 1.191, Bairro Popular, Cuiabá/MT, CEP 78043-000, no dia 18 de junho de 2012, às 19 horas, em única convocação com a seguinte Ordem do Dia:

- I – Exposição de motivos para a fundação da ASVAC;
- II – Leitura e discussão do Estatuto Social da ASVAC;
- III – Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da ASVAC.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2012.

**Aparecida Ribeiro de Oliveira**  
**Manoel de Andrade Torrilhas**  
**José Joaquim de Oliveira Filho**  
**Valdinei Alencar de Souza**

**Comissão Pró-Fundação da Associação dos Vendedores Ambulante, Permissionário e Domiciliar do Município de Cuiabá/MT – ASVAC**

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **FRANCISCA AUREA GONÇALVES DE ALMEIDA** portador do **CPF: 935.414.141-20** torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT,** e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos      Adauto Antônio dos santos  
Secretaria geral                      presidente  
Apimvag                                  Apimvag

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **EDER BECKMANN** portador do **CPF: 984.705.312-15** torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **POCONÉ - MT,** e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos      Adauto Antônio dos santos  
Secretaria geral                      presidente  
Apimvag                                  Apimvag

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **ADÃO MARCOS DE BRITO** portador do **CPF: 483.277.941-91** torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT,** e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos      Adauto Antônio dos santos  
Secretaria geral                      presidente  
Apimvag                                  Apimvag

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **JOÃO BATISTA MARCOS DE BRITO** portador do **CPF: 628.126.701-00** torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área

abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaela da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag
---	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **ROSEMEIRE DA COSTA LEITE** portador do CPF: 405.789.761-53 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaela da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag
---	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **CARLOS JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA** portador do CPF: 203.484.791-15 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Ratificação da Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **MIRASSOL DOESTE - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaela da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag
---	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **IRINEU FARIA DE OLIVEIRA** portador do CPF: 733.896.258-87 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Ratificação da Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **MIRASSOL DOESTE - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaela da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag
---	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor **ISRAEL BATISTA DOS SANTOS** portador do CPF: 442.017.611-34 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Ratificação da Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 5,0 (cinco) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de **MIRASSOL DOESTE - MT**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaela da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos Santos presidente Apimvag
---	--

#### FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPE

Pós – Graduação “Lato Sensu”

A Faculdade de Tecnologia do IPE Instituição de Ensino Superior credenciada no Ministério da Educação sob a Portaria Nº 620 de Maio de 2012 Torna publico a abertura das inscrições para cursos de especialização “lato sensu” em Ortodontia, Implantodontia, Endodontia, Prótese Dentária, Dentística, Radiologia e Imaginologia, Dentomaxilofacial e Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, Patologia Bucal, Odontologia Legal, Saúde Coletiva e da Família, Estomatologia, Prótese Buco-Maxilo-Facial, Odontogeriatría, Odontologia do Trabalho, Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, Odontopediatria, Ortopedia Funcional dos Maxilares, Periodontia, e curso de Habilitação Analgesia relativa ou sedação consciente com óxido nitroso. Que será realizado na unidade da Av. das Flores, n 75 bairro Jardim Cuiabá em Cuiabá - MT

Marcus Vinicius Crepaldi  
Diretor Geral

**MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA**, CPF: 257.072.278-22, na Chácara Campo Verde, 50, Bairro Verdes Campos, em Sorriso - MT, torna publico que requer a SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), para a atividade de Viveiro de Mudas, Produção de Mudas e Sementes, Não Perigosos. Não EIA/RIMA.

#### SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM PORTARIA Nº 011/2012

Data: 17 de Maio de 2012.

Súmula: “Exonerar a Pedido a Servidora Hiosiani Vanni Massarolo

\*A Sra. Rosângela Pasquali, Diretora do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no Uso de Suas Atribuições Legais e Atendendo as Leis Municipais”.

#### Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Pedido, do Cargo de Auxiliar de Administração Classe A, Nível II, nomeada no Concurso Público de Provas nº 01/2005. A função do cargo era desempenhada na sede do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto sito a Av Mutum, 919 W na cidade Nova Mutum – MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SAAE – Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 17 de Maio de 2012.

Rosângela Pasquali - Diretora Geral do SAAE

Publicar

O Srº Giuseppe Antonio Bianco, devidamente inscrito no CPF/MF: 075.965.709 - 25, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso a LAU – Licença Ambiental Única, para a propriedade rural denominada fazenda Gimateer III, localizada no município de Brasnorte/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A **EMPRESA BRASILEIRA DE CONST., COM E INDÚSTRIA LTDA - EMBRACON** – CNPJ 01.293.679/0001-17, situada na Travessa 01, Quadra 02, Lote 12 - Loteamento São José - Coxipó, s/nº, Cuiabá – MT, requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para fins da implantação de Loteamento Residencial São Francisco II, sendo dispensado EIA-RIMA.

#### SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM

Portaria Nº: 010/2012.

Data: 11 de Maio de 2012.

Súmula: “Estabelece a Substituição da Secretária da Comissão de Licitação e Das Outras Providências”.

“A Sra. **Rosângela Pasquali**, Diretora do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto De Nova Mutum, Estado De Mato Grosso, no Uso de Suas Atribuições Legais e Atendendo as Leis Municipais Nº 023/89 e 542/99.”

#### Resolve:

Art. 1º - Substituir a Sra Scharienne Cristina Gerhardt Secretária da Comissão de Licitação nomeada através da Portaria 002/2012, e nomeia Elton Antonio Perosa como Secretário da Comissão de Licitação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 11 de Maio de 2012.

Rosângela Pasquali - Diretora Geral do SAAE

Publicar

#### SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE – MT / 30 DE MAIO DE 2012

##### EXTRATO DE CONTRATOS

**Contrato 057/2012 – Contratada - ESCADRENA ESCAVAÇÃO E DRENAGEM LTDA EPP** - Objeto: Prestação de serviços de 200 horas de máquina especial (retroescavadeira) para escavação de valetas no município de Lucas do Rio Verde – MT, para ligações e consertos de rede de água e outras afins, tudo conforme o ANEXO I – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 022/2012. Valor R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) - Forma de Pagamento: Na entrega dos serviços – Vigência: 31/12/2012 - Início do contrato – 04/05/2012.

**Contrato 058/2012 – Contratada - MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP** - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas para reposição do almoxarifado, conforme especificações que seguem no ANEXO I – Termo de Referência, tudo conforme do Pregão Presencial 024/2012. Valor R\$ 5.812,08 (Cinco mil, oitocentos e doze reais e oito centavos) - Forma de Pagamento: Na entrega dos materiais – Vigência: 16/07/2012 - Início do contrato – 17/05/2012.

**Contrato 059/2012 – Contratada - SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA** - Objeto: Serviços especializados de Engenharia Sanitária para realizar a execução dos serviços de Coleta de Resíduos Sólidos na Estação de Transbordo do Município de Lucas do Rio Verde/MT, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais, gerados na área urbana, distritos e área rural do município de Lucas do Rio Verde - MT, de acordo com o que consta no Procedimento Administrativo CONCORRÊNCIA nº 002/2012. Valor R\$ 1.031.400,00 (Hum milhão, trinta e um mil e quatrocentos reais) - Forma de Pagamento: Na entrega dos serviços – Vigência: 20/05/2013 - Início do contrato – 21/05/2012.

**Contrato 060/2012 – Contratada - BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA** - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para Rede de Água, tudo conforme especificações que seguem no ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS, tudo conforme do Pregão Presencial 025/2012. Valor R\$ 104.944,90 (Cento e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) - Forma de Pagamento: Na entrega dos materiais – Vigência: 21/07/2012 - Início do contrato – 22/05/2012.

**Contrato 061/2012 – Contratada - AÁGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA EPP** - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para Rede de Água, tudo conforme especificações que seguem no ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS, tudo conforme do Pregão Presencial 025/2012. Valor R\$ 689,35 (Seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) - Forma de Pagamento: Na entrega dos materiais – Vigência: 21/07/2012 - Início do contrato – 22/05/2012.

**Contrato 062/2012 – Contratada - FRANCIELE PATRICIA GONÇALVES AGRELLA EPP** - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais para Rede de Água, tudo conforme especificações que seguem no ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS, tudo conforme do Pregão Presencial 025/2012. Valor R\$ 13.005,00 (Seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) - Forma de Pagamento: Na entrega dos materiais – Vigência: 21/07/2012 - Início do contrato – 22/05/2012.

**Contrato 063/2012 – Contratada - TREBIAN COMERCIAL LTDA** - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais para Rede de Água, tudo conforme especificações que seguem no ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS, tudo conforme do Pregão Presencial 025/2012. Valor R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos) - Forma de Pagamento: Na entrega dos materiais – Vigência: 21/07/2012 - Início do contrato – 22/05/2012.

K3/DO



# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**E B MARQUES INFORMÁTICA – ME**, CNPJ 03.795.582/0001-38 e Inscrição Estadual sob nº. 13.193.956-4, Avenida Brasil nº.870 – W, Sala 01, Centro, neste município de Tangará da Serra - MT, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais modelo 1 série Única com as seguintes numerações: nº.26 até 325, e 351 até 375 e 426 até 450 representada pelas AIDF's nº. 6685,79563, 100889, 189781, 572861.

Drogaria Conquista Ltda Me.

A Empresa Drogaria Conquista Ltda Me inscrita no CNPJ sob o nº 03.546.112/0001-30, IE 13191570-3, estabelecida à Rua J, N° 01, Qd 18 Nova Conquista, Cuiabá -MT, declara para os devidos fins que, na data de 09/04/2012 foram extraviados (Livro de ICMS, entrada e saída N°01, Termo de ocorrência, de inventário e de Apuração de icms e Blocos de Notas de N°01 a 1.000, e 1.001 a 2.500).

**N N CEBALHO - ME**, empresa inscrita no CNPJ nº 37.458.619/0001-54, Insc. Estadual nº 13.140.088-6, estabelecida na Av. 13 de Maio, nº 806, Centro, Porto Esperidião/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talão de Notas Fiscais mod 02 Série D sub-série 1 – numeração 1101 à 1150, 1301 à 1350, 1401 a 1500. Talão de Notas Fiscais mod 02 Série D sub-série 2 – numeração 2251 à 2300.

Alta Floresta, 28 de maio de 2012.

**LAN HOUSE NIHON SERV. DE INTERNET LTDA ME**, empresa de direito privado devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 10.698.577/0001-72 e com Inscrição Estadual nº 13.368.554-3, estabelecida à Rua U-4-A nº 34 Lote AC 18/1B, Setor Cantieiro Central, no município de Ata Floresta, Estado de Mato Grosso. Vem solicitar **COMUNICADO DE EXTRAVIO** dos seguintes documentos:  
NF Serie D-1 nº 001 à 050 – 051 à 100 – 101 à 150 – 151 à 200 – 201 à 250.

O espólio de **ADRIANO JOSE DE FREITAS PEREIRA**, micro produtor rural inscrito no CPF sob nº 630.680.011-53 e Inscrição Estadual nº 13.245.468-8, com propriedade rural denominada "FAZENDA LUCIANA II" localizada na Rodovia BR 364 km 240, Sumidouro, Diamantino/MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que foram extraviados os Livros Fiscais de registro de entradas, registro de saídas,

Apuração ICMS, Inventário, Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências todos de n 1, 2, 3.... bem como todas as notas fiscais de entradas e saídas de janeiro a dezembro/2007.

**Asplemat/DO 3x1 (29, 30 e 31/05/2012)**

**R A ALMEIDA SUPERMERCADO**, empresa suspensa inscrita no CNPJ 04.477.744/0001-52 e Inscrição Estadual 13.201.570-6, sito à Ave Padre João Bosco, s/n, CEP 78.675-000, Ribeirão Cascalheira/ MT. **COMUNICA** que Foi extraviado e sumiu em depósito os blocos fiscais série M-1 n.º 001 de 001 à 025, o n.º 002 de 026 à 050 e o de 051 à 075; Também o bloco série A n.º 09 de 826 à 850; Lavrado no livro de ocorrências em 01.09.2005 e ocorrência na delegacia virtual em 29.05.2012;

**S.A STORTI RICCI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.234.344/0001-53** e no Município sob o nº 58567, estabelecido na RUA PROFº FRANCISVAL DE BRITO Nº 02, B: CIDADE ALTA, CUIABÁ-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 02 número sequencial 11 à 15, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**Rodar Pneus LTDA**, CNPJ(MF00.242.949/0013-31)IE13.239.490-1,AV.Brasil 1701 Cidade Alta, Tangara da Serra/MT,por seu representante legal, **DECLARA**, para fins de comprovação junto aos fiscos Estadual, Municipal e Federal, que **extraviou** o Bloco de Nota Fiscal Serie/sub-série1,do nº**000.001 a 3000**,em 4 vias,que se encontravam na guarda da empresa AQUIVOTECA/CUIABÁ -quando ocorreu a mudança do sócio para Primavera do Leste/ MT

**ALLE CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº 08.881.662/0001-20 e Inscrição Estadual nº 13.339.616-9, estabelecida a Rua m5, Quadra 52, Lote 3, Bairro Parque Cuiabá, Cuiabá – MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou Livro Diário nº 03-2011 com registro na JUCEMAT nº 12/002581-7 de 18/05/2012.

**Asplemat/DO 3x1 (30, 31/05/2012, 01/06/2012)**

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

JUÍZO DA QUARTA VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo :30(trinta) dias  
Processo nº :2009.36.00.013122-8  
Exequente :Caixa Econômica Federal-CEF  
Executado :Joaquim Raimundo Araújo Goulart

Finalidade :**Citação de Joaquim Raimundo Araújo Goulart**, CPF 001.925.541-15, para, no prazo de 03 (três) dias pagar(em) o débito exequendo ou nomear bens à penhora ou depositar(em) em Juízo a quantia de **R\$ 13.488,61**, atualizados até 17.08.2009 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais.

Natureza da Dívida :Contrato de Consignação nº 10.0016.110.0045464-90.

Sede do Juízo :Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2012.

Pedro Francisco da Silva  
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 53/2012 – 0052244-06.2012.8.11.0000**

**OBJETO:** "Contratação de empresa de engenharia para construção de novo edifício para abrigar o Fórum da Comarca de Mirassol D'Oeste/MT".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** JAÓ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

C.N.P.J: 00.948.380/0001-90

**VIGÊNCIA:** O prazo para execução dos serviços será de até 240 (duzentos e quarenta) dias ininterruptos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.), observado o cronograma físico – financeiro proposto e de vigência do Contrato será de 300 (trezentos) dias ininterruptos, contados a partir da emissão da ordem de Serviço (O.S.).

**PREÇO:** O preço total deste contrato é de R\$ 4.440.875,03 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e três centavos).

Cuiabá, 29 de maio de 2012

Belª. **Marluce Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2012**

**Processo Administrativo** nº 156/2012 – 0039801-23.2012.8.11.0000

**Partes:** Tribunal de Justiça/MT e a empresa Lex Editora S/A.

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar o curso "Auditoria Governamental", cujo público alvo são os servidores e auditores da Corregedoria, Controle Interno e demais coordenadorias.

**Fundamento:** Artigo 25, inciso II c/c o art. 13, incisos VI da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**Elemento de Despesa:** 3390-39.

Cuiabá, 28 de maio de 2012.

**MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS**

Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal.

## EDITAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ

**5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ**

Av. Isaac Povoas, 1010 - Centro - Cuiabá - MT - Fones: (065) 321-2017 e 624-1235 - Fax (065) 321-8121

MARIA HELENA RONDON LUZ  
Tabeliã

JOÃO GOMES RONDON  
Tabelião Substituto

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei.

Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei n.º 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências e, nos termos do requerimento da EMPRESA BRASIL OESTE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de proprietária do loteamento denominado PARQUE DOS PEQUIZEIROS, situado no município de Cuiabá - MT, notificam os Sr<sup>s</sup>. Irajá Tadeu Garcia Rocha; Edmilson Fernandes de Souza; Natalino Arruda Silva; Daulio Ataíde Ogeda; Jurandy Jesus Farias; Ana Maria Gomes Rodrigues; Gonçalo Boa Morte Bulhões; Durvalino Jose dos Santos; Antonia Rosi Gama; Leni Pereira Oliveira; Paulino de Oliveira; José Bernardes Vieira; Benedito Borges; Aparecido Costa Rocha; Artes Gráficas Moraes Ltda; João Alves Souza Sobrinho; José Francisco de Almeida; Edson Julião; José Antonio P. Almeida; João Torres Penha; Julio César Carvalho; Basílio José França; José Ferreira Filho; Elizabete de Fátima Pratts Meira; Lucídio Marques Dias; Luiz Augusto Zomen; Amaranete Florêncio da Silva; Elizabeth Fátima Pratts Meira; Doralice Campos Martins; José Ferreira Filho; Fernando Moreno Santos; Antonio Ailton Costa; Otacília Charopa; José Joaquim Penha Torres; Benedito Costa Sales; Milton Pegino; Donizete Ferreira Queiroz; Mauro Ivoglio; Valdínez Rosa Silva; Sabaku Hayashi; Emerson Jesus da Silva; Anfer Representações; Maria Helena Moraes Dávila; Ovídio Ratti; Pedro Fernandes Costa; Paulo Alves Queiroz; Maria Auxiliadora Machado Moroso; Ana Maria Amorim; Geraldo Pereira da Silva; Joaquim Pereira da Silva; João Carlos Alonso; Comércio Calçados Paraná Ltda; Reinaldo Albonetti; Emilio Massaiuki Gano; Sonia Solange Silveira; Olavio Campos Neto; Jose Merc; Moacir José Espanholi, para comparecer em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações relativas a aquisição do lote, registrado sob o n.º 20.629 do livro n.º 02 deste 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá - MT. Fica intimado que o não comparecimento após decorrido o prazo, implica no cancelamento da referida aquisição. Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, ?z digitar o presente que será publicado na forma da Lei. EU \_\_\_\_\_ OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2012.

Oficial de Registro de Imóveis

Asplemat/DO 3x1 (28, 29 e 30/05/2012)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.4085-91.2001.811.0003 código: 435417 Proc. 318/10

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: MARIA VETORASSO e ADRIANO VETORASSO TOPJIAN.

PARTE RÉ: DYEGO RODRIGO BARBOSA DUARTE e DARLENE PEREIRA DE ALENCAR

CITANDOS: DYEGO RODRIGO BARBOSA DUARTE e DARLENE PEREIRA DE ALENCAR

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/4/2010

VALOR DA CAUSA: R\$ 13.638,37

**FINALIDADE:** CITAÇÃO das partes requeridas, acima qualificadas, atualmente em lugar incerto

e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** Os autores celebram com os réus um contrato particular de compromisso de compra e venda de 02 lotes de terra (06 e 07) da quadra 04, Chácara Rio Vermelho, no entanto os requeridos não efetuaram o pagamento das parcelas devidas, requerem assim os autores a rescisão contratual com pedido de tutela antecipada para retomada de imóvel, cumulada com perdas e danos.

**DESPACHO:** Citem-se na forma requerida à fl.53. Expeça-se o necessário. Eu, Simone Menezes Veiga- técnica judiciária, digitei.

Rondonópolis-MT, 9 de maio de 2012-05-22

Leomir Lídio Luvizon  
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

**EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES**  
**PRAZO: 15 DIAS**

**AUTOS N.º 2735-92.2012.811.0037**

**ESPÉCIE:** Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

**PARTE REQUERENTE: GIRAMUNDO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**

**INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: TERCEIROS INTERESSADOS E CREDORES**

**FINALIDADE:** CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da lista de credores do devedor, e da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo, ficando todos os credores e demais interessados intimados dos prazos previstos no artigo 7º, § 1º, da lei nº 11.101/05 (15 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL), para apresentação de habilitações de crédito e divergência a serem entregues ao administrador judicial e, ainda para que, querendo, apresentem objeção ao plano de recuperação a ser apresentado pela devedora nos termos do artigo 55 desta mesma lei.

**RESUMO DA INICIAL:** GIRAMUNDO COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.642.657/0001-03, com endereço na Rodovia BR 070, Km 288, s/n, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000, formula o presente pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, alegando ser uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada voltada ao segmento de transporte rodoviário de cargas, sediada no município de Primavera do Leste/MT e com operação de tráfego para todo o território nacional. O início das atividades data de 1998. A princípio com apenas 1 (um) caminhão, o empreendimento foi conquistando rapidamente o mercado local ao ponto de, no ano 2000, a frota passar para 4 (quatro) veículos pesados e, em 2004, para 10 (dez) caminhões. Em 2008/2009 houve a aquisição de mais 12 (doze) caminhões, investimento que deu início às dificuldades financeiras da sociedade. Isso porque, os juros praticados pelas instituições financeiras alcançaram altas taxas, fato que impediu que a sociedade requerente honrasse os contratos com os bancos. Contudo, embora com a frota parcialmente renovada, a grande oscilação da atividade mercantil de transporte rodoviário no estado nesses últimos 3 (três) anos, somada às elevadas taxas de juros praticadas pelas instituições bancárias, geraram prejuízos e dificuldades econômicas para a manutenção dos pagamentos em dia dos credores. Dessa forma, embora esteja atravessando por crise econômica pelo momentâneo cenário do setor de transportes, por se tratar a devedora de um empreendimento sólido, sofisticado e estruturado para atender à demanda regional, vem provocar ao Poder Judiciário a fim de possibilitar sua recuperação financeira e manter suas atividades, a economia local, as receitas tributárias e os empregos diretos e indiretos decorrentes.

**RESUMO DA DECISÃO:** Visto etc. Trata-se de pedido de recuperação judicial apresentado pela empresa Giramundo Comércio e Transporte Ltda. - Me. Aduz que atua no ramo de transporte rodoviário de cargas para todo o território nacional. Diz, ainda, que é uma empresa com credibilidade na região, encontra-se em funcionamento, o que corrobora a condição de apesar de atravessar crise econômico-financeira, trata-se de empresa sólida, que, atualmente, possui um descompasso financeiro, mas é passível de acerto mediante negociação em assembleia de credores. Alega que apesar de possuir investimentos imobilizados, não conseguiram realizar a venda dos mesmos em prazo exíguo para honrar os compromissos financeiros imediatos. É o relato. A inicial e os documentos que a instruem demonstram, em princípio, o cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 48, caput, e seus incisos, bem como os constantes dos incisos I a IX do artigo 51, todos da

Lei n. 11.101/05. Assim, defiro o processamento desta recuperação judicial em favor da empresa Giramundo Comércio e Transportes Ltda. - Me, cabendo-lhes apresentar, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, o plano de recuperação, mediante o cumprimento das exigências previstas no artigo 53 e seguintes da Lei n. 11.101/05, sob pena de convalidação em falência. Nomeio como administrador judicial da empresa o Dr. Marcelo Gonçalves, cujos dados constam do cadastro local, o qual deve ser intimado pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n. 11.101/05), pelo que fixo o valor de sua remuneração mensal em 08 salários mínimos, nos termos do artigo 24 da Lei n. 11.101/05. Determino, ainda, a dispensa da apresentação de certidões negativas para que as devedoras exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no artigo 69 da Lei n. 11.101/05. Declaro suspensas, nos moldes do artigo 6º da Lei n. 11.101/05, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (artigo 6º, parágrafo 4º), as ações e execuções promovidas contra a parte autora, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, porém, no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º do artigo 6º, relativas a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 49, todos da citada lei, cabendo às requerentes comunicarem a suspensão aos Juízos competentes. Ordeno a parte autora que apresentem, mensalmente e enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição dos seus administradores, bem como que passem a utilizar o termo em recuperação judicial em todos os documentos em que forem signatárias. Expeça-se o edital a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei 11.101/05, constando o que determina os seus incisos, devendo ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico, Diário Oficial do Estado e em jornais de grande circulação da sede e filial (se houver) da requerente. Intime-se o Ministério Público e comunique-se, por carta, às Fazendas Públicas Federal, Previdenciária, de todos os Estados da Federação e dos Municípios em que a requerente tiver estabelecimento. Oficie-se ao Cartório de Protesto da Comarca de Primavera do Leste, do Estado de Mato Grosso, para que não proceda ao protesto de qualquer dos títulos apresentados pelas autoras na relação de credores, bem como retire qualquer apontamento ocorrido com base nos títulos apresentados na relação de credores. Intime-se o SERASA, SPC e demais empresas de bancos de dados de proteção ao crédito que se abstenham de incluir o nome da parte autora e de seus sócios, nos seus cadastros de inadimplentes ou excluam seus nomes, caso já tenham incluído, em vista dos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa por conta desta ação, devendo, ainda, constar nos seus cadastros que foi concedido às autoras o benefício da recuperação judicial. Oficie-se, também, a Junta Comercial do Estado para que proceda a anotação de que a empresa requerente doravante passem a ter em suas denominações em recuperação judicial, procedendo tal registro em seus atos constitutivos. Proceda-se anotação no cadastro da parte autora, junto ao distribuidor desta Comarca, constando que ela está em recuperação judicial. Cumpra-se.

Vistos etc. Através da petição juntada em gabinete sob o protocolo nº. A1830 às fls. 123/124, o Contador nomeado à fl. 105, declinou o encargo atribuído por excesso de serviço. Por esse motivo, nomeio como Administrado Judicial da empresa o Dr. Samuel da Silva, cujos dados constam do cadastro local, o qual deve ser intimado pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n. 11.101/05), pelo que fixo o valor de sua remuneração mensal em 08 salários mínimos, nos termos do artigo 24 da Lei n. 11.101/05. Cumpra-se.

**RELAÇÃO DE CREDITORES DA GIRAMUNDO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA COM A SEGUINTE ORDEM: NÚMERO DO CRÉDITO, NOME DO CREDOR, VALOR DO CRÉDITO E CLASSIFICAÇÃO (em ordem alfabética):** 75, AIRES LUIS DA SILVA, R\$ 2.216,62, TRABALHISTA; 98, ALBERI FERREIRA DA SILVA, R\$ 3.002,73, TRABALHISTA; 90, ALBERTO APARECIDO PEREIRA DA SILVA, R\$ 2.611,07, TRABALHISTA; 96, ALCIONE DE SOUSA ALVES, R\$ 2.584,96, TRABALHISTA; 79, ARNALDO ROGERIO VOIGHT, R\$ 2.741,62, TRABALHISTA; 87, CARLOS ALBERTO GULIN, R\$ 2.741,62, TRABALHISTA; 100, CARLOS CANDIDO MENDONÇA, R\$ 4.229,93, TRABALHISTA; 91, CHARLES LEITE DA SILVA, R\$ 2.741,62, TRABALHISTA; 94, CHESTER GUSTAVO CAMINOTO, R\$ 2.611,07, TRABALHISTA; 81, DALTON DE OLIVEIRA PEREIRA, R\$ 2.081,41, TRABALHISTA; 114, DANIEL SAKUGAWA PEREIRA, R\$ 175,00, TRABALHISTA; 76, DARCI GERMANO FARINA, R\$ 2.741,62, TRABALHISTA; 105, EDMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, R\$ 1.558,31, TRABALHISTA; 84, EDUARDO ALVES SOARES, R\$ 2.741,62, TRABALHISTA; 99, FLAVIO BORGES VAZ, R\$ 2.741,62, TRABALHISTA; 115, FLAVIO VICENTE REGINATO, R\$ 204,16, TRABALHISTA; 108, FRANCISCO BRUNO ROCHA LIMA, R\$ 865,25, TRABALHISTA; 106, FRANCISCO CLEUDISMAR PEREIRA DA SILVA, R\$ 1.691,65, TRABALHISTA; 116, FRANCISCO WELLINGTON DE CARVALHO NASCIMENTO, R\$ 204,16, TRABALHISTA; 93, GEAN ROGERIO DOS SANTOS, R\$ 2.349,96, TRABALHISTA; 101, GERALDO ANTONIO DOS SANTOS, R\$ 2.741,62, TRABALHISTA; 103, HEEVERTON OLIVEIRA DA SILVA, R\$ 2.236,08, TRABALHISTA; 107, JACQUELINE DE LIMA BARBOSA, R\$ 2.361,09, TRABALHISTA; 80, JOSE ADILSON DA COSTA, R\$ 2.741,62, TRABALHISTA; 77, JOSE FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, R\$ 2.741,62, TRABALHISTA; 88, JOSE MOREIRA BRITO FILHO, R\$ 2.611,07, TRABALHISTA; 109, JOZIVAN MACEDO SOUZA, R\$ 699,99, TRABALHISTA; 110, LUAN CARDOSO DA SILVA, R\$ 508,47, TRABALHISTA; 89, LUMA CARDOSO DA SILVA, R\$ 2.371,81, TRABALHISTA; 78, MARCELO MATOS DA SILVA, R\$ 2.741,62, TRABALHISTA; 111, MARCIA APARECIDA DE SOUZA, R\$ 423,88, TRABALHISTA; 92, MARTIANO MARTIGNAGO CAMPOS, R\$ 2.741,62, TRABALHISTA; 82, MAURITO JOSE ROSSETTI, R\$ 2.741,62, TRABALHISTA; 102, MAURO NOLETO DE BRITO, R\$ 2.611,07, TRABALHISTA; 97, NALTEIR FRANCISCO CASTANON, R\$ 3.002,73, TRABALHISTA; 86, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, R\$ 2.741,62, TRABALHISTA; 112, PEDRO DOS SANTOS NALIFICO, R\$ 299,13, TRABALHISTA; 113, REINALDO DA SILVA, R\$ 190,36, TRABALHISTA; 104, RICARDO MARTINS DOS SANTOS, R\$ 2.041,64, TRABALHISTA; 85, SEBASTIAO DE SOUZA SILVA, R\$ 2.741,62, TRABALHISTA; 83, VALDELIRIO OSUNA GULARTE, R\$ 2.741,62, TRABALHISTA; 95, WANDO SILVA OLIVEIRA, R\$ 2.741,62, TRABALHISTA; 57, AÇOTEC COM E IND METALURGICA, R\$ 5.105,00, QUIROGRAFÁRIO; 41, AGROMANG COM EQ P SERV AGRIC AUT. LTDA, R\$ 1.277,31, QUIROGRAFÁRIO; 65, AGUILLERA AUTO PEÇAS, R\$ 3.403,00, QUIROGRAFÁRIO; 36, AGUILLERA AUTO PEÇAS, R\$ 203,50, QUIROGRAFÁRIO;

68, ALEXANDRE GAERTNER, R\$ 182.990,00, QUIROGRAFÁRIO; 42, AMC ARTES GRÁFICAS, R\$ 280,00, QUIROGRAFÁRIO; 51, APAVEL APARECIDA VEICULOS LTDA, R\$ 6.100,55, QUIROGRAFÁRIO; 59, APP IMPRESSÃO DIGITAL, R\$ 148,00, QUIROGRAFÁRIO; 39, ARLEI MARTINS JARDIM, R\$ 4.101,67, QUIROGRAFÁRIO; 73, AUTO REFORMADORA E MECÂNICA SENA, R\$ 2.900,00, QUIROGRAFÁRIO; 40, AUTO SUECO BRASIL CON. DE VEICULOS LTDA, R\$ 19.736,68, QUIROGRAFÁRIO; 18, BANCO BRADESCO, R\$ 64.079,80, QUIROGRAFÁRIO; 11, BANCO BRADESCO S/A, R\$ 150.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 19, BANCO ITAÚ S/A, R\$ 73,19, QUIROGRAFÁRIO; 21, BANCO SICOOB, R\$ 114,58, QUIROGRAFÁRIO; 22, BANCO SICREDI, R\$ 15.051,43, QUIROGRAFÁRIO; 23, BNDES, R\$ 257.990,24, QUIROGRAFÁRIO; 20, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 4.435,11, QUIROGRAFÁRIO; 28, CLAUDIO AUTO PEÇAS LTDA, R\$ 387,00, QUIROGRAFÁRIO; 30, CMT IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, R\$ 353,00, QUIROGRAFÁRIO; 31, DIPECARR DIST DE PEÇAS P CARRETAS LTDA, R\$ 2.195,80, QUIROGRAFÁRIO; 49, DISMAFE DIS DE MAQ E FER S/A, R\$ 908,40, QUIROGRAFÁRIO; 54, DULCINEIA DE GODOI PINTO, R\$ 115,00, QUIROGRAFÁRIO; 27, FABIANO FERRAMENTAS LTDA - ME, R\$ 8.134,40, QUIROGRAFÁRIO; 47, FREIOS E TACÓGRAFOS LTDA, R\$ 1.364,50, QUIROGRAFÁRIO; 45, GVC COML E IMP DE MANUF LTDA, R\$ 40.620,00, QUIROGRAFÁRIO; 46, JELTA TRUCK LTDA, R\$ 13.803,61, QUIROGRAFÁRIO; 74, JOAO PEREIRA AS SILVA LIVRARIA E PAPELARIA EPP, R\$ 900,00, QUIROGRAFÁRIO; 72, M DAS DORES E GUARNIERI EPP, R\$ 3.435,00, QUIROGRAFÁRIO; 52, M R FILSNER, R\$ 203,50, QUIROGRAFÁRIO; 55, MARAJÓ COM. DE PEÇAS E SERV LTDA, R\$ 5.520,02, QUIROGRAFÁRIO; 66, MARCOS FILIPPI, R\$ 18.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 32, MARION E BANDEIRA LTDA - ME, R\$ 1.160,00, QUIROGRAFÁRIO; 61, MAVEL MAQUINAS E VEICULOS LTDA, R\$ 1.550,00, QUIROGRAFÁRIO; 25, MEDIANEIRA COM DE FERRAGENS EQUIP LTDA, R\$ 2.179,25, QUIROGRAFÁRIO; 53, MICHELE REIS ALMEIDA E CIA LTDA, R\$ 1.597,10, QUIROGRAFÁRIO; 69, MURILO RUARO, R\$ 56.396,00, QUIROGRAFÁRIO; 63, ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA, R\$ 9.629,52, QUIROGRAFÁRIO; 50, ONIXTEC SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, R\$ 43,41, QUIROGRAFÁRIO; 29, OXIGÊNIO CUIABÁ LTDA, R\$ 3.127,88, QUIROGRAFÁRIO; 35, PNEUS VIANOBRE LTDA, R\$ 507,00, QUIROGRAFÁRIO; 24, PRIMAÇO COM DE FERRO E AÇOL LTDA, R\$ 350,00, QUIROGRAFÁRIO; 58, PROVINCIA MARCASE PATENTES, R\$ 590,00, QUIROGRAFÁRIO; 62, REDEMIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, R\$ 502,00, QUIROGRAFÁRIO; 70, REYNALDO L FABIANO DA CUBA G., R\$ 170.740,00, QUIROGRAFÁRIO; 43, RODOBENS CAMINHOS CUIABA S/A, R\$ 2.046,80, QUIROGRAFÁRIO; 33, RODOESTE IMPLEMENTOS, R\$ 2.026,96, QUIROGRAFÁRIO; 37, RUI DIAS DA SILVA - ME, R\$ 3.329,00, QUIROGRAFÁRIO; 67, SADI ZATTI, R\$ 150.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 44, SANSUY S.A. INDUSTRIA DE PLASTICOS, R\$ 3.136,68, QUIROGRAFÁRIO; 60, SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, R\$ 383,55, QUIROGRAFÁRIO; 34, SENA PNEUS COM DE RECAPAGENS LTDA, R\$ 68.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 71, SUECIA VEICULOS S/A, R\$ 6.976,34, QUIROGRAFÁRIO; 48, TRACTOR PARTS DIST DE AUTOP LTDA, R\$ 4.132,00, QUIROGRAFÁRIO; 64, TRUCKS CONTROL SERV DE LOGÍSTICA LTDA, R\$ 715,35, QUIROGRAFÁRIO; 26, VIANA E CIA LTDA, R\$ 30.772,00, QUIROGRAFÁRIO; 38, VOLVO DO BRASIL VEICULOS, R\$ 640,80, QUIROGRAFÁRIO; 56, WORK AIR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, R\$ 10.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 1, BANCO BRADESCO S/A, R\$ 150.000,00, GARANTIA REAL; 17, BANCO BRADESCO S/A, R\$ 42.000,00, GARANTIA REAL; 8, BANCO FIDIS, R\$ 428.541,89, GARANTIA REAL; 7, BANCO FINASA, R\$ 415.187,14, GARANTIA REAL; 16, BANCO ITAÚ, R\$ 40.800,00, GARANTIA REAL; 2, BANCO ITAÚ S/A, R\$ 136.733,44, GARANTIA REAL; 10, BANCO SAFRA, R\$ 226.889,92, GARANTIA REAL; 6, BANCO SANTANDER BRASIL S/A / BANCO REAL, R\$ 113.980,00, GARANTIA REAL; 3, BANCO SICOOB, R\$ 507.820,96, GARANTIA REAL; 5, BANCO SICREDI, R\$ 1.035.000,00, GARANTIA REAL; 4, BANCO VOLVO BRASIL S/A, R\$ 1.887.929,76, GARANTIA REAL; 13, CONSEG CONSÓRCIOS (IVECO), R\$ 90.190,00, GARANTIA REAL; 9, DAMILERCYSLER - BANCO MERCEDES-BENZ, R\$ 45.000,00, GARANTIA REAL; 12, GAPLAN CONSORCIOS, R\$ 1.064.264,73, GARANTIA REAL; 14, GAPLAN CONSORCIOS, R\$ 1.008.537,40, GARANTIA REAL; 15, GAPLAN CONSORCIOS, R\$ 1.051.587,20, GARANTIA REAL;

**ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: FICAM INTIMADOS OS CREDITORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO OU DE DIVERGÊNCIA A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI.** Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o Dr. SAMOEL DA SILVA, com endereço na Avenida Porto Alegre, 440-A, Centro de Primavera do Leste - MT e atende pelo telefone 66-3498-1159 e celular 66-9986-1206, onde os documentos das recuperações podem ser consultados. Observação: Administrador Judicial nomeado as fls. 125 na Decisão do dia 16/05/2012.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnica Judiciária, digitei.

Primavera do Leste - MT, 24 de maio de 2012.

Flávio Miraglia Fernandes  
Juiz(a) de Direito, em substituição legal



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
 FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".